

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

Natiele Rosa de Oliveira

Entre a pátria do céu e a pátria terrestre: D. Silvério Gomes Pimenta e a cristianização da República brasileira (1890-1922).

Belo Horizonte, 2013

Natiele Rosa de Oliveira

Entre a pátria do céu e a pátria terrestre: D. Silvério Gomes Pimenta e a cristianização da República brasileira (1890-1922).

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Minas Gerais, como parte dos requisitos para a obtenção do título de mestre em história.

Linha de pesquisa: História e Culturas Políticas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Heloísa Maria Murgel Starling.

Belo Horizonte

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal de Minas Gerais

Data da defesa:

- 08/11/2013

981.05
O48e
2013

Oliveira, Natiele

Entre a pátria do céu e a pátria terrestre [manuscrito] : D. Silvério Gomes Pimenta e a cristianização da República brasileira (1890-1922) / Natiele Oliveira. - 2013.
127 f.
Orientador: Heloísa Starling.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Pimenta, Silvério Gomes, 1840-1922. 2. Igreja Católica- Teses, 3.História - Teses. 4.Republicanismo - Teses. I. Starling, Heloisa Maria Murgel. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PÓSGRADUAÇÃO
HistóriaUFMG

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação defendida pela aluna **Natiele Rosa de Oliveira**, intitulada: **“Entre a pátria do céu e a pátria terrestre: D. Silvério Gomes Pimenta e a cristianização da República brasileira (1890-1922)”**, no dia 08 de novembro de 2013 e aprovada, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Prof. Dra. **Heloisa Maria Murgel Starling** - Orientadora
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dr. **Newton Bignotto de Souza**
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dra. **Lucia Maria Paschoal Guimarães**
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Agradecimentos

Encerrar esta dissertação foi um longo e árduo percurso que, além do aprendizado e do crescimento intelectual e profissional, me renderam um aumento significativo do número de cabelos brancos. Renderam também, dívidas eternas de gratidão. Nada mais justo do que, agora, agradecer às muitas pessoas com quem tive a honra de dividir as alegrias e as angústias deste trabalho.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, pela oportunidade que me foi dada de desenvolver esta pesquisa. À minha orientadora, professora Heloísa Starling, expresso minha gratidão pela confiança em mim depositada, mesmo quando meu objeto de estudos não parecia muito próximo a sua própria trajetória de pesquisas. Agradeço-lhe por ter sempre buscado ressaltar os pontos positivos do meu trabalho, me incentivando e dando liberdade para que eu pudesse traçar de maneira autônoma meu próprio percurso intelectual. Agradeço ainda, pelo rico aprendizado proporcionado durante o processo de orientação e também através de sua disciplina, “Matrizes do republicanismo”.

Agradeço aos professores Newton Bignotto e Eliana Dutra pela generosidade e pelas valiosas contribuições dadas em meu exame de qualificação e em minha banca de defesa. À professora Lúcia Maria Paschoal Guimarães, por ter gentilmente aceitado o convite para participar da minha banca de defesa e pelas observações e o incentivo que deu à minha pesquisa. À professora Maria Eliza Linhares Borges, por ter contribuído direta e indiretamente com este trabalho através de sua disciplina na Pós-Graduação.

Aos funcionários da UFMG, em particular às secretárias Mary e Edilene, do Programa de Pós-Graduação em História, agradeço pela paciência e pela persistência que tiveram em nos orientar quanto aos procedimentos burocráticos do mestrado. Expresso ainda, de modo muito especial, minha sincera e imensa gratidão à Alda Batista, secretária do Projeto República/UFMG, pela maneira generosa e paciente com que sempre me recebeu e procurou atender minhas demandas.

À FAPEMIG agradeço a concessão da bolsa de estudos que me permitiu desenvolver de maneira mais tranquila minha pesquisa.

À Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP – agradeço pela rica formação que me foi proporcionada na graduação, à qual espero ter correspondido à altura. Agradeço de modo especial à professora Virginia Buarque, por ter me orientado em meu percurso inicial pelos caminhos desta pesquisa, contribuindo com sugestões fundamentais, auxílios burocráticos e

com seu carinhoso estímulo. Agradeço também ao professor Marco Antônio Silveira, por ter me ajudado a conter o desespero do processo de seleção do mestrado, auxiliando-me na finalização do meu projeto de pesquisa.

Ao Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana agradeço pela liberação do acesso à documentação necessária para o desenvolvimento desta dissertação. Agradeço especialmente às funcionárias Adelma, Luciana e Fabiana pela recepção e pelo auxílio com o acervo do arquivo.

À minha família, devo muito mais do que este trabalho. Agradeço com muito amor ao meu pai, José Neto, que mesmo sem entender muito bem o propósito deste trabalho, não deixou de apoiá-lo e de buscar, dentro das suas possibilidades, recursos materiais para me auxiliar ao longo da minha graduação. À minha mãe, Maria (em memória), agradeço por ter sido meu primeiro e mais valioso exemplo de coragem, generosidade e perseverança e por ter me deixado um legado que está para muito além de sua presença física. Agradeço ainda e de modo especial aos meus irmãos, sobretudo às minhas irmãs Rosália, Rosineia, Rosimar e Roméria, que assumiram com bondade e coragem a tarefa de dar continuidade à minha criação, em meio a condições adversas e dolorosas. Devo muito da minha formação pessoal e intelectual a estas mulheres fortes e generosas, que nunca mediram esforços para me auxiliar no que fosse necessário. Aos meus sobrinhos, agradeço pela alegria constantemente proporcionada pela existência luminosa de cada um deles.

Os amigos que acompanharam minha trajetória, felizmente, são muitos. Em Mariana, onde tudo começou, tive a oportunidade de aprender e conviver com pessoas incríveis, que deixaram em minha vida uma herança inestimável. Às minhas primeiras companheiras de república, Simone Faria e Beatriz Latini, agradeço pela acolhida e pelo carinho com que me acompanharam desde os meus primeiros momentos na UFOP até a finalização deste trabalho. Agradeço também à Betânia Latini, Carla Carvalho e Beth Sant'Anna pelos inesquecíveis e divertidos momentos proporcionados pela convivência.

À Mariana Fessel agradeço pela amizade sincera e prazerosa e pela partilha de angústias, desejos e devaneios durante boa parte da graduação e ainda hoje, mesmo à distância. À Gabriela Berthou sou grata por ter acompanhado carinhosamente meu mestrado e, é claro, pela preciosa amizade construída ao longo dos últimos anos e reforçada a cada dia, graças a seu empenho em manter contato e em vir “do interior profundo de São Paulo” para as

Minas Gerais, visitar os amigos. À Juliana Ventura agradeço pela prazerosa amizade, pela partilha de quase todos os momentos de elaboração deste trabalho e por ter enriquecido esta trajetória com sua presença sempre afetiva e generosa.

Ao amigo João Paulo Martins agradeço pelo carinho inestimável e, em especial, pelo incentivo que meu deu no momento de ingresso no mestrado. Agradeço também a Manuela Costa, pela amizade, pelo apoio e pela interlocução; ao Rodrigo Machado, ao Diego Omar e ao Chico Samarino agradeço pela partilha e pelas sugestões que me deram em diferentes momentos do meu percurso até aqui. Ao caro amigo Herinaldo Alves, por ter me ajudado inúmeras vezes e de diversas formas ao longo desta pesquisa, desde as primeiras ideias até a finalização deste trabalho. Ao querido Marco Antônio (“Truta”) pela amizade e também pelas valiosas contribuições.

À Ana Marília Carneiro e Gabriel Àvila agradeço pelo apoio, pelo incentivo e pela maneira sempre carinhosa com que me receberam na UFMG e em sua casa. À Natália Batista, pela amizade e pela partilha de inúmeros momentos, sempre muito prazerosos.

Ao Luiz Barbieri, por ter me ajudado a me tornar mais forte e confiante em mim mesma e em meu trabalho.

À querida amiga Stela Cota, pelo apoio, pelo incentivo e pelo carinho com que me acompanhou desde que entrei na universidade. Ao grande amigo Nicolas Totti, por sempre me proporcionar boas risadas; a Tathi Piacesi e Flavi Leite, pelo doce e generoso apoio; a Keila Muniz, Anne Moraes, Tati Mol, Kelly Eleutério, Tiago Pires e Filipe Toledo, pela preciosa amizade e o valioso estímulo.

Agradeço também à equipe da Escola Estadual D. Silvério, em especial aos meus alunos, por me mostrarem um universo distinto daquele vivenciado na universidade e à minha companheira de ofício Sara Quintino, pela partilha e pelo apoio.

Por fim, agradeço com muito amor ao meu companheiro, Bráulio, pelo carinho, paciência e dedicação com que me acompanhou ao longo de toda esta trajetória, contribuindo para que o difícil percurso do mestrado se tornasse mais leve, prazeroso e humano. Por tudo isto, sou-lhe imensamente grata. Por todo o resto, não tenho como agradecer.

Resumo

Neste trabalho pretendemos refletir sobre o discurso e a ação política do bispo mineiro D. Silvério Gomes Pimenta, durante o seu episcopado na diocese de Mariana/MG, entre os anos de 1890-1922. Nosso recorte temporal situa-se no conturbado período de instauração e consolidação da República no Brasil, momento no qual a Igreja Católica se viu confrontada com a proposta de separação do novo Estado e com as pretensões de laicização da esfera pública empreendidas pelos republicanos brasileiros. Partindo da perspectiva teórica das culturas políticas - que consiste em compreender as múltiplas facetas do político, sobretudo de determinadas formas de ação e comportamento na esfera pública, que não se explicam somente pela determinação de interesses econômicos, mas também por fatores culturais como crenças, normas e imaginários -, buscaremos analisar como os aspectos da religiosidade católica foram apropriados por D. Silvério e seus aliados na efetivação de suas práticas e representações políticas no interior da República brasileira. Assim, a partir da atuação de nossos atores tentaremos compreender dois aspectos principais: as relações institucionais estabelecidas entre a Igreja Católica e o novo Estado republicano e as tentativas de legitimação simbólica e teórica da manutenção de determinados valores cristãos na condução da vida pública brasileira.

Palavras-chave: Republicanismo, Igreja Católica, D. Silvério.

Abstract

This work intends to reflect about the political speech and the action of the bishop D. Silverio Gomes Pimenta, during his bishopric in the diocese of Mariana/MG, between the years 1890-1922. Our period is situated in the troubled period of establishment and consolidation of the Republic in Brazil, time when the Catholic Church was faced with the separation of the new State and with the claims of secularization of public life undertaken by Brazilian republicans. Starting from the theoretical perspective of political cultures - that is to understand the multiple facets of political, particularly from certain forms of action and behavior in the public sphere, that cannot be explained only by the determination of economic interests, but also by cultural factors such as beliefs, norms and imaginary -, seek examine how aspects of Catholic religion were appropriated by D. Silverio and their allies in the realization of their political practices and representations within the Brazilian Republic. Thus, from the actions of our actors we will try to understand two main aspects: the institutional relationships established between the Catholic Church and the new republican State and the attempts at theoretical and symbolic legitimation maintaining certain Christian values in the conduct of Brazilian public life.

Keywords: Republicanism, Catholic Church, D. Silvério.

Sumário

Introdução	11
Capítulo 1 – Os itinerários de D. Silvério Gomes Pimenta	
1.1 – A trajetória de Silvério Pimenta.....	23
1.2 – A literatura criada por D. Silvério.....	31
1.3 – O IHGB e a Academia Brasileira de Letras.....	39
Capítulo 2 – O embate com o republicanismo e a mobilização das tópicas republicanas	
2.1 – D. Silvério e as tópicas do ideário republicano brasileiro.....	54
2.2 – As virtudes cristãs e os valores do mundo público.....	67
2.3 – A soberania católica da nação.....	79
Capítulo 3 – A construção de uma “República Cristã”	
3.1 – D. Silvério e a militância católica em Minas Gerais.....	89
3.2 – A inserção católica nas instituições Republicanas.....	105
Conclusão	120
Bibliografia e fontes	122

Introdução

No romance *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, o personagem Bentinho, ao falar da promessa feita por sua família de destiná-lo ao sacerdócio, comenta:

Minha mãe era temente a Deus, sabes disto, e de suas práticas religiosas, e da fé pura que as animava. Nem ignoras que minha carreira eclesiástica era objeto de promessa feita quando fui concebido [...] A promessa, feita com fervor, aceita com misericórdia, foi guardada por ela, com alegria, no mais íntimo do coração. Penso-lhe que lhe senti o sabor da felicidade no leite que me deu a mamar. Meu pai, se vivesse, é possível que alterasse os planos, e, como tinha a vocação da política, é provável que me encaminhasse somente à política, embora, nestas terras, os dois ofícios não fossem nem sejam inconciliáveis, e mais de um padre entre na luta dos partidos e no governo dos homens¹.

A ficção de Machado de Assis nos remete a uma questão importante da tradição política brasileira, qual seja, sua histórica vinculação à Igreja Católica. Vínculo este que, no âmbito institucional, só deixou de existir após a Proclamação da República, em 1889. Não é difícil supor, neste sentido, que esta simbiose entre as duas instâncias em nosso país deixaria legados que se colocam para além do ponto de vista institucional. Pois, se por um lado, a República partia de um projeto de laicização da esfera estatal, por outro ela abria caminho para um novo tipo atuação política e para uma nova concepção da vida pública. Neste sentido, a formação do cidadão, bem como a construção daquilo que poderíamos chamar de uma “ética republicana” se transformaria numa questão fundamental, colocada na pauta dos diferentes projetos políticos em debate no país, durante os anos iniciais de consolidação do novo regime. Diante deste cenário, o romance machadiano apresenta sua verossimilhança com a realidade brasileira do período, posto que “nestas terras”, como dissera Machado, “mais de um padre” tenha ocupado a cena pública na tentativa de imprimir na República os valores e práticas católicas.

Partindo destas questões, neste trabalho pretendemos refletir sobre o discurso e ação política do bispo mineiro D. Silvério Gomes Pimenta, no período compreendido entre os anos de 1890-1922. Durante os trinta e dois anos em que integrou o bispado da cidade de

¹ MACHADO DE ASSIS. *Dom Casmurro*. São Paulo: Klick editora, 1998. p. 151.

Mariana/MG², D. Silvério destacou-se por sua atuação política e intelectual, agindo como um defensor das causas católicas no cenário da recém-proclamada República brasileira.

Nascido em 1840, na cidade de Congonhas/MG, D. Silvério ingressou, em 1858, no Seminário de Mariana tendo sido ordenado pelo então bispo D. Antônio Ferreira Viçoso, em 1862. Enquanto sacerdote atuou como professor de Latim e História no Seminário da Boa Morte, importante instituição de ensino de Minas Gerais neste período, pela qual passaram grandes nomes da elite política e intelectual mineira da época³. Tido como um “homem de grandes predicados oratórios”⁴, dedicou-se à escritura de Sermões dos quais três foram publicados em 1873 sob o título *O Papa e a Revolução*. Neste mesmo ano, o sacerdote fundou em Mariana o periódico *O Bom Ladrão* e publicou sua primeira obra, intitulada *A Prática da Confissão*. Em 1876 publicou a obra que, anos mais tarde, em 1920, lhe renderia a indicação para ingressar na Academia Brasileira de Letras, a biografia *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*. Em 1893, funda também em Mariana o periódico *O Viçoso* - que aparece com o instigante subtítulo de *Periódico destinado a promover os interesses dos católicos sem se descuidar dos outros interesses da Pátria e do povo* -, através do qual empreendeu, durante muitos anos, uma intensa militância católica. Anos mais tarde, este periódico foi reformulado passando a se chamar *D. Viçoso* e assumindo o *status* de órgão oficial do bispado. Por fim, em 1901, funda o *Boletim Eclesiástico de Mariana*, tendo nesse pequeno opúsculo de circulação bimestral um novo órgão oficial para a diocese, que seria impresso até 1940 atravessando assim todo o seu episcopado⁵.

Seus contatos intelectuais com outros grupos sociais lhe proporcionaram, em 1910, a indicação para ingressar como sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, IHGM⁶. Em 1917, é eleito também como sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o IHGB⁷. Tido como um homem politicamente habilidoso impulsionou o catolicismo em muitas frentes, tanto do ponto de vista institucional, com a

² Embora D. Silvério tenha assumido efetivamente o bispado apenas em 1897, já em 1890 ele fora designado como bispo auxiliar do episcopado, em função do frágil estado de saúde do então bispo diocesano D. Antônio Correia de Sá e Benevides.

³ OLIVEIRA, Alípio Odier de. *Traços biográficos de Dom Silvério Gomes Pimenta*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1940.

⁴ Id.

⁵ SILVEIRA, Diego Omar da. Da boa e da má imprensa: militância católica e cultura política tradicionalista nas páginas d' O Arquidiocesano. *História agora*, nº11, v.2, 2011, pp.137-153.

⁶ AEAM. Correspondência enviada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais a D. Silvério Gomes Pimenta, em 30 de outubro de 1910. Arquivo 4, gaveta 3, pasta 11.

⁷ AEAM. Correspondência enviada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro a D. Silvério Gomes Pimenta, em 31 de maio de 1917. Arquivo 4, gaveta 3, pasta 11.

elevação de Mariana à categoria de Arcebispado, quanto do ponto de vista político e sociocultural, através de sua cruzada pela moralização da imprensa e dos costumes e de sua militância em defesa da inserção da instituição e da religião católica na República brasileira.

Foi neste contexto que D. Silvério estabeleceu diálogos e contou com o apoio de figuras importantes do cenário republicano mineiro e nacional, como os políticos Wenceslau Braz, Bernardo Pinto Monteiro, Diogo de Vasconcellos e Arthur Bernardes⁸. Todos estes personagens se agrupam por um traço comum: suas atuações nos negócios da República, seja no âmbito do Estado ou através de suas inserções nos debates políticos da época. Mas, sobretudo, definem-se por um eixo de engajamento comum: a defesa da manutenção das práticas e princípios da religião católica na vida política e social da República brasileira.

Período de intensa agitação política e cultural, a virada do século XIX para o XX foi marcada por inúmeros debates entre pessoas dos diversos setores da sociedade, acerca dos rumos da recém-proclamada República do Brasil. Neste momento, como aponta Maria Tereza Chaves de Mello, ocorre uma ampliação do espaço público no país, através da disseminação de associações e de locais como livrarias – que muitas vezes funcionavam também como editoras, como é o caso da livraria *Garnier*⁹ -, confeitarias, clubes, lugares que se tornaram o *locus* por excelência dos debates políticos e intelectuais da época.

Assim, a experiência republicana no Brasil iniciou-se sob a égide das “novas ideias”, que buscavam impulsionar o país para a modernidade tendo em vista romper com as tradições de um passado monárquico, considerado sinônimo de “atraso” para a nação. Neste sentido, como aponta Chaves de Mello, “o vocábulo *república* expandiu seu campo semântico incorporando as ideias de progresso, ciência, democracia, termos que apontavam para um futuro desejado”¹⁰.

De acordo com José Murilo de Carvalho, a tarefa assumida pelos republicanos englobava um duplo aspecto: substituir um governo e construir uma nação. Missão esta, herdada da incompletude desta empreitada durante o Império. O autor aponta ainda, que havia

⁸ AEAM. Correspondência com o Dr. Diogo de Vasconcellos. Arquivo 4, gaveta 2, pasta 8 e Correspondência diplomática de D. Silvério Gomes Pimenta. Arquivo 4, gaveta 1, pasta 6.

⁹ Ver DUTRA, Eliana de Freitas. *Rebeldes literários da República: história e identidade nacional no Almanaque Brasileiro Garnier (1903-1914)*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

¹⁰ MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A República consentida: cultura democrática e científica do final do Império*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

no Brasil três projetos de República ancorados no liberalismo norte-americano, no jacobinismo de inspiração francesa e no positivismo comtiano¹¹.

Os adeptos do modelo norte-americano davam ênfase especial à questão da conciliação entre a liberdade e o exercício do poder, ou seja, à governabilidade do Estado. Neste sentido, as inovações do sistema norte-americano no que diz respeito à separação dos poderes – que buscava, justamente, garantir sob a forma da lei a liberdade dos indivíduos –, a duplicação do legislativo como instrumento de absorção das tendências separatistas e a força dada à Suprema Corte como elemento de equilíbrio, foram reformulações políticas reivindicadas por alguns republicanos brasileiros¹².

O modelo republicano de inspiração francesa tinha duas variantes. A primeira delas, fortemente ancorada na fase revolucionária de 1789 – tida como 1ª República – trazia à tona os aspectos jacobinistas. Este grupo, que se autodenominava “republicanos puros”, reivindicava uma maior participação popular, mais atenção aos interesses coletivos e aos aspectos da liberdade, da igualdade e dos direitos do cidadão¹³. Constituiu, assim, o grupo mais radical dentre os adeptos do regime no país. Outro modelo de inspiração francesa que chegou ao Brasil, proveniente de uma vertente do modelo da 3ª República, foi o dos positivistas. Como aponta o autor, o comtismo apresentou uma variante na perspectiva jacobinista e na norte-americana ao introduzir as formas de vivência comunitária, a família, a pátria e, como resultado do processo evolutivo, a Humanidade.

Todos estes modelos, de diferentes formas, concebiam a Monarquia como um regime de governo que deveria ser superado. Os adeptos do modelo norte-americano apostavam na constituição de um Estado federalista e liberal, traços incompatíveis com as pretensões monárquicas de centralização do poder. Os partidários da vertente jacobinista projetavam na Monarquia brasileira os problemas do Antigo Regime francês, por seu regime de privilégios aristocráticos que, conseqüentemente, possibilitava pouca ou nenhuma participação popular. Os positivistas, por sua vez, condenavam o Império por considerá-lo um entrave ao progresso da nação. Em sua teoria dos “estágios da sociedade”, a Monarquia corresponderia ao estágio

¹¹ CARVALHO, José Murilo de. Entre a liberdade dos antigos e a dos modernos: a República no Brasil. In: *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. p. 83.

¹² Id.

¹³ Id; Ver. COSTA, Antônio Carlos Figueiredo. *A República na praça: manifestações do jacobinismo popular em Minas Gerais (1893-1899)*. São Paulo: Baraúna, 2010.

teológico-metafísico, devendo ser substituída, portanto, pela república, compreendida como a forma de governo capaz de conduzir o país para o estágio científico-positivo¹⁴.

Neste sentido, a década de 1880 foi marcada por um movimento intelectual de deslegitimação simbólica e teórica do regime monárquico, por meio de um ataque a seus maiores suportes. A geração de 1870 e seus sucessores, fortemente ligados ao pensamento científico de Comte e também ao evolucionismo de Spencer, Lamarck e Darwin, articularam uma nova forma de se pensar a nação e de sugerir bases concretas para sua adequação à civilização. Como aponta Chaves de Mello “para colocar o país no ‘nível do século’ era necessário renovar – ou suprimir – as instituições monárquicas, o que significava atingir o seu sistema simbólico através da cultura”¹⁵. Neste sentido, se deram os ataques à figura do monarca, à religião e ao romantismo, maiores expoentes da Monarquia.

No que tange à posição do catolicismo no Estado e na sociedade, este foi tido, pelos republicanos, como um entrave à civilização. As crenças religiosas passaram a ser compreendidas por este grupo em um duplo aspecto. Por um lado, tornaram-se sinônimo de fanatismo e “velho preconceito” e, conseqüentemente, como sinal de ausência de razão representando assim um entrave para o desenvolvimento das ciências. Por outro, compreendia-se que o catolicismo valera-se historicamente das monarquias para “manter os povos na ignorância”. Neste sentido, Francisco Cunha, intelectual do período, resume bem o sentimento daquela geração de brasileiros inspirados pelas ideias republicanas: “o catolicismo sustenta um páreo impossível com a civilização”¹⁶.

No entanto, compreendemos que tal oposição não deve ser pensada de forma estática e tampouco unívoca. Atentando-se para a noção de cultura política, um estudo do pensamento político e histórico republicano, neste momento de transição e conflito, deve ser feito tendo em vista que, conceitos, ideias e concepções que se pretendem inovadoras ou modernizantes, na verdade, compartilham visões e discursos com os seus antagonistas, o que é necessário para que o embate discursivo de ideias exista. Isso implica, portanto, a permanência de ideias antigas entre os críticos “modernos” fazendo-se necessário que o estudo deste embate se

¹⁴ CARVALHO, José Murilo. *Op. Cit.*; MELLO, Maria Tereza Chaves de. *Op.Cit*

¹⁵ MELLO, Maria Tereza Chaves de. *Op. Cit.* p.121

¹⁶ Id.

centre nas nuances que aparecem lentamente, distendendo as linguagens política e histórica, através dos discursos ou enunciados dos atores selecionados¹⁷.

Neste sentido, é preciso matizar as pretensões e os alcances destes projetos modernizadores do período, pois, como aponta José Murilo de Carvalho, embora, a partir de 1870, tenha se avançado em alguns aspectos, a modernização no Brasil manteve traços de uma tradição rural, patriarcal e hierárquica que se refletiria inclusive e, sobretudo, na política¹⁸. É necessário atentar-se, portanto, à polissemia dos conceitos de moderno e tradicional, pois é a partir da maneira como eles se combinavam que teremos o sentido da modernidade (ou de determinado grau de modernidade), bem como seu maior ou menor grau de rompimento com a tradição¹⁹. Assim, nossa experiência republicana ainda foi marcada pela fragilidade do processo de construção da cidadania, pela contração do espaço público e a diluição de seus limites com o privado e pelo autoritarismo, que se constituiu num traço marcante de nossos esforços modernizadores. Todos estes elementos, acreditamos, combinaram-se bem com o conservadorismo católico do período.

Afinal de contas, como aponta Sérgio Miceli, se voltarmos nosso olhar para a cuidadosa e profunda rede de relações tecida entre o alto clero católico e as novas lideranças oligárquicas perceberemos que a aparente cisão entre a política e a religião não se efetivou de forma tão categórica²⁰. Segundo Ângela de Castro Gomes e Marieta de Moraes Ferreira, a dificuldade está em ver que a hierarquia católica discutiu e consolidou um tipo de estratégia para lidar com a política, cujo foco não estava apenas no âmbito da arena política institucional²¹. Para as autoras, longe de estar distante dos grandes acontecimentos do período, a Igreja – em especial através dos intelectuais católicos – deles participou e para eles se preparou. “Nos movimentos nacionalistas, nos debates sobre educação, eugenia, arte moderna”²², a intelectualidade católica constituiu-se num interlocutor de primeira grandeza.

Se do ponto de vista institucional ocorreu uma separação entre Igreja e Estado, os efeitos concretos dessa ruptura devem ser matizados. Em primeiro lugar, é preciso considerar que a proposta de laicização da esfera pública defendida pelos republicanos mais radicais, não

¹⁷ BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELI, Jean-François (Org.). *Para uma histórica cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

¹⁸ CARVALHO, José Murilo de. Brasil 1870-1914: a força da tradição. In: *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

¹⁹ Id. p. 120

²⁰ MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira: 1890-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

²¹ GOMES, Ângela de Castro; FERREIRA, Marieta de Moraes. Primeira República: um balanço historiográfico. *Estudos Históricos*, n. 4, 1989. p. 268.

²² Id.

se efetivou de maneira satisfatória²³. Por outro lado, como resposta a estas pretensões republicanas, a Igreja Católica também buscou novas formas de lidar com os desafios que se colocavam à manutenção da hegemonia da religião no Brasil. Neste sentido, a encíclica *Litteras a Vobis*, promulgada pelo Papa Leão XIII em 1894 e dirigida especificamente ao clero brasileiro, traz elementos importantes para pensar as estratégias adotadas pela Igreja para manter-se atuante na República. Nela, Leão XIII destaca:

Finalmente é necessário que todos os católicos lembrem que para a Igreja interessa muitíssimo quais homens sejam admitidos na assembleia legislativa; e, portanto, sem violar o direito das leis civis, é necessário que todos juntos se esforcem por eleger com o sufrágio geral pessoas tais que unam ao amor pelo Estado o zelo provado pela religião²⁴.

Assim, o que podemos observar é que a militância católica não se realizou apenas por parte do clero, mas também, por homens que estavam fora da estrutura eclesiástica. Literatos, juristas, políticos, historiadores, se empenharam na defesa de uma “república cristã”, tal como definiu Diogo de Vasconcellos e Bernardo Pinto Monteiro²⁵, ou na defesa de uma liberdade aos moldes ingleses que, nas palavras de Ruy Barbosa, tem seus méritos “por nunca ter se separado da Bíblia e da Cruz”²⁶.

Neste sentido, a partir da análise da atuação política de D. Silvério e de seus interlocutores, buscaremos lançar luz sobre dois aspectos principais: o das relações institucionais estabelecidas entre a Igreja Católica e o novo Estado republicano e o das tentativas de legitimação simbólica e teórica da manutenção de determinados valores cristãos na condução da vida pública.

Deste modo, nossas análises partem de uma concepção do fenômeno político tal como o caracteriza Claude Lefort²⁷. Para o autor, tal fenômeno constitui-se de dois domínios distintos e complementares, o da *política* e o do *político*. Na perspectiva de Lefort, o *político* é aquilo que constitui a matriz simbólica da unidade do corpo político, ou seja, a matriz unificadora que permite denominar um sistema político enquanto tal. Neste sentido, o *político*

²³ Trataremos desta questão de forma mais detida no capítulo 3 da dissertação.

²⁴ Leão XIII. *Litteras a Vobis*. In: *Documentos de Leão XIII (1878-1903)*. São Paulo: Paulus, 2005

²⁵ Correspondência enviada por Bernardo Pinto Monteiro e Diogo de Vasconcellos a Silvério Gomes Pimenta, em 09 de agosto de 1890. MARIANA, Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese. (AEAM). Correspondência com o Dr. Diogo de Vasconcellos. *Op. Cit.*

²⁶ Discurso de Ruy Barbosa no Colégio Anchieta, citado por Silvério Pimenta na Pastoral Coletiva de 19 de novembro de 1917.

²⁷ Ver LEFORT, Claude. *Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. Tradução: Eliana M. Souza. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991 e *As formas da história: ensaios de antropologia política*. Tradução: Luiz Roberto Salinas Fortes e Marilena Chauí. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1979.

engendraria os discursos, as linguagens e representações que dão suporte e legitimidade a determinadas formas de exercício de poder. O domínio da *política*, por sua vez, estaria inserido na dimensão da realidade empírica, como aquilo que se materializa enquanto um sistema político, traduzido em leis e instituições.

Assim, a perspectiva teórica que orienta esta pesquisa é a das culturas políticas que, segundo Rodrigo Pato Sá Motta, consiste em compreender as múltiplas facetas do político, sobretudo de determinadas formas de ação e comportamento na esfera pública, que não se explicam somente pela determinação de interesses econômicos, mas também por fatores culturais como crenças, normas e imaginários²⁸. Deste modo, buscaremos compreender como os aspectos da religiosidade católica foram apropriados por nossos atores na efetivação de suas práticas políticas no interior da República brasileira.

Nosso recorte temporal situa-se entre os anos 1890-1922, que corresponde ao período em que D. Silvério integrou o bispado de Mariana. Embora sua ação como clérigo tenha se iniciado em anos anteriores optamos por este recorte, pois nos interessa fundamentalmente compreender a atuação do bispo e seus interlocutores diante da proclamação da República brasileira e nos anos posteriores, de consolidação do regime.

As fontes que embasam esta pesquisa são de tipo diverso e correspondem às diferentes inquietações que conduzem ao desenvolvimento do trabalho. Assim, exigem também diferentes aportes metodológicos.

Em um primeiro momento, analisaremos textos de circulação pública, dentre eles os periódicos *O Viçoso*, *D. Viçoso* e *Boletim Eclesiástico* - todos eles criados por D. Silvério e difundidos pela diocese de Mariana no período de seu episcopado - e as cartas pastorais redigidas pelo bispo. As pastorais são documentos episcopais produzidos para circular em entre os párocos e fiéis pertencentes aos domínios das dioceses, constituindo-se, assim, em um importante instrumento de difusão das doutrinas católicas na sociedade. Estes discursos traziam, além de diretrizes internas da Igreja – visto que alguns eram dirigidos aos próprios eclesiásticos -, discussões sobre políticas públicas, questões sociais e outros temas correntes nos debates públicos do período. Escritos individual ou conjuntamente pelos bispos eram muitas vezes denominados por eles mesmos de “manifestos”.

²⁸ MOTTA, Rodrigo Pato Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: _____ (Org.). *Culturas políticas na história: novos estudos*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009.

A análise destas fontes tem, fundamentalmente, o objetivo de restituir o sentido de parte do vocabulário e das linguagens mobilizadas por nossos atores na elaboração de suas concepções e representações acerca da República brasileira. Neste sentido, o aporte metodológico que nos guiará no trabalho com este *corpus* documental é o da história dos discursos, ou das linguagens políticas, principalmente a partir da proposta analítica de John Pocock e Quentin Skinner. Esta consiste fundamentalmente em interpretar o pensamento político dos autores a partir de seu “contexto linguístico”. Sendo assim, busca-se identificar o estado da linguagem no tempo, além de estabelecer o contexto no qual um dado autor construiu o seu texto e as próprias estruturas, usos e apropriações da linguagem que aludem a “instituições, autoridades, valores simbólicos e acontecimentos registrados que ela apresenta como parte da política dessa sociedade e dos quais deriva muito do seu próprio caráter”.²⁹

O que vamos buscar na interpretação destes textos, portanto, é menos uma categorização de seus autores em grandes correntes de pensamento e mais uma análise da “efetividade” destes discursos nos debates políticos da época, pois, segundo Pocock, é na medida em que se articula na linguagem que o “pensamento” adquire sua dimensão histórica. Neste procedimento analítico, o foco das atenções desloca-se do conceito de “intenção” rumo ao conceito de “efetuação”³⁰. Assim, a abordagem do autor parte da interação entre os pares conceituais de *langue* e *parole*. À *langue* corresponderia o “contexto linguístico” no interior do qual o discurso é produzido. Já a *parole* representa o próprio discurso, que denota o modo pelo qual um sujeito se apropria da linguagem, seja para reafirmá-la ou inová-la. Deste modo, ao interpretar um texto o historiador deve situá-lo dentro de um conjunto mais amplo de “convenções” linguísticas comuns aos demais textos produzidos no mesmo tempo e espaço. Contudo, isto não significa que o discurso seja concebido como algo determinado pelo contexto. Ao contrário, é exatamente a partir da interação entre os “atos de fala” e o “contexto linguístico” – ou entre *parole* e *langue* - que poderemos mensurar a efetuação do discurso de um determinado autor.

Para precisar melhor nossa análise, voltemos nosso olhar para o próprio contexto linguístico brasileiro da virada do século XIX para o XX. Como aponta Maria Tereza Chaves de Mello, as questões nacionais passaram a ser consideradas por meio de uma nova semântica. Por um lado, o desenvolvimento no Brasil de uma cultura histórica moderna e a

²⁹ POCOOCK, J.G.A. “O Estado da Arte”. In: *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003. p. 36.

³⁰ Id. p.28.

difusão das ideias científicas no final do século XIX trouxe consigo uma nova linguagem que possibilitou a difusão de conceitos como os de progresso, evolução, civilização, termos que apontavam para o futuro que se desejava construir para a nação³¹. Por outro, os debates políticos passaram a guiar-se também pelos termos inerentes à própria linguagem do republicanismo, que colocava na pauta dos discursos as noções de pátria, cidadania, soberania, virtude cívica, liberdade, entre outros.

O que nos interessa pensar, portanto, é sobre o modo por meio do qual os discursos de D. Silvério e seus interlocutores operaram com estas linguagens correntes nos debates políticos dos anos iniciais da República no Brasil. Pois compreendemos que, ao se apropriar desta semântica, eles se inseriam de forma efetiva no mundo público e produziam um impacto significativo sobre a sociedade e a política brasileira. Porém, como entendemos também que o discurso religioso engendra uma linguagem que lhe é própria, procuraremos analisar o seu diálogo com diferentes matrizes de pensamento teológico e concepções cristãs, buscando evidenciar como estas, por si mesmas, traduzem determinadas representações e concepções do político.

Eventualmente, analisaremos ainda discursos, panfletos, artigos de periódicos e outros documentos de circulação pública produzidos pelos interlocutores de D. Silvério na tentativa de tentar compreender como estes homens, que não tinham vinculação direta com a Igreja, se posicionaram na cena pública republicana em defesa dos valores católicos.

Trabalharemos ainda com as correspondências trocadas entre D. Silvério Gomes Pimenta e sujeitos dos mais diversos setores sociais. Compreendemos que este tipo de documentação requer um tratamento particular, pois, como afirma Ângela de Castro Gomes:

A correspondência pessoal, assim como outras formas de escrita de si, expande-se *pari passu* ao processo de privatização da sociedade ocidental, com a afirmação do valor do indivíduo e a construção de novos códigos de relações sociais de intimidade. Tais códigos permitem uma espontaneidade das formas de expressão dos sentimentos como a amizade e amor; uma espécie de “intimização” da sociedade. A escrita de cartas expressa de forma emblemática tais características, com uma particularidade: elas são produzidas tendo, *a priori*, um destinatário.³²

³¹ MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A república consentida. Op. Cit.*

³² GOMES, Ângela M. de Castro (Org). *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. P. 19.

De acordo com a autora, o historiador que se propõe a trabalhar com correspondências deve buscar a ótica de seus autores sobre um determinado objeto, ou seja, como os autores traduziram as experiências por eles vividas em seu tempo³³.

As cartas, portanto, nos permitirão reconhecer os interlocutores de D. Silvério, remontando assim às suas sociabilidades políticas e intelectuais, bem como a forma como estes atores representaram e compartilharam suas experiências, seus valores e seus projetos de futuro. Neste sentido, tentaremos perceber como estes homens compartilharam um ideal político e religioso e como o conceberam em relação à república brasileira.

No primeiro capítulo da dissertação trabalharemos com os itinerários percorridos por D. Silvério buscando analisar a sua formação eclesiástica, sua trajetória no interior da Igreja Católica, a literatura criada pelo bispo e sua inserção em duas importantes instituições de produção histórica e literária da época: o IHGB e a Academia Brasileira de Letras. Nosso intuito neste capítulo é destacar os aspectos do percurso do bispo que se tornaram relevantes para sua atuação no interior da vida política republicana.

No segundo capítulo, destacaremos fundamentalmente o debate discursivo de D. Silvério e seus interlocutores, buscando ressaltar as principais tópicos republicanas mobilizadas nestes discursos. Assim, tentaremos compreender como determinados princípios republicanos foram ressignificados e evocados por nossos atores na tentativa de empreender uma legitimação simbólica e teórica da manutenção dos valores religiosos na condução da República brasileira.

Por fim, no terceiro e último capítulo trataremos das relações institucionais estabelecidas entre a Igreja Católica e o Estado republicano. Analisaremos, assim, as sociabilidades políticas de D. Silvério, destacando suas tentativas de criação de partidos católicos em Minas Gerais e, posteriormente, o apoio angariado pelo bispo junto aos próprios membros do Partido Republicano Mineiro. Destacaremos ainda, a atuação do prelado na inserção dos princípios católicos na legislação republicana, como na regulamentação do divórcio feita pelo Código Civil de 1916 e no restabelecimento da educação religiosa nas escolas públicas.

A partir da atuação de D. Silvério pretendemos, portanto, lançar luz sobre o processo de instauração e consolidação da República brasileira em sua relação com um dos importantes elementos de nossa tradição política e cultural que é a religião católica. Assim, é também

³³ Ibidem. p. 15.

sobre as debilidades e fragilidades de nossa formação política republicana que pretendemos refletir.

Capítulo 1

Os itinerários de D. Silvério Gomes Pimenta

1.1 – A trajetória de Silvério Pimenta

No dia 30 de agosto de 1922, o *Boletim Eclesiástico* da arquidiocese de Mariana / MG, anunciava o falecimento de D. Silvério Gomes Pimenta. O editor do *Boletim*, Conego Domicio Nardy, escrevera que sua morte fora tão edificante quanto sua própria vida. “Durante o longo martírio da terrível enfermidade que o consumia - afirmava o editor -, o seu espírito estava dia e noite no céu, em contemplação estática. A morte dos santos doutores da Igreja, como Santo Agostinho, não seria mais sublime nem mais edificante”³⁴. A Câmara dos deputados no Rio - destacava o periódico - também prestou homenagens ao bispo. Nelson de Sena ressaltou seus escritos e sua trajetória intelectual. No Senado de São Paulo o senador Valois de Castro anunciou a notícia dizendo: “Sr. Presidente, os jornais desta manhã trazem a dolorosa notícia do passamento do venerado e virtuoso Arcebispo de Mariana, D. Silvério Gomes Pimenta. Eu não preciso dizer quem foi D. Silvério, a memória de seus feitos estão na consciência de todos os brasileiros”³⁵. Na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro do ano de 1922, Benjamin Franklin Ramiz Galvão também prestou sua homenagem ao bispo. Em seu discurso, o diretor do IHGB afirma que “D. Silvério, exemplar em virtudes, faleceu como vivera: santamente; foi pranteado por quantos tiveram a fortuna de conhecer e admirar seus raros dotes intelectuais e morais e, mestre como os melhores, vive na memória de seus patrícios e de seus inúmeros discípulos e amigos”³⁶.

Os depoimentos acima elencados nos servem como um indício dos significados e da importância atribuída às ações do bispo por seus contemporâneos, ao mesmo tempo em que demonstram o início do processo de construção da memória de D. Silvério dentro e fora da Igreja Católica. Processo este que culminaria na construção de uma imagem do bispo como um dos expoentes da instituição no conturbado período de transição da Monarquia para a República no Brasil.

A trajetória de nosso ator é múltipla e perpassa por itinerários distintos. Desde sua relação fiel e ortodoxa com a Igreja, passando por seu engajamento político - por vezes

³⁴ AEAM. *Boletim Eclesiástico*. Julho - Agosto de 1922.

³⁵ Id.

³⁶ RIHGB. Ata da sessão de 28 de outubro de 1922. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922, p. 601.

discreto, mas sempre expressivo – e seu trânsito por instituições renomadas da intelectualidade nacional como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Academia Brasileira de Letras. Seja por eclesiásticos ou leigos, um discurso comum se apresenta nas definições feitas do bispo por seus contemporâneos: o de um homem engajado, sob todos os aspectos, nas causas da religião católica.

No interior da Igreja, D. Silvério sempre fora tido como um dos mais proeminentes membros da instituição. No *Boletim Eclesiástico* de agosto de 1922, o editor ressalta que “Minas tem hoje a hegemonia religiosa no Brasil” e que “a religiosidade do povo mineiro é um trabalho secular, começado por D. Viçoso e acabado por D. Silvério, seu discípulo”³⁷. Para além das atribuições *a posteriori*, ao longo de seu próprio percurso o bispo se mostrara como um admirador e seguidor das ações de D. Viçoso, fato evidenciado, como veremos adiante, até mesmo pelos nomes dos periódicos fundados por ele na diocese.

D. Antônio Ferreira Viçoso atuou como bispo da diocese de Mariana entre os anos de 1844 e 1875 e constituiu-se numa importante liderança da Igreja Católica brasileira durante o processo de reestruturação da instituição na segunda metade do século XIX, quando esta passava por modificações dogmáticas e organizacionais tendo em vista a sua centralização e seu alinhamento com a Cúria Romana. Mais do que um procedimento interno, a virada ultraconservadora da Igreja Católica no período constituiu-se num movimento que seguia também na direção política e social, através do qual se buscava trabalhar o caráter e as ações do clero, mas também dos fiéis pertencentes ao âmbito das dioceses³⁸. Tratava-se de uma postura doutrinária que condenava de modo drástico os chamados “erros modernos”, tais como o racionalismo, o socialismo, o comunismo, a separação entre a Igreja e o Estado, as liberdades de imprensa e de religião³⁹.

Para diversos analistas, esse movimento representa uma tentativa de consolidação interna e externa da Igreja Católica que combinava a institucionalização das práticas religiosas à condenação firme e veemente contra tudo que se opunha à força da instituição. Segundo Diego Omar da Silveira, criou-se, assim, no interior da Igreja, uma estrutura organizacional ao mesmo tempo modernizada e sacralizada⁴⁰. Neste sentido, afirma o autor,

³⁷ Ibidem.

³⁸ CAMPOS, Germano Moreira. *Ultramontanismo na Diocese de Mariana: o governo de D. Antônio Ferreira Viçoso (1844-1875)*. Dissertação (Mestrado em História). Ouro Preto/MG: UFOP, 2010.

³⁹ MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira. Op. Cit.* p.18.

⁴⁰ SILVEIRA, Diego Omar da. Da boa e da má imprensa: militância católica e cultura política tradicionalista nas páginas d' O Arquidiocesano. *História agora*, nº11, v.2, 2011. p.142.

não é de se estranhar que sejam concomitantes o endurecimento do discurso dos papas que bradavam contra a liberdade de consciência e de imprensa e o nascimento de jornais e revistas católicas, nos quais vários intelectuais ligados à instituição assumiam o ideal da recristianização da sociedade, em uma espécie de cruzada contra a “corrupção dos costumes”, capitaneada, aos olhos da Igreja, pela “má imprensa”, responsável pela publicação de livros e opúsculos – “pequenos no tamanho, mas grandíssimos por malícia” – no intuito de “propagar doutrinas perversas e nocivas à religião e ao Estado”⁴¹.

Segundo Sérgio da Mata, a radicalidade do conservadorismo presente na postura oficial da Igreja Católica nas últimas décadas do século XIX, pode ser caracterizada como uma “virada fundamentalista”. Segundo o autor, o termo fundamentalismo, utilizado neste contexto, se refere ao caráter do movimento empreendido pela Igreja Romana, que buscou promover um retorno a princípios considerados fundamentais da religião, tais como a autoridade da tradição e da instituição católica, e o reforço de seus principais sacramentos. Este fato explica-se pela crença, por parte das autoridades eclesiásticas, de que a religião católica se encontrava sob a ameaça dos pressupostos definidos nas sociedades modernas tais como o advento da sociedade liberal-burguesa, da ciência moderna e de cosmovisões concorrentes. De acordo com o autor, já no início do século XIX a Igreja passa a fechar-se em si mesma, tornando-se cada vez mais excludente⁴². Disto decorre sua evidente dimensão reativa e sua intolerância frente a outros grupos religiosos.

Esta postura doutrinária seria materializada na encíclica *Syllabus errorum*, promulgada pelo Papa Pio IX em 1864, que, como o próprio nome sugere, se encarregava de condenar os equívocos da vida moderna, dentre os quais, no tocante à política, estão a ascendência do poder civil e a interferência secular em assuntos eclesiásticos. Ou seja, postulava-se que o Estado deveria respeitar a autonomia da Igreja, porém, afirmava-se que a esfera da política e da religião (católica) não poderiam estar desvinculadas. Em última instância, o que se defendia era a subordinação do poder civil ao poder eclesiástico.

Apesar desta postura doutrinária definida pelo papado não ter sido unânime no catolicismo mundial⁴³, no Brasil ela encontrou importantes adeptos. Como dissemos

⁴¹ Trechos de documentos papais de Pio IX, reunidos por SILVEIRA, Diego Omar. *Op. Cit.*

⁴² MATA, Sérgio da. “Entre *Syllabus* e *Kulturkampf*”: revisitando o “reformismo” católico na Minas Gerais do Segundo Reinado”. In: CHAVES, Claudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antônio (Orgs.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argumentum, 2007. p.226.

⁴³ Sérgio da Mata aponta que na Alemanha, por exemplo, uma parte significativa das lideranças católicas era contra a postura defendida por Pio IX. *Ibidem*. p. 229.

anteriormente, D. Viçoso foi um deles. Ainda de acordo com Sérgio da Mata, o bispo influenciou diretamente toda uma geração de clérigos, dentre eles D. Silvério, que se inseriram no mesmo esforço. Esforço que, naquele momento, se resumia ao fortalecimento institucional e do clero e a crítica à subordinação da Igreja ao poder estatal do Império. Ainda como padre, D. Silvério participou ativamente deste processo, engajando-se nas questões políticas da Igreja Católica, como a batalha contra a maçonaria no interior da Monarquia brasileira e as restrições impostas pelo governo imperial à instituição religiosa, conflito que se manifestou de forma clara naquilo que ficou conhecido como “Questão Religiosa”.

A querela em questão tinha como um de seus expoentes o regime do padroado, herdado pela Monarquia brasileira dos tempos coloniais, que dava poderes ao monarca para indicar os arcebispos e bispos do Império, além de prover o sustento do clero. Além disto, através do poder Moderador, o Imperador tinha o poder de outorgar qualquer tipo de lei, laica ou não, assim como vetar qualquer outra. Dessa forma, mesmo uma bula papal poderia ser vetada em solo brasileiro se esta fosse sua vontade⁴⁴. Contudo, a partir das reformulações doutrinárias empreendidas pela Cúria Romana no século XIX - das quais falamos anteriormente -, no sentido de reforçar a autonomia e a autoridade da Igreja, os clérigos brasileiros, alinhados às determinações de Roma, passaram a ver com maus olhos a interferência do Estado na Igreja do Brasil.

Desde 1865, o Papa Pio IX havia proibido a maçonaria visto que, na Europa, ela era reconhecidamente anticlerical. No Brasil, porém, D. Pedro II não aprovou a determinação papal o que fez com que as lojas maçônicas brasileiras continuassem funcionando normalmente e contando, inclusive, com a participação de padres. O estopim da crise se deu em 1872, quando o padre Almeida Martins proferiu um discurso em uma loja maçônica do Rio de Janeiro homenageando o também maçom visconde do Rio Branco, pela promulgação da Lei do Ventre Livre. A reação das altas autoridades católicas foi imediata e, em março de 1872, o bispo do Rio de Janeiro, D. Pedro Maria de Lacerda, suspendeu o uso das ordens sacras do padre Almeida Martins. No mesmo ano, o bispo de Olinda, D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira e o bispo do Pará, D. Antônio de Macedo Costa, proibiram a participação de membros do clero nas lojas maçônicas. Porém, como as determinações papais a este respeito não haviam sido legitimadas oficialmente pelo Imperador, sua aplicação no

⁴⁴ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979. p. 457.

Brasil era ilegal. Como resultado, os bispos de Olinda e do Pará foram presos e condenados pelo governo imperial a quatro anos de trabalhos forçados. Ambos foram anistiados um ano depois.

Logo após a prisão dos bispos, D. Silvério publicou inúmeras matérias no periódico diocesano *O Bom Ladrão*, onde atacava a maçonaria e a postura do governo imperial, manifestando, assim, seu alinhamento com a postura doutrinária definida pelo Papa Pio IX e, conseqüentemente, seu conservadorismo. Também no âmbito educacional, uma das linhas de frente da política católica do período, o bispo atuou como professor do Seminário de Mariana, chegando a lecionar quase todas as disciplinas do currículo⁴⁵.

Sua fidelidade à Igreja pode ser associada, ao menos em parte, ao fato de que sua vida inteira fora moldada pela própria organização clerical. O bispo fez parte da restrita cota de eclesiásticos brasileiros que alcançou uma posição na alta hierarquia do clero, mesmo tendo vindo de uma origem humilde. Segundo Sérgio Miceli, estes homens iniciavam suas carreiras prontos a aceitar o desempenho de tarefas subalternas, prestando serviços domésticos nas residências e casas de formação do clero, atuando como serviçais de autoridades eclesiásticas, assumindo os encargos de porteiro, auxiliar de limpeza ou, nos casos mais bem sucedidos, como ajudantes nas atribuições e disciplinas desprezadas do trabalho docente⁴⁶. Tornam-se assim, cientes de que não apenas sua carreira, mas suas condições materiais dependem da Igreja e cada etapa da formação corresponde a um ritual de confirmação do status especial de sujeição e obediência aos desígnios organizacionais.

Fora esta a condição vivenciada por D. Silvério. Negro, filho de forros, órfão de pai aos nove anos de idade, iniciou, ainda quando criança, seus estudos no Colégio de Congonhas, dependente do Santuário do Bom Jesus, ambos dirigidos por padres lazaristas. Com o fechamento do Colégio em 1855, abandonou os estudos e começou a trabalhar como sapateiro. Por interferência de um de seus tios, o alferes Manoel Alves Pimenta, tornou-se afilhado de crisma do então bispo de Mariana D. Viçoso, que decide trazê-lo para o seminário diocesano como aluno interno e gratuito⁴⁷. Segundo Sérgio Miceli, era costume atribuir a jovens necessitados o desempenho de empregos subalternos no seminário, sendo preferidos “os pobres que davam fundadas esperanças de se ordenar”⁴⁸. Após os anos de estudo que

⁴⁵ MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira*. Op. Cit. p.112.

⁴⁶ Id. p. 114.

⁴⁷ OLIVEIRA, Mons. Alípio Odier de. *Traços biográficos de Dom Silvério Gomes Pimenta*. Op. Cit.

⁴⁸ MICELI, Sérgio. Op. Cit. p. 112.

retribuía com o trabalho de porteiro, foi escolhido para ensinar latim e manteve-se no cargo por dezoito anos, acumulando-o também com o ensino de outras disciplinas.

Valendo-se da condição de afilhado e discípulo de D. Viçoso, D. Silvério encurtou ao máximo sua formação clerical, tendo se ordenado em 1862 com dispensa da Santa Sé, por ainda não possuir idade canônica. Daí em diante, a trajetória do bispo no interior da instituição seria cada vez mais ascendente. Tendo construído boa parte de sua trajetória eclesiástica no seio das reformulações doutrinárias e institucionais realizadas pela Igreja Católica na segunda metade do Oitocentos, D. Silvério tornara-se “filho” do conservadorismo.

Imerso neste universo, o bispo fora cotado para assumir a diocese em função do falecimento de D. Viçoso, em 1875, e a consequente vacância do bispado de Mariana. No entanto, seu nome foi preterido pelas lideranças católicas em favor da nomeação de D. Antônio Correia de Sá e Benevides. Com o passar dos anos, porém, D. Silvério conquistara mais espaço dentro da instituição e se tornou o primeiro auxiliar de direito e de fato de D. Benevides. Anos mais tarde, em função do frágil estado de saúde do bispo, D. Silvério seria nomeado como bispo auxiliar da diocese de Mariana. Com isto, tornou-se o primeiro prelado a ser consagrado no regime republicano e, naquele mesmo ano, participou da elaboração da Pastoral Coletiva dos bispos brasileiros contra a separação entre Igreja e Estado, endereçada ao chefe do Governo Provisório, e de outra, dirigida à Assembleia Constituinte⁴⁹.

Em 1896, com a morte de D. Benevides, D. Silvério foi eleito oficialmente como bispo de Mariana. Sua posse foi suntuosa, revelando, desde já, o prestígio que o bispo gozava perante a sociedade mineira. Inúmeras autoridades políticas, dentre elas o então governador Bias Fortes, estiveram presentes na cerimônia e D. Silvério não hesitou em dizer, já em seu discurso de posse, “que nossas Câmaras Municipais, em grande parte, têm compreendido a necessidade de respeitar e atender aos sentimentos religiosos do povo que as constitui”⁵⁰. Como veremos adiante, a evocação da “soberania católica” da nação será um recurso recorrente nos discursos do bispo em defesa da manutenção dos princípios cristãos na legislação e nas instituições políticas republicanas. Também em seu discurso de posse, o prelado reafirmaria seu ideal de expandir o rol de colégios católicos na região e de lutar em prol da reinserção da educação religiosa nas escolas públicas – embora, particularmente em Minas, ela tenha continuado mesmo após a instauração da República.

⁴⁹ Ibidem. p. 113

⁵⁰ AEAM. Discurso de posse de D. Silvério Gomes Pimenta no bispado de Mariana. Mariana: 1897. Arquivo 4, gaveta 1, pasta 2.

Ainda no tocante às questões doutrinárias, D. Silvério reafirmaria, em muitas de suas pastorais, sua postura conservadora, reiterando sua oposição à liberdade religiosa, condenando outras religiões como o protestantismo e o espiritismo. O bispo também impulsionou o catolicismo em muitas frentes. Do ponto de vista institucional, ganhou maior poder e visibilidade com a elevação de Mariana à categoria de arquidiocese – fato que colocava várias dioceses mineiras sob seu controle – além de ter tido participação importante na criação de novas dioceses no estado⁵¹. D. Silvério ainda atuou ativamente na criação de colégios católicos e na manutenção das instituições de ensino já existentes, fortalecendo os seminários – e conseqüentemente a formação do clero – e também as escolas de formação leiga.

Do ponto de vista político, seguindo a herança conservadora de seu mestre, D. Viçoso, o bispo condenava também o comunismo e o socialismo, rejeitava a fundamentação temporal do poder civil e a separação entre Igreja e Estado. No entanto, ao contrário do que postulava seu mentor, D. Silvério não se furtou de participar ativamente da política e, embora não tenha ocupado oficialmente nenhum cargo público, nunca esteve apartado das principais discussões e batalhas políticas do início da República brasileira. Embora autores importantes da historiografia sobre o catolicismo no Brasil, como Riolando Azzi, Antônio Carlos Villaça e Scott Mainwaring⁵², afirmem que a reaproximação entre a elite política e a elite eclesiástica brasileira se deu apenas a partir de 1916, com a figura de D. Sebastião Leme – à época Arcebispo de Olinda e Recife –, sendo sua célebre Carta Pastoral, escrita naquele ano, um marco para o movimento católico de recristianização da sociedade, a trajetória de nosso ator parece se constituir em uma exceção a esta regra.

Segundo Sérgio Miceli, a Igreja Católica buscou, após a proclamação da República, promover uma espécie de “estadualização” da instituição, reforçando-a, principalmente, nos estados que tinham mais projeção nacional. Nos estados mais desenvolvidos do país à época, como Minas Gerais, a Igreja buscou reafirmar sua influência político-doutrinária através de campanhas institucionais e novas associações⁵³. D. Silvério fora, neste sentido, uma das principais lideranças da instituição em Minas e encontrou condições bastante favoráveis à sua política de reforçar o catolicismo no estado. Valendo-se da receptividade que as diretrizes católicas obtinham junto a segmentos majoritários da população e de recursos organizacionais

⁵¹ MICELI, S. *Op. Cit.*

⁵² Ver AZZI, Riolando. *Neocristandade: um projeto restaurador*. São Paulo: Paulus, 1994; MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. Brasília: Editora Brasiliense, 1989. VILLAÇA, Antônio Carlos. *O Pensamento católico no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

⁵³ MICELI, S. *Op. Cit.* p. 73.

expressivos, como a rede de seminários e escolas secundárias católicas, dentre elas as principais casas de formação das elites, como o Colégio do Caraça, foi enérgica a reação católica oficial orquestrada pelo bispo para minorar as perdas acarretadas pela separação do Estado.

Seu embate com o regime republicano o levou a envolver-se na formação de dois partidos políticos⁵⁴. O primeiro deles, formado em 1890, foi o Partido Católico, cujo objetivo era formar um chapa de oposição ao Partido Republicano Mineiro para concorrer às eleições estaduais que escolheria membros para compor a Assembleia Constituinte do Estado, em 1891. Haja vista os decretos laicistas da Constituição Federal – que, como veremos adiante, tiveram poucos efeitos concretos – a Igreja Católica em Minas buscou reverter algumas de suas cláusulas na legislação estadual e, para isto, contou com o apoio de políticos proeminentes do estado. Anos mais tarde, o bispo se ocuparia, juntamente com o professor Joaquim Furtado de Menezes, da criação de um novo partido católico, desta vez batizado com o nome de *Partido Regenerador*. No entanto, como veremos adiante, as duas organizações duraram pouco. Tal fato, porém, não deve ser tomado como o indício de um desprestígio da causa católica. Ao contrário. A curta duração destes partidos demonstra que o apoio obtido pela Igreja junto aos políticos mineiros da época foi tão expressivo, que tornou desnecessária a criação de um grupo de oposição. Neste sentido, além do prestígio alcançado pelo bispo no interior da Igreja Católica, ele conseguira também o auxílio de personalidades importantes da época que, em sua maioria, pertenciam ao Partido Republicano Mineiro.

Em paralelo à política institucional, o bispo engajara-se também no debate de ideias. Atuando sempre em defesa dos valores católicos – ou melhor, da inserção destes na vida política e social da nação -, seus discursos mobilizaram questões importantes do ideário republicano brasileiro, o que, como veremos adiante, lhe permitiu uma inserção mais expressiva nos debates políticos do período. Para difundir suas concepções sobre a política e a sociedade republicana, D. Silvério contou com um suporte discursivo bastante variado, que ia desde os periódicos criados pelo bispo ao longo de seus trinta e dois anos no episcopado marianense, até suas famosas cartas pastorais - algumas delas publicadas em uma edição especial organizada pela Academia Brasileira de Letras em 1920.

Nesta batalha pela cristianização da República brasileira o bispo, no entanto, não estaria sozinho. Para além do apoio e da interlocução das principais lideranças eclesiásticas do

⁵⁴ A correspondência do bispo, que demonstra este envolvimento, será analisada no capítulo 3 deste trabalho.

país, D. Silvério contaria também com uma grande adesão popular – materializada nos movimentos leigos criados em Minas sob a tutela do prelado e de outras lideranças católicas do estado – além do apoio de políticos mineiros proeminentes no cenário republicano.

A memória dos feitos do bispo, cuidadosamente construída pela Igreja Católica através de biografias⁵⁵ e elogios fúnebres, faz-se ainda presente para quem anda pela cidade de Mariana e se depara com ruas, estabelecimentos comerciais e até escolas públicas batizadas com o nome de D. Silvério. Os efeitos das ações empreendidas por ele no sentido de dotar a República de fundamentos cristãos também se perpetuaram, mesmo após a sua morte.

1.2 – A literatura criada por D. Silvério

Em paralelo à sua militância em prol do catolicismo e sua relação de fidelidade com a Igreja, D. Silvério destacou-se também como um intelectual⁵⁶, alcançando reconhecimento e prestígio não apenas no interior da instituição católica, mas também fora dela, fato este que o levou a ingressar em duas importantes agremiações de produção histórica e literária do período, o IHGB e a Academia Brasileira de Letras.

Poucos anos após sua ordenação, o então padre Silvério já se destacava como professor do Seminário de Mariana – uma das principais instituições de ensino da região – e dedicava-se à escritura de Sermões, dos quais três foram publicados em 1873 sob o título *O Papa e a Revolução*. O opúsculo trata do tumultuado processo de Unificação da península Itálica, que rendeu disputas territoriais entre a Santa Sé e o novo Estado italiano, querela que só seria plenamente resolvida em 1929, com a criação do Estado do Vaticano⁵⁷. Neste mesmo ano, o sacerdote publicou sua primeira obra intitulada *A Prática da Confissão*. De cunho fundamentalmente teológico e doutrinário, o livro demonstra a filiação de Silvério à postura oficial adotada pela Igreja Católica na época, qual seja, a de reforçar os sacramentos católicos junto aos fiéis institucionalizando cada vez mais as práticas religiosas.

⁵⁵ Cf. SOUZA, Joaquim Silvério de. *Vida de D. Silvério Gomes Pimenta*. São Paulo: Liceu Coração de Jesus, 1927 e OLIVEIRA, Mons. Alípio Odier de. *Traços biográficos de Dom Silvério Gomes Pimenta*. Op. Cit.

⁵⁶ A categoria intelectual tal como é proposta por Jean-François Sirinelli, define-se, fundamentalmente, com base em dois critérios complementares: um de caráter amplo, que engloba os “criadores e os mediadores culturais” e outro de caráter mais restritivo, baseada na análise do engajamento destes sujeitos nas questões da vida pública. SIRINELLI, Jean-François. “Os intelectuais”. In: REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996, pp.242-243.

⁵⁷ OLIVEIRA, Mons. Alípio Odier de. *Traços biográficos de Dom Silvério Gomes Pimenta*. Op. Cit.

Em 1876, apenas um ano após a morte de seu mentor episcopal, D. Silvério publicou aquela que seria sua principal obra e a grande responsável por seu reconhecimento no trabalho historiográfico e literário, a biografia *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*. O curto período de tempo decorrido entre a morte do biografado e a publicação da obra chama a atenção e, segundo Sérgio Miceli, pode ser visto como uma estratégia, bastante utilizada pelo clero, para ter acesso aos bispados. De acordo com o autor, “os dividendos desse tipo de operação publicitária revertiam em favor dos autores, que assim viam se ampliarem suas possibilidades de ascensão ao episcopado”⁵⁸. Tais obras, sem dúvida, se revelaram instrumentos bastante eficazes nas lutas internas em torno do acesso a postos de comando da Igreja, pois criavam uma filiação doutrinária entre o biógrafo e o biografado o que tendia a aumentar as possibilidades de sucessão dos autores no posto desejado.

No caso de D. Silvério, sua empreitada não fora, de imediato, bem sucedida, já que a sucessão de D. Viçoso no bispado de Mariana foi dada a D. Antônio Correia de Sá e Benevides. Tal fato, no entanto, não impediu a trajetória ascendente do religioso no interior da Igreja Católica e, em função do frágil estado de saúde de D. Benevides, ele se tornaria o principal assessor do bispo no interior da diocese, sendo-lhe garantido o direito de suceder o prelado, o que aconteceu em 1896. Anos antes, porém, D. Silvério já havia sido agraciado com o posto de bispo auxiliar da diocese de Mariana, o que ampliou ainda mais sua margem de atuação dentro da instituição.

A biografia de D. Viçoso constituiu-se também num dos primeiros passos dados na direção do processo de canonização do bispo, tentativa esta encabeçada por D. Silvério e levada adiante ao longo de seu bispado. Nas palavras de Aureliano Pimentel, a obra possuía “grande valor apologético, porque representa a história da ação do catolicismo sobre uma alma para santificá-la: e por meio dela muitas outras, que lhe abençoam o nome”⁵⁹. O trabalho divide-se em duas partes, sendo a primeira dedicada à narração da vida e da trajetória inicial do bispo no interior da Igreja e a segunda e maior parte destinada às ações de D. Viçoso na diocese de Mariana. Outro aspecto importante do trabalho biográfico de D. Silvério é a transcrição de diversas pastorais e cartas do bispo, nas quais se torna evidente a postura doutrinária assumida por D. Viçoso em seu governo episcopal, postura esta que seria seguida por D. Silvério em seu bispado.

⁵⁸ MICELI, Sérgio. *Op. Cit.* p. 39

⁵⁹ PIMENTA, Silvério Gomes. *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*. Mariana: Tipografia Arquiepiscopal, 1920. p.362-364.

O livro teve duas reedições, sendo a primeira delas em 1892, dois anos após a nomeação de D. Silvério ao cargo de bispo auxiliar de Mariana. Por seu rigor documental, a obra teve seu valor historiográfico reconhecido, em 1910, pelo recém-criado Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, o IHGM, e, anos mais tarde, pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o IHGB. O passo final na consagração literária do bispo veio em 1920, com seu ingresso na Academia Brasileira de Letras. Foi neste contexto que a biografia *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso* teve sua terceira edição, publicada pela Academia no mesmo ano de sua posse.

O empenho literário de D. Silvério se ampliou ainda na direção da imprensa católica. Ao longo de sua trajetória eclesiástica, o bispo fundou quatro periódicos na diocese de Mariana. Em um movimento que, segundo Diego Omar da Silveira, atravessa o Império e culmina na República, surgiu em todo canto do país pequenos jornais destinados a introjetar em seus leitores as convicções e normatizações religiosas propagadas pelo catolicismo⁶⁰. Apesar de possuírem um raio de ação reduzido, estes periódicos participaram ativamente das principais questões políticas e sociais debatidas no período. Segundo Silveira, a cidade de Mariana já havia conhecido essa doutrinação pela imprensa desde 1846, quando D. Antônio Ferreira Viçoso (1844-1875) fundou na cidade a primeira revista quinzenal religiosa, chamada *Seleta Católica*, que anos mais tarde deu origem ao jornal *O Romano* (1851), cujo subtítulo era “*Miscelânea Dogmática, Moral, Ascética e Histórica*”⁶¹.

A primeira contribuição de D. Silvério à imprensa católica da região se deu no ano de 1873 com a criação do “*O Bom Ladrão: Periódico Religioso, Literário e Noticioso*”, ainda durante o bispado de D. Viçoso. Durante os dois anos de sua existência, entre 1873-1875, o jornal foi editado por D. Silvério seguindo sempre as orientações doutrinárias do bispo diocesano. Segundo Daniela Gonçalves Gomes, *O Bom Ladrão* foi - dentre os periódicos veiculados pela diocese de Mariana no período - o que apresentou um caráter mais eminentemente político, posicionando-se abertamente sobre questões que diziam respeito à relação entre a Igreja e o Estado, as disputas em torno do Padroado Régio, além de tratar de

⁶⁰ SILVEIRA, Diego Omar da. Da boa e da má imprensa. *Op. Cit.* p.143.

⁶¹ Id. p.144.

assuntos como o liberalismo e outras expressões da cultura moderna presentes no universo dos fiéis⁶².

Assim, o periódico atentava-se para os acontecimentos políticos e econômicos do Brasil e conseguia intercalar a mensagem mais confessional e pedagógica com anedotas, piadas e situações corriqueiras. Tudo isto, de acordo com Daniela Gomes, aproximava *O Bom Ladrão* dos demais periódicos laicos que circulavam na província de Minas no final do século XIX, pois seu conteúdo diversificado pouco o diferenciava dos demais, uma vez que mesclava anúncios com a parte política, situava o leitor em relação aos assuntos do Império, anunciava eventos, arrematações e produtos, além das sessões sobre o cotidiano do prelado. Entretanto, o posicionamento de D. Viçoso e suas cartas pastorais eram sempre destaque no corpo editorial⁶³.

Um dos assuntos mais debatidos no periódico foi a Questão Religiosa do ano de 1872, onde vemos críticas constantes do bispo, D. Viçoso, e de D. Silvério, editor do periódico, à postura do governo imperial frente ao episódio. Segundo Daniela Gomes, as inúmeras afirmações feitas sobre o ocorrido demonstravam que, além de almejar resguardar o direito do padroado, as ideias veiculadas no jornal pretendiam desvencilhar a Igreja Católica do poder civil e conseguir liberdade nos assuntos internos, procurando seguir lealmente as diretrizes do Pontífice Romano⁶⁴.

Já na posição de bispo auxiliar da diocese de Mariana, D. Silvério fundou o periódico, *O Viçoso* (1893), que aparece com o instigante subtítulo de “*periódico destinado a promover os interesses dos católicos sem se descuidar dos outros interesses da Pátria e do Povo*”⁶⁵. O jornal tinha como diretor o padre Caetano Corrêa e era publicado quinzenalmente nos domínios da diocese. O editorial de sua primeira edição, lançada no dia 25 de janeiro de 1893, afirmava que a principal função do periódico seria a de “defender os interesses dos católicos contra aqueles que os atacam”:

E nós católicos não havemos de possuir um órgão que lhes faça resistência, lhes desmanche as tramas e desarme os laços com que buscam enredar-nos? Havíamos de privar-nos da mais poderosa arma de defesa e de ataque que hoje se conhece no mundo, que é a imprensa?⁶⁶

⁶² GOMES, Daniela Gonçalves. O poder da palavra escrita: os jornais católicos e a difusão dos ideais ultramontanos na diocese de Mariana (1844-1876). *Revista de História da UEG*, Goiânia, v.1, n.2, p.11-22, jul./dez. 2012, p. 17.

⁶³ Id. p. 17

⁶⁴ Id. p. 18

⁶⁵ AEAM. *O Viçoso*, 25 de janeiro de 1893.

⁶⁶ AEAM. *O Viçoso*, 25 de janeiro de 1893.

O formato do jornal era bem parecido com aquele adotado pelo *O Bom Ladrão*. Tratava-se de uma folha de forte conotação política, onde temas e fatos importantes dos anos iniciais da República brasileira eram retratados em poemas, anedotas, crônicas, textos escritos, muitas vezes, de forma provocativa e irônica. É este o caso da coluna “Carta noticiosa” publicada na segunda edição do *O Viçoso*, em fevereiro de 1893. A matéria traz uma espécie de crônica que sugere uma troca de correspondência entre dois amigos, na qual, um deles, na medida em que relata acontecimentos cotidianos, aponta problemas da política republicana no país:

Compadre e amigo,
Recebi sua carta há mais de dois meses e, se não respondi ainda, confesso-lhe que nem foi por falta de vontade, nem inteiramente por preguiça, se bem que às vezes me chega também uma dosezinha desta epidemia que como você sabe por experiência é endêmica na nossa república do Brasil [...] E você sabe que no nosso bom tempo em que se ensinava a doutrina em casa e nas escolas, que bom tempo! Não andavam as coisas como hoje, em que chega os filhos a matar os pais⁶⁷.

Os temas constantemente mobilizados pelo periódico eram aqueles que diziam respeito à separação entre a Igreja e o Estado e as propostas republicanas de laicização da política e da sociedade brasileira, como a secularização dos cemitérios, a instituição do casamento civil e a extinção do ensino religioso nas escolas públicas. O principal argumento destes discursos consistia em associar os males da República a este “abandono da religião” e em atacar alguns dos princípios basilares da cultura moderna, como o discurso científico. Como podemos observar, a evocação do nome de D. Viçoso, mais do que uma mera homenagem, representava a continuidade de sua postura doutrinária.

Apesar de não assinar a direção do periódico, os biógrafos de D. Silvério são unânimes em apontar que o jornal era editado sob sua orientação. Além disto, seus posicionamentos eram sempre trazidos em destaque nas páginas do jornal⁶⁸. A grande maioria das matérias, quando não apresentava nenhuma identificação, trazia apenas um pseudônimo ou as iniciais do nome de seus autores, de modo que, dificilmente, era possível reconhecer ao certo o responsável pelo texto. Tal postura pode ser tomada como um indício de que era desejo de seus criadores que as ideias ali veiculadas representassem, mais do que a visão particular de um único sujeito, a posição da diocese de maneira mais ampla. Talvez por isso os editoriais do periódico dificilmente fossem textos escritos por seu diretor, mas sim, a publicação de

⁶⁷ AEAM. *O Viçoso*, 09 de fevereiro de 1893.

⁶⁸ Cf. SOUZA, Joaquim Silvério de. *Vida de D. Silvério Gomes Pimenta. Op. Cit.* e OLIVEIRA, Mons. Alípio Odier de. *Traços biográficos de Dom Silvério Gomes Pimenta. Op. Cit.*

trechos de pastorais de D. Benevides – até o ano de 1896, quando o prelado veio a falecer – e do próprio D. Silvério, que as escrevia na condição de bispo auxiliar.

Em 1897, quando D. Silvério assume oficialmente o bispado de Mariana, o jornal muda de formato, adotando uma diagramação maior e a periodicidade semanal. Altera-se também seu diretor, que passa a ser o padre José Miguel. O conteúdo de suas publicações, no entanto, permanece fundamentalmente o mesmo e, na medida em que a República avançava, acirrava-se o debate sobre seus rumos nas páginas do periódico. Em paralelo ao discurso que responsabilizava o laicismo republicano pelos males da nação construiu-se outro, cujo argumento principal era o de demonstrar o quanto a religião católica poderia ser útil na consolidação do novo regime. Falava-se do poder da educação cristã na construção de uma cultura cívica e na conformação das virtudes necessárias à ação dos cidadãos na vida pública, e também de outras experiências republicanas que buscaram na tradição cristã os princípios basilares para sua fundação e manutenção. Discutiam-se tópicos importantes do pensamento republicano, como a liberdade e a soberania e buscava-se, a todo custo, justificar a inserção dos valores e práticas católicas na vida política do país.

Em 1898, o periódico foi rebatizado por D. Silvério e, numa referência ainda mais clara a seu patrono no episcopado marianense, passa a se chamar *D. Viçoso*, assumindo assim o status de órgão oficial da diocese de Mariana. Seu conteúdo ainda permaneceu praticamente inalterado e sua publicação se estendeu até o final do ano de 1899, quando, então, saiu de circulação.

Em substituição ao *D. Viçoso*, o bispo fundou, em 1901, o novo órgão oficial do episcopado, *O Boletim Eclesiástico de Mariana*. Com um formato mais próximo ao de uma pequena revista, o novo jornal tinha periodicidade bimestral e assumiu um caráter mais doutrinal, sendo editado até o ano de 1940. Seu conteúdo tornou-se muito diverso dos periódicos anteriores, sendo mais voltado para o próprio clero do que para os fiéis, embora estes não tenham deixado de constituir um dos públicos-alvo da publicação. Apesar da redução de seu conteúdo claramente político, ele não desaparecera completamente, surgindo de maneira explícita – como no manifesto que anunciava a criação de um novo partido católico na região, o *Regenerador* – ou implícita, nos princípios teológicos veiculados pela Cúria Romana e pela Igreja brasileira.

O papel de destaque conferido por D. Silvério à imprensa católica e sua aposta na eficácia destas publicações no trabalho de moralização da sociedade, fez com que, em 1918, o

bispo endossasse o projeto liderado pelo Cardeal Arcoverde, de instituir nas principais dioceses do país o “dia da boa imprensa”. Neste dia, advertia o bispo no *Boletim Eclesiástico*, deveria ser realizada “uma festa em benefício da boa imprensa, de modo que desperte o povo e o interesse vivamente por esta causa”⁶⁹. D. Silvério explicava ainda, que caberia ao clero conscientizar a população “da importância da imprensa católica, da sua necessidade e da obrigação que tem os fiéis de promovê-la e sustentá-la”. Ainda de acordo com o bispo:

Os verdadeiros católicos e os que se interessam pelo bem de nossa Santa Religião e pelo remédio dos males que assoberbam a pátria, conhecem a necessidade de um diário, ao menos na capital da República, o qual sempre na estacada profligue os ataques da impiedade, combata os escândalos, propague a sã doutrina e atenda a todas as exigências e necessidades atuais com notícias, telegramas, artigos de ciência, artes, agricultura, alta política e outros documentos que interessem e dirijam o povo com substância e forma agradável⁷⁰.

Aliada à imprensa católica criada pelo bispo, suas pastorais constituiriam outro importante veículo de difusão de suas ideias, dentro e fora dos domínios de sua diocese. Por se tratar de um instrumento de uso exclusivo dos bispos, as cartas pastorais eram uma forma de manifestar a presença do mesmo junto a seus fiéis, demonstrando suas preocupações e determinações. Os documentos continham, além de orientações ao clero, mensagens à população, assumindo, muitas vezes, uma conotação claramente política. As pastorais eram impressas e divulgadas no âmbito da diocese, mas, por se tratar de uma sociedade que abrigava um grande número de analfabetos, muitas vezes recomendava-se aos padres que lessem e comentassem o seu conteúdo com os fiéis⁷¹.

Já em 1890, com sua nomeação ao posto de bispo auxiliar da diocese de Mariana, D. Silvério escreveu diversas pastorais onde atacava o governo republicano e advertia ao clero e à população para que se mantivessem leais à Igreja e para que buscassem seguir os preceitos da religião católica por ela determinados. A partir deste mesmo ano, o bispo participou da elaboração das pastorais coletivas dos bispos brasileiros, que reuniam as principais lideranças eclesiais do país para debater e divulgar a postura oficial da instituição perante as mudanças ocorridas no país no contexto do novo regime.

Suas pastorais ganharam ainda mais destaque quando do ingresso de D. Silvério na Academia Brasileira de Letras. Era prática na agremiação a divulgação das obras de seus membros e, no caso de D. Silvério, além da reedição da biografia *Vida de D. Antônio Ferreira*

⁶⁹ AEAM. *Boletim Eclesiástico*, fevereiro de 1918.

⁷⁰ Id.

⁷¹ Tal recomendação aparecia, muitas vezes, no interior da própria Pastoral.

Viçoso, o bispo teve uma coletânea de suas cartas pastorais publicadas pela Academia em 1920. O conteúdo do opúsculo é variável, mas contempla algumas de suas principais ações no âmbito da diocese.

Um destaque especial foi dado às pastorais que tratavam da questão educacional. Ao longo de sua trajetória episcopal, esta fora uma das principais bandeiras levantadas por D. Silvério. O bispo empenhara-se não apenas na criação de novos colégios católicos em Minas Gerais, como também participara ativamente da luta em prol da manutenção da educação religiosa – católica, é claro – nas escolas públicas, revertendo, assim, os efeitos da Constituição republicana de 1891 no estado.

Em um destes documentos, D. Silvério adverte aos pais sobre os “perigos” de confiarem a educação de seus filhos a “colégios protestantes ou indiferentes, a escolas sem ensino religioso, a professores imorais, ébrios, libertinos, ou por outros vícios incapazes do sublime encargo de educar a infância e a mocidade”⁷². Como se tratava de um momento em que outras religiões - inclusive de matriz cristã, como o protestantismo – adquiriam mais espaço na sociedade brasileira, tornou-se necessário à Igreja demarcar a preponderância que deveria ser conferida ao catolicismo no âmbito da educação religiosa. Além disto, o intuito de exortar aos pais sobre a importância da educação católica constituiu-se numa poderosa estratégia de mobilização popular contra as tentativas de laicização do ensino empreendidas pelos republicanos.

Outro assunto abordado nas pastorais compiladas na publicação feita pela Academia Brasileira de Letras foi o do envolvimento do Brasil na Primeira Guerra Mundial. Na Pastoral “Sobre as necessidades do momento”, D. Silvério conclama os brasileiros a demonstrarem o seu patriotismo, contribuindo através de seu trabalho com atividades que pudessem ser úteis ao país como, por exemplo, atuando junto ao exército nacional. Neste ponto em particular, o bispo aconselha aos clérigos para que busquem combater, junto às famílias, “a aversão que, em muitos lugares, tem o nosso povo do serviço militar”⁷³. A explanação de D. Silvério sobre os deveres dos cidadãos brasileiros para com o país mais do que a mera expressão de seus sentimentos cívicos, buscava demonstrar que o catolicismo constituía-se num poderoso

⁷² PIMENTA, Silvério Gomes. “Circular de 03 de abril de 1906”. In: _____. *Cartas pastorais de D. Silvério Gomes Pimenta*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras/ Editoras Leite e Ribeiro & Maurillo 3, 1921. p. 91.

⁷³ PIMENTA, Silvério Gomes. “Sobre as necessidades do momento, 1º de janeiro de 1917”. In: _____. *Cartas pastorais de D. Silvério Gomes Pimenta*. Op. Cit. p. 194.

elemento na construção do patriotismo e que só “a observância dos preceitos de Deus e da Igreja” seria capaz de formar “bons cidadãos e bons soldados para a Pátria terrestre”⁷⁴.

Apesar de diversificada, a literatura criada por D. Silvério guarda um traço em comum, o de servir, de diferentes maneiras, à militância do bispo em prol dos interesses da Igreja Católica. Através dela, o prelado alcançaria ainda mais reconhecimento e prestígio social e, por conseguinte, uma inserção mais efetiva nos debates acerca dos rumos, ainda incertos, da recém-proclamada República brasileira.

1.3 – O IHGB e a Academia Brasileira de Letras

A formação de uma elite católica capaz de atuar nos mais diversos setores da sociedade constituiu-se, segundo Sérgio Miceli⁷⁵, numa das preocupações da alta cúpula eclesiástica brasileira nas primeiras décadas da República. Alguns dos próprios membros do clero buscaram inserir-se em espaços privilegiados de produção intelectual do período e D. Silvério foi um deles.

Em 1910, o bispo fora eleito sócio correspondente do recém-criado Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, o IHGM. Em 1917, foi também eleito sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o IHGB. A participação de D. Silvério nos dois Institutos não parece ter sido muito expressiva, uma vez que, até onde pudemos averiguar o bispo não se envolveu ativamente em suas atividades e não encontramos nenhum texto escrito por ele que tenha sido publicado nos veículos das instituições. No entanto, para além de seu efetivo envolvimento, o que chama a atenção é o próprio ato de sua eleição.

O Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, IHGM, foi fundado na capital mineira em 1907. O projeto do Instituto Histórico era encabeçado pelos nomes mais expressivos da intelectualidade mineira da época, como Diogo de Vasconcellos, Nelson de Sena, Augusto de Lima, Carlos Otoni e Aurélio Pires. De acordo com Cláudia Callari, o IHGM acabou estabelecendo relações estreitas com o também recém-criado Arquivo Público Mineiro, tanto pela circulação entre seus membros quanto pela publicação, pela revista do APM, dos estatutos e trabalhos do Instituto⁷⁶.

⁷⁴ Id. p. 196.

⁷⁵ MICELI, S. *Op. Cit.*

⁷⁶ CALLARI, Cláudia. Os Institutos Históricos: do Patronato de D. Pedro II à construção do Tiradentes. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 21, nº 40, 2001, pp.59-83.

No contexto federalista, a principal função assumida pelas duas instituições foi a de justificar a importância do papel do estado na vida nacional. Segundo Rodrigo Machado, elas tornaram-se espaços de institucionalização da memória histórica de Minas Gerais, que captavam e divulgavam as identidades construídas pelo discurso histórico criado, fundamentalmente, pelos políticos republicanos⁷⁷. Ainda de acordo com Machado, este discurso mesclava a confecção de biografias e histórias regionais que juntas constituiriam a história homogênea e geral das Minas.

Neste cenário de exaltação da memória regional, uma atenção especial foi dada à Inconfidência Mineira que passou a ser concebida como o evento mais representativo do passado mineiro e como a gênese de um movimento republicano nacional. A Revista do Arquivo Público Mineiro, que fora também o órgão oficial de divulgação das produções do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, deu especial atenção a este assunto. Segundo Callari, Augusto de Lima – que fora, além de político, poeta, diretor do APM, membro da Academia Brasileira de Letras e um dos fundadores do IHGM – foi quem mais se empenhou na consolidação do culto a Tiradentes.

Um evento em particular merece ser destacado. Cláudia Callari nos narra que, em 21 de abril de 1902, um grupo ligado ao clube republicano Floriano Peixoto, fundado na nova capital mineira em 1898, saiu de Belo Horizonte e dirigiu-se a Ouro Preto para participar de um evento em memória de Tiradentes, ato que foi por eles mesmos denominado de “romaria cívica”. Segundo Antônio Carlos Figueiredo Costa, o clube, composto por republicanos da vertente jacobinista, tinha como objetivo “desenvolver a instrução e a educação popular, cultivar o amor à pátria em todas as suas manifestações, honrar a memória dos homens notáveis por suas virtudes cívicas e privadas e solenizar as datas da República brasileira”⁷⁸. Chegando à cidade de Ouro Preto, o grupo – que incluía alunos do Ginásio Mineiro, dada a aplicação pedagógica do exemplo cívico – acompanhou o discurso em que Augusto de Lima dizia ser necessário que a geração atual compreendesse “que a canonização cívica de Tiradentes estava terminada e que agora começaria seu culto”⁷⁹. Em seguida, o público e as autoridades seguiram para a cadeia municipal, onde fora concedida liberdade a um preso em comemoração à data.

⁷⁷ MACHADO, Rodrigo. A (re) invenção de uma historiografia: Diogo de Vasconcellos e os cânones da história de Minas Gerais na Primeira República. *Revista Ágora*, nº 14, 2011.

⁷⁸ COSTA, Antônio Carlos Figueiredo. *A república na praça. Op. Cit.* p. 150.

⁷⁹ CALLARI, Cláudia. *Op. Cit.*

É interessante notar, como observa Callari, a combinação de um vocabulário e de uma ritualística ligadas à tradição católica na cerimônia. A libertação de um preso era um ato comum nas celebrações da Semana Santa, que foi posteriormente proibido. Também é elucidativa a utilização dos termos “romaria cívica” e “canonização cívica”. Como podemos notar e como já ressaltou o clássico estudo de José Murilo de Carvalho, a jovem República não desprezaria os símbolos cristãos na elaboração de seu panteão. O autor nos mostra que as representações plásticas e literárias de Tiradentes, e mesmo as exaltações políticas, passaram a utilizar cada vez mais a simbologia religiosa e aproximá-lo da figura de Cristo. Mesmo a comemoração de sua execução, que passara a realizar-se anualmente no dia 21 de abril, aproximava-se das encenações da Paixão de Cristo⁸⁰.

Havia aí, portanto, uma clara referência à tradição católica do povo, o que facilitava a transmissão e a aceitação de Tiradentes como um herói nacional. Pois, como afirma Carvalho, para consolidar-se a República precisava conciliar-se com o passado monarquista, incorporar diferentes vertentes do republicanismo e, acrescentemos ainda, adaptar-se às especificidades de nossa tradição política e cultural. Tiradentes não deveria ser visto, portanto, “como herói republicano radical, mas sim como herói cívico-religioso, como mártir, integrador, portador da imagem do povo inteiro”⁸¹.

O vínculo com o catolicismo manteve-se presente nas práticas políticas, nas obras e nas ações de parte destes políticos e intelectuais do período, muitos dos quais, mesmo não assumindo uma postura de efetivo engajamento com as causas da Igreja, nunca romperam efetivamente com a religião, mesmo quando isto significava o afastamento de alguns princípios republicanos, partilhados por muitos deles. A inserção de D. Silvério no IHGM e no IHGB, neste contexto, pode ser tomada como um indício desta questão.

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, instituição criada no Império, passara por inúmeras mudanças com a implantação da República, enfrentando muitas dificuldades em função de seus estreitos vínculos com a Monarquia, sobretudo com a figura do Imperador D. Pedro II. No contexto republicano, tornava-se imperativo realizar transformações naquilo que se narrava e no modo como se narrava a história do Brasil, negociando com o que já havia sido feito em relação à escrita sobre o passado colonial e imperial brasileiro. Como aponta Ângela de Castro Gomes,

⁸⁰ CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 64-65.

⁸¹ Id. p.70.

se durante a Monarquia, tratava-se de fortalecer e legitimar um projeto político centralizador e alicerçado nos vínculos entre Estado e Igreja, no qual o grande destinatário da narrativa enunciada era o próprio imperador, representação simbólica do Estado e de seus súditos, na República os compromissos teriam que ser outros. Nesse caso, ainda que visto com certa desconfiança e temor, o projeto político era de corte federativo e laico, destinando-se a criar uma sociedade não mais fundada em privilégios aristocráticos e em uma religião de Estado, alçando os “estados” e suas elites a uma posição de atores políticos fundamentais do novo cenário político⁸².

Segundo Lúcia Paschoal Guimarães, a reabilitação do Instituto se iniciou com a volta das oligarquias ao poder. A partir daí, timidamente a organização procurou sair do isolamento a que ficara confinada. Sob a liderança do Barão do Rio Branco, a partir de 1908, a glória dos velhos tempos ressurgiu no IHGB. Essa caminhada ascendente do Instituto Histórico perpassou as décadas de 1910 e 1920, chegando a seu ápice nos anos 1930⁸³. Em paralelo a sua reabilitação, o Instituto atravessou também uma transformação em seus quadros sociais. De acordo com a autora, houve admissões no quadro de sócios efetivos e, à exceção do republicano Araripe Junior, os novatos possuíam fortes vínculos com a Monarquia, a exemplo de Joaquim Nabuco, Eduardo Prado, Afonso Celso e Max Fleiüiss. Os dois últimos permaneceram na corporação por longos anos⁸⁴.

Os sócios efetivos eram aqueles que possuíam domicílio fixo na capital federal, o que subentendia o compromisso de assiduidade de participação nas atividades do grêmio⁸⁵. Já a categoria de sócio correspondente destinava-se aos candidatos que residiam em outros estados e no exterior. Em ambos os casos, os pretendentes estavam obrigados a apresentar diretamente, ou por intermédio de algum sócio, pelo menos um trabalho de sua autoria, inédito ou publicado, cuja temática se relacionasse com um dos campos de investigação definidos pelo novo estatuto, que eram História, Geografia, Etnografia e Arqueologia. D. Silvério ingressou no campo da História com seu trabalho biográfico acerca de seu mentor episcopal, *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*, publicado originalmente em 1876. A Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro de 1918 traz a ata da sessão de 16 de abril de 1917, na qual o nome de D. Silvério é indicado para assumir o posto de sócio correspondente na instituição. Nela, afirma o relator Clóvis Bevilacqua:

⁸² GOMES, Ângela de Castro. *A República, a história e o IHGB*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009. p.13.

⁸³ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Da Escola Palatina ao Silogeu*: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938). Rio de Janeiro: Museu da República, 2007. p. 42.

⁸⁴ Id. p. 52.

⁸⁵ Id.

- De um prelado tão insigne pela virtude e pelo saber, qual foi Dr. Antônio Ferreira Viçoso, cuja fama de santidade ainda hoje vive nítida e indelével na alma e no coração da boa gente anciã de Minas Gerais -, só outro antiste congenial como incontestavelmente é o seu sucessor de agora em Mariana – D. Silvério Gomes Pimenta – poderia convenientemente tratar. [...] O trabalho do eminente eclesiástico brasileiro, além de inexcelsível modelo de linguagem, desde logo revela também o historiador probo e competente, cujo método de exposição, rebusca e aproveitamento doutrinário dos fatos, nada deixam a desejar⁸⁶.

Segundo Maria da Glória Oliveira, ao longo do século XIX, as biografias foram incorporadas ao IHGB como um gênero de escrita da história, sobretudo pela concepção, presente no Instituto, de que era tarefa da disciplina fixar a memória das vidas e feitos dos grandes homens⁸⁷. De acordo com Ângela de Castro Gomes, ainda que a concepção de história no interior do Instituto estivesse gradativamente sendo alterada - se distanciando do *topos* de história “mestra da vida” e se aproximando de uma noção “moderna”⁸⁸ – sua dimensão exemplar permaneceu e as biografias continuaram ocupando um papel de destaque nas produções do IHGB⁸⁹. Contudo, a partir das últimas décadas do século XIX, o modelo de heroísmo quase sobrenatural presente nos relatos biográficos – modelo hagiográfico, no caso das biografias religiosas – vai dar lugar ao modelo do “grande homem das luzes”, mais exaltado por suas qualidades humanas e serviços prestados ao bem público do que por seus supostos atributos extraordinários. Nas palavras de Clóvis Bevilacqua, era este o grande mérito do trabalho biográfico de D. Silvério que, “longe de falsificar a verdade histórica, reintegra a benemérita existência de D. Viçoso à luz de testemunhos não falaciosos, tornando-a ainda mais veneranda e ainda mais bela do que quando entretecida e aureolada de lendas”⁹⁰.

Eleito oficialmente em 31 de maio de 1917, D. Silvério viria, como ressaltou o relator, juntar-se aos vários sacerdotes “dos que mais honram o clero nacional no pastoreio de greis, dentre eles o primeiro cardeal nomeado para o Brasil – D. Joaquim Arcoverde”⁹¹. Para D. Silvério e para a Igreja, sua inserção nos Institutos Históricos servia como um poderoso

⁸⁶ RIHGB. Ata da sessão de 16 de abril de 1917. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1918, p. 684.

⁸⁷ OLIVEIRA, Maria da Glória. *Escrever vidas, narrar a história: a biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro UFRJ, 2009. p. 10.

⁸⁸ A concepção moderna da história, segundo Koselleck, surge no pensamento ocidental a partir do final do século XVIII, momento em que o conceito de história – no caso alemão – passa a designar uma sequência unificada de eventos que, vistos como um todo, constituem a marcha progressiva da humanidade em direção ao futuro. A história perde, assim, sua dimensão de repetição o que abre espaço para a criação das filosofias da história que pretendiam apreender o passado, o presente e o futuro como uma totalidade dotada de sentido. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006. p. 41-59 e 119.

⁸⁹ GOMES, Ângela de Castro. *A República, a história e o IHGB*. Op. Cit.

⁹⁰ RIHGB. Ata da sessão de 16 de abril de 1917. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1918, p. 685.

⁹¹ *Ibidem*.

artifício de legitimação da importância da religião e da instituição católica no Brasil, uma vez que se tratava de espaços privilegiados na construção de um discurso sobre a história – e, por conseguinte, sobre a identidade – brasileira. Além disto, as obras escritas pelos eclesiásticos que ingressavam no Instituto - como o Cardeal Arcoverde e o bispo Mineiro Joaquim Silvério de Souza - eram, em geral, biografias de membros proeminentes do clero, o que contribuía ainda mais para a promoção da Igreja Católica.

A tentativa, por parte dos autores, de inserir seus biografados no rol das grandes personalidades nacionais pode ser observada na 3ª edição da obra de D. Silvério - publicada em 1920 pela Academia Brasileira de Letras. A edição traz, ao final do texto, uma seção intitulada “Apreciações sobre a vida de D. Viçoso”, onde encontramos, dentre outros, um comentário sobre o livro escrito por Aureliano Pimentel. Nele o autor afirma que:

A presente biografia não é como um busto desacompanhado, que representa só as feições de um homem: é sim um painel aprimoradamente desenhado e colorido [...] onde tudo está em harmonia com a figura principal. Os feitos do Sr. D. Viçoso tem conexão com acontecimentos memoráveis de nossa história [...]. A biografia de D. Antônio Viçoso, sobre ser instrutiva, tem muito valor apologético, porque é a história da ação do catolicismo [...]. Livro preciso, na verdade, por ser uma brilhante homenagem ao mais dedicado cultor das duas maiores preciosidades que herdamos do velho Portugal: a língua e a religião, diz A. Herculano, são as duas cadeiras de bronze que unem no correr dos tempos as gerações passadas às presentes e estes laços que se prolongam através das eras são a Pátria⁹².

O argumento mobilizado por Aureliano Pimentel nos remete a duas questões fundamentais. A primeira delas, diz respeito à tentativa de construir uma imagem de D. Viçoso como uma figura representativa de nossa história – um óbvio exagero - e, como decorrência disto, a intenção de legitimar o catolicismo como elemento estruturante de nossa identidade sociocultural; elemento herdado, como defendeu Pimentel, de nossa descendência portuguesa.

No entanto, ainda que sua obra fosse reconhecida e legitimada por seus pares, acreditamos que sua posição institucional e seu prestígio político e social pesaram sobremaneira para seu ingresso nestas agremiações. As produções do bispo no campo da história não eram expressivas - tratava-se de uma única obra produzida quatro décadas antes de sua eleição – e, ao que indica a ata da sessão do IHGB, ele não se candidatara ao posto de sócio correspondente e sim foi indicado por outros sócios do Instituto. À época de sua eleição, o presidente perpétuo do IHGB, Afonso Celso, mantinha uma relação devota com o

⁹² PIMENTA, Silvério Gomes. *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*. Mariana: Tipografia Arquiepiscopal, 1920. p.362-364.

catolicismo. Segundo Lúcia Paschoal Guimarães, o diretor do Instituto chegou a liderar campanhas e movimentos religiosos, empenhando-se junto aos padres franciscanos para a construção da igreja de Santo Antônio, em Petrópolis, o que lhe rendeu, em 1905, o reconhecimento da Santa Sé, que lhe conferiu o título de Conde. Os discursos de Afonso Celso no IHGB revelam também o traço providencialista presente em sua concepção de história. O historiador subordinava a razão à crença em Deus, para identificar com maior clareza os traços contínuos da vontade divina. Nas palavras da autora, “convertido no motor da história, Deus seria constantemente nomeado, invocado e evocado em todas as reflexões deste intelectual católico, cujos discursos se constituem qual uma sucessão de orações e profissões de fé”⁹³. Tal fato demonstra, como já assinalamos, que o catolicismo – e a Igreja Católica – ainda gozavam de certo prestígio entre os sócios do Instituto.

De maneira análoga, a inserção de D. Silvério na Academia Brasileira de Letras também ocorrera por intermédio dos próprios acadêmicos, fato este que levou Carlos de Laet a afirmar, no discurso de posse do bispo, que a Academia, “em vez de aguardar a vossa iniciativa, pediu-vos que aspirásseis a ser um dos nossos”⁹⁴. Sua candidatura à vaga até então ocupada por Alcindo Guanabara, dera-se pela sugestão de Augusto de Lima que estudara no Seminário de Mariana, onde foi aluno de D. Silvério, que à época atuava na instituição como professor de Latim⁹⁵. Ingressou posteriormente no Seminário do Caraça, mas, desistindo de ser padre, entrou, em 1878, na Faculdade de Direito de São Paulo. Foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras em fevereiro de 1903. Em maio de 1909, pouco depois da morte de Guanabara, Augusto de Lima e Afrânio de Mello Franco enviaram uma correspondência ao bispo onde sugerem sua candidatura à agremiação:

Rio de Janeiro, 08 de maio de 1919.

Pedimos ao iminente mestre e amigo, enviar por nosso intermédio à Academia Brasileira de Letras carta apresentando-se candidato à vaga de Alcindo Guanabara. Este é o desejo de seus numerosos amigos acadêmicos.

Saudações respeitosas,
Afrânio de Mello Franco
Augusto de Lima⁹⁶.

⁹³ GUIMARÃES, Lúcia Paschoal. *Da Escola Palatina ao Silogeu. Op. Cit.* p. 67.

⁹⁴ LAET, Carlos de. Recepção ao acadêmico D. Silvério Gomes Pimenta. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Discursos Acadêmicos*. Tomo II (1920-1935). Rio de Janeiro, 2006. pp.61-62.

⁹⁵ Biografia dos membros da Academia Brasileira de Letras. Disponível em <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=286&sid=163>. Acesso em 15/06/2012.

⁹⁶ AEAM. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. *D. Silvério na Academia Brasileira de Letras*. Arquivo 4, gaveta 3, pasta 12.

D. Silvério já havia sido cogitado para ingressar na Academia Brasileira de Letras quando da morte do então membro Barão Homem de Melo. Este, por sua vez, fora eleito em 1916, vindo a falecer em janeiro de 1918 antes mesmo de tomar posse na instituição. Poucos dias depois de seu falecimento, o *Jornal da Tarde*, de Barbacena, trazia um artigo em sua edição de 21 de janeiro de 1918, em que sugere o nome do bispo para a sucessão de Homem de Melo. O periódico era dirigido pelo político mineiro José Bonifácio Andrada e Silva⁹⁷, que, como veremos adiante, também fora um partidário das causas católicas na República. O texto, assinado pelo senador Rocha Lagôa Filho, traz uma elaborada defesa dos motivos que legitimariam a inserção de D. Silvério na Academia:

Com o desaparecimento, nunca suficientemente deplorado, do egrégio humanista que era o meu inolvidável mestre Barão Homem de Mello, verificou-se uma vaga na Academia Brasileira de Letras que, não há muito, acolhera em seu seio aquele sábio geógrafo e historiador tão apreciado. Para o preenchimento dos sucessivos claros que, nestes últimos tempos, se tem aberto naquela augusta corporação, dois têm sido os critérios adotados: o de escolher genuínos homens de letras e o da eleição de tipos representativos de nossa cultura, nos diversos ramos do saber humano⁹⁸.

Enquanto lugares privilegiados para a formulação de um discurso sobre a história e a cultura nacional, tanto o IHGB quanto a Academia Brasileira de Letras delimitaram, em grande medida, não apenas o que se poderia narrar sobre o Brasil, mas também “quem” estava apto a realizar este trabalho. Neste sentido, a inserção de um eclesiástico dentre os membros da Instituição parecia, para os católicos e principalmente para a Igreja, a demarcação de um espaço próprio e o reconhecimento da importância da religião, bem como dos membros da instituição, na história e na cultura nacionais. Neste sentido, argumenta Rocha Lagôa Filho:

Vê-se, destarte, que quase todas as classes sociais têm sido galhardamente representadas naquele olímpico conclave. Entretanto, com grande injustiça, ainda não foi reservada ali uma poltrona a algum membro do clero nacional. Qual a razão de semelhante procedimento? Por mais que se examinem os dados dessa questão, não se encontra razão plausível em abono daquela exclusão. Ao contrário, vários motivos deveriam atuar no animo dos ilustres acadêmicos para a escolha de um sacerdote brasileiro, que se candidatasse àquela douta companhia. A Academia Francesa, que serviu de modelo à nossa, separa sempre algumas de suas cadeiras para os membros do clero francês [...] Entre nós, o sacerdócio católico se achou sempre vantajosamente representado em todos os grandes movimentos civilizadores da nossa gente, em todos os magnos faustos nacionais [...] Qual o Botânico que, entre nós, pode ser comparado ao Frei Veloso? Como esquecer, na história da arte indígena, de se gravar em letras de bronze o nome grandioso do artista ouro-pretano Padre Viegas de Menezes? Grandes figuras nas letras foram Santa Rita Durão,

⁹⁷ Obviamente não se trata aqui do precursor da Independência brasileira, mas sim do político mineiro (1871-1954) que foi deputado federal pelo estado e embaixador brasileiro na Argentina e no Vaticano.

⁹⁸ *Jornal da Tarde*, 21 de janeiro de 1918. In: D. Silvério na Academia Brasileira de Letras. Op. Cit.

Souza Caldas, S. Carlos, Sampaio, Monte Alverne, Januário Barbosa, o Bispo Azeredo Coutinho, Macedo Costa, Conde de Irajá, Monsenhor Brito, Júlio Maria e muitos outros⁹⁹.

Sobre D. Silvério, Rocha Lagôa diria ser este “uma individualidade que, sobre ser mais representativa do clero nacional, é um literato de primeira água, que bem poderia ser apelidado o Manoel Bernardes brasileiro”¹⁰⁰. Segundo o autor, por suas obras o bispo demonstrava ser um “historiador consciencioso” sendo sua “monumental *Vida de D. Viçoso*”, um modelo no gênero. Como teólogo, acrescenta, “deu grandes e soberbas provas de sua assombrosa erudição e aprimorada cultura no excelente *Tratado da Confissão*”¹⁰¹.

Segundo Alessandra El Far, a proposta de criação da Academia fora elaborada por Lúcio de Mendonça em 1896 que buscou angariar apoio junto ao então ministro republicano, Alberto Torres¹⁰². A ideia era de que a academia fosse “protegida pelo governo federal” e tivesse por objetivo reunir “os mais ilustres nomes de nossas letras”. Podendo utilizar a Imprensa Nacional, órgão responsável pelas publicações oficiais do governo, os futuros acadêmicos ver-se-iam livres do domínio exclusivo das poucas casas editoriais, podendo assim divulgar mais largamente suas obras.

Apesar de buscar o apoio do governo republicano, a proposta da Academia era ser uma instituição neutra às paixões políticas. Seu projeto foi inspirado no modelo francês, mas seguia o processo contrário desta corporação. Segundo Alessandra El Far, a Academia francesa foi criada em 1635, sob a direção do cardeal Richelieu, no auge da Monarquia Absolutista. Com a Revolução Francesa, porém, foi determinada a supressão de todas as academias existentes no país, pois, na visão dos revolucionários, tornava-se incompreensível a existência de uma instituição hierarquizante num regime que se pretendia democrático. No caso da Academia Brasileira de Letras, acontecia exatamente o contrário, o que gerou a crítica de muitos republicanos da época. Nos jornais que circulavam na capital da República, segundo El Far, questionava-se sobre a real importância de se criar uma academia de letras num país de analfabetos. Mais valeria, argumentava os cronistas, ampliar o número de escolas de instrução primária¹⁰³.

⁹⁹ Ibidem.

¹⁰⁰ Id.

¹⁰¹ Id.

¹⁰² EL FAR, Alessandra. *A encenação da imortalidade: uma análise da Academia Brasileira de Letras nos primeiros anos da República (1897-1924)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

¹⁰³ Id. p. 21-33

Apesar da proposta de angariar apoio junto ao governo republicano, a Academia não fora inaugurada no sétimo aniversário da República, como era previsto por Lúcio de Mendonça. Ainda assim, seus idealizadores não desanimaram. O que se nota é que, para além do cultivo do idioma nacional, esses literatos almejavam criar uma associação que fosse capaz de garantir aos futuros acadêmicos mais reconhecimento público, maiores oportunidades de publicação nos jornais e editoras, a oportunidade de “viver de suas letras”, além de uma visibilidade social até então inexistente na nascente profissão literária no país¹⁰⁴.

Sem o apoio do governo republicano, seus idealizadores resolveram criá-la livremente. Lúcio de Mendonça daria mais detalhes sobre a criação da agremiação, informando que dela fariam parte 40 sócios efetivos, residentes na capital, e mais 20 ou 30 membros correspondentes, que morassem em outros estados ou fora do país. “Sem distinção de cor, política ou escola filosófica”, os sócios efetivos seriam todos homens de letras brasileiros, por ele definidos como aqueles “que na imprensa, jornal ou livro, houvessem adquirido, incontestavelmente, foros de escritor”¹⁰⁵. A Academia Brasileira de Letras foi, assim, inaugurada em 20 de julho de 1897, tendo à frente da agremiação o escritor Machado de Assis.

Tal como o modelo francês, estabeleceu-se que a ABL teria 40 membros vitalícios, cujos sucessores seriam escolhidos mediante ação interna. Os novatos seriam saudados com discursos, devendo, por sua vez, homenagear seus antecessores. Além da preocupação com a língua nacional, a Academia propunha o cultivo da literatura do país, através da elaboração de uma história oficial das obras e dos autores mais importantes para a nação. À instituição caberia também, publicar as produções literárias de seus integrantes, o que faria com que seus membros ganhassem legitimidade e reconhecimento social¹⁰⁶.

Segundo Alessandra El Far, os 40 primeiros membros da Academia, apesar de serem reconhecidos como homens de letras, compunha um quadro de grande heterogeneidade. Não só tinham posturas estéticas diversas, como também ocupavam lugares diferentes na hierarquia social, econômica e intelectual do país. Do ponto de vista político, tinham, igualmente, opiniões díspares. Inexistia, como aponta El Far, um consenso entre seus pares.

No final da primeira década do século XX, a ABL contava com relativa visibilidade social. Com alguns favores cedidos pelo governo federal, reservando à Academia casa,

¹⁰⁴ Ibidem. pp. 33-44.

¹⁰⁵ Id. pp.52-53.

¹⁰⁶ Id. pp. 58-65.

mobília e, vez ou outra, uma verba para sua manutenção, os problemas de ordem econômica já não impossibilitavam os encontros semanais e a realização das celebrações em datas comemorativas. Para manter o *status quo* da agremiação, seus membros buscavam ganhar maior credibilidade cultivando boas relações com os círculos da elite intelectual e política do país. A eleição de Rui Barbosa para a presidência da Academia, após a morte de Machado de Assis, foi um exemplo desta postura. Mesmo sem candidatura previa, Barbosa foi eleito para o cargo com unanimidade dos votos. Durante os dez anos de sua presidência na instituição, o jurista tentou, por diversas vezes, sua exoneração, alegando não ser um literato no sentido estrito e rigoroso do termo. A insistência em manter como presidente alguém que ao longo de dez anos estivera ausente do cotidiano acadêmico mostra bem a preocupação da Academia em cooptar pessoas de renome para com isso ganhar maior evidência na sociedade brasileira. Na falta de Machado de Assis e Joaquim Nabuco, seria preciso contar com um quadro de sócios de alto prestígio. Assim, segundo Alessandra El Far, “toda a década de 1910 seria marcada pelo ingresso de pessoas de grande fama nacional, mas pouco ligadas à literatura propriamente dita, o que acabaria gerando polêmica e colocando em questão a identidade acadêmica”¹⁰⁷.

A eleição de D. Silvério em abril de 1919 parece ter sido um exemplo emblemático do que foi dito acima. Ela provocara, inclusive, a renúncia definitiva de Rui Barbosa à presidência. Isto porque a Academia anulou o voto de Barbosa na eleição do bispo, sob a alegação de que o mesmo não poderia ser aceito por telegrama, uma vez que o acadêmico se encontrava na cidade do Rio. O conselheiro aproveitou a situação de grande mal-estar para retirar-se da diretoria, alegando “que não lhe seria lícito permanecer diante de tal humilhação”¹⁰⁸. Em seu discurso de posse na Academia, Gustavo Barroso, sucessor de D. Silvério na cadeira 19, apontou com perspicácia e sarcasmo um dos motivos que levara a agremiação a eleger o bispo como membro. “Esse nobre ancião teve entrada nesta Casa um pouco pelo principado da Igreja, pois as academias, aristocratas e conservadoras por natureza, carecem do prestígio das altas figuras sociais”¹⁰⁹.

Segundo El Far, na Academia Brasileira de Letras, assim como em outras academias da época, sempre esteve presente a intenção de consolidar sua tradição pela publicidade dos

¹⁰⁷ Ibidem. p. 92

¹⁰⁸ Id. p. 91.

¹⁰⁹ BARROSO, Gustavo. Recepção ao acadêmico Gustavo Barroso. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Discursos Acadêmicos*. Tomo II (1920-1935). Rio de Janeiro, 2006. p.185.

feitos e obras de seus membros e patronos. Nela, constantemente se evocava o passado glorioso dos acadêmicos mortos e sua fundamental contribuição às letras nacionais. Depois de eleitos, os novos membros eram recebidos como acadêmicos por seus colegas em uma assembleia extraordinária, aberta ao seletor público da elite carioca. Após ser introduzido na sala, o novo componente da Academia fazia o elogio fúnebre de seu antecessor na cadeira. Invariavelmente, os acadêmicos novos traçavam a biografia do falecido, discorrendo sobre suas obras mais importantes e estabelecendo com ele uma filiação literária. Porém, com o ingresso de muitas pessoas que não tinham obras literárias relevantes, essa genealogia podia ser construída em torno de outros elementos em comum.

No caso de D. Silvério, o bispo parecia interessado em ressaltar em seu discurso de posse que a Academia, na verdade, estava acolhendo não a seus méritos literários, mas à Igreja Católica quando o recebia como membro:

Na votação com que acolhestes meu nome, não devo nem posso enxergar reconhecimento de méritos literários, que conheço me faltam; e, quando algum pudesse alegar, estaria sempre muito aquém da honra com que me distinguistes. Quisestes antes render preito ao princípio que represento e, em minha humilde pessoa, honrar o Deus das ciências e da sabedoria. Quisestes que, neste congresso, onde se assentam distintos representantes da atividade intelectual, houvesse um que especialmente representasse esta grande coletividade espiritual, que é a Igreja Católica da qual somos filhos, e eu indigno ministro¹¹⁰.

Estabelecer um elo com seu antecessor na cadeira 19 da Academia, o médico e jornalista Alcindo Guanabara, não seria tarefa fácil para D. Silvério. Tanto do ponto de vista literário quanto do ponto de vista ideológico, as diferenças entre eles eram imensas. Guanabara era reconhecidamente um entusiasta da causa republicana. Militou em vários periódicos em prol da abolição da escravidão e participou ativamente da Constituinte de 1891. O bispo, no entanto, fora melindroso no elogio fúnebre que fez de seu antecessor e, na ausência de maiores vínculos, esforçou-se para demonstrar que Alcindo Guanabara fora, apesar de tudo, um confesso cristão:

Uma coisa tem particularmente excitado a curiosidade pública na minha investidura nesta Cadeira. Estão aflitos por ver como se há de haver um bispo, tendo de homenagear um literato de talento superior, mas reputado totalmente profano e inteiramente indiferente ao ideal religioso. Folgo, porém, de declarar que essa dificuldade que despertava os curiosos me ocasionou verdadeiras consolações e contentamento, porque estudando a vida e escritos de meu antecessor me convenci

¹¹⁰ PIMENTA, Silvério Gomes. Recepção de D. Silvério Gomes Pimenta. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Discursos Acadêmicos*. Tomo II (1920-1935). Rio de Janeiro, 2006. p.49.

que Alcindo Guanabara não foi um ateu [...], nem um desses espíritos que se dizem emancipados; foi sim um varão deveras crente, e na vida pública nunca procurou encobrir suas crenças religiosas. “Onde não existe a fé, não vibra a paixão pelas coisas superiores”, disse Alcindo Guanabara em solene discurso. Reconhece e proclama o valor da ação do Cristianismo por ocasião de promover uma grande obra de beneficência social, e diz: “nela será honrada a mais alta das virtudes cristãs, e que será o depoimento eloqüente de que a mais nobre das ordens do Salvador à humanidade foi aqui ouvida e obedecida”[...] Reconhece o valor da benção dada em nome de Deus pelo pontífice diocesano, e nesse mesmo discurso confessa: “as disposições religiosas dos cidadãos que, sem outros recursos senão os que lhe podiam advir de sua atividade e de sua fé, desejavam afirmar o doce sentimento de piedade cristã e de solidariedade humana”. Quem tais sentimentos nutre e manifesta não pode ser senão verdadeiro crente, mormente quando a corrente da época parecia arredar dos discursos e dos escritos concepções de ordem sobrenatural¹¹¹.

O intento de demonstrar o apego dos brasileiros pelos valores católicos e de legitimar a religião e a Igreja perante a cultura nacional foi uma das estratégias utilizadas pela Igreja Católica em seu movimento de reestruturação identitária, que se tornara necessário mediante os novos desafios que se colocavam à religião no país. A afirmação desta identidade constituiu-se, assim, em um elemento importante na reivindicação de determinadas prerrogativas políticas por parte destes grupos católicos. É a partir dela, como veremos, que estes homens se posicionarão na cena pública republicana em defesa de uma moralização cristã da política e da sociedade brasileira.

Aproveitando-se do fato de estar diante de um público letrado, D. Silvério buscou retomar em seu discurso uma das principais bandeiras política e social da Igreja Católica no período republicano, a questão educacional. Assim, para convencer o público da sinceridade das convicções religiosas de Alcindo Guanabara, o bispo apresentou-lhes um projeto defendido por seu antecessor no Senado brasileiro a favor da educação religiosa de crianças abandonadas. Nas palavras de D. Silvério, “depois de refutar os que pretenderam ser esse projeto inconstitucional”, Guanabara acrescentou que, “se retirardes do projeto esse perfume de religião e de moral, que vai constituir o ambiente de regeneração que os pequenos miseráveis devem respirar, podeis perder a esperança de vê-los um dia restituídos à higiene da alma e à saúde moral”¹¹².

Em relação a sua filiação literária com Guanabara, D. Silvério buscou estabelecê-la através da imprensa, já que seu antecessor era notadamente reconhecido por seu trabalho jornalístico. O bispo, então, aproveitou-se do ensejo para realizar um elogio da imprensa católica, da qual fora grande entusiasta e promotor:

¹¹¹ Ibidem. pp. 51-52.

¹¹² Id. p. 53.

Na classe da imprensa, nobre por sua elevação, independente por seus princípios, patriótica por seus benefícios, se acha colocada uma, que infelizmente é olhada de esguelha por alguns varões de alto merecimento literário. Falo da imprensa católica, e não da imprensa devota que se ocupa especialmente de obras e atos de piedade cristã [...]. Falo da imprensa católica em sua acepção mais ampla, dessa imprensa que deve encarar do alto os problemas vitais da sociedade, e em princípios superiores haurir forças para defender a justiça e a verdade; estigmatizar o vício, proteger a virtude, propugnar pela ordem, pregar não subserviência, mas obediência racional à autoridade, repelir energicamente quanto tende, ou pode favorecer a imoralidade nos costumes ou perversão da fé [...] Enquanto defende os sacrossantos direitos de Deus na sociedade, não prescinde os do homem e do cidadão e, mais que nenhuma outra força, promove a paz das famílias, a justiça dos oprimidos, cimenta a tranquilidade social, a união dos cidadãos e assegura a integridade da pátria¹¹³.

Findo o elogio de D. Silvério a seu antecessor, era de praxe que um acadêmico veterano, previamente escolhido, tomasse a palavra para responder-lhe, discorrendo também sobre sua vida e obra. Os discursos em geral eram eloquentes e bastante elogiosos. O bispo foi recebido pelo então presidente da ABL, Carlos de Laet, que foi um dos importantes intelectuais brasileiros do período a militar em favor das causas católicas. Laet atuou como professor de língua portuguesa no Colégio Pedro II – onde se formara -, no Externato de São Bento e no Seminário de São José, no Rio. Serviu à Igreja no Brasil como presidente do Círculo Católico da Mocidade e chegou a receber do Vaticano o título de Conde¹¹⁴. Além disso, escreveu diversos artigos em jornais onde atacava a “descristianização” da política nacional¹¹⁵.

No discurso de recepção ao novo acadêmico, Carlos de Laet, assim como o bispo, argumentou que a escolha de D. Silvério para a Academia representava um reconhecimento, por parte da Instituição, da importância da religião católica no cenário nacional:

Tudo é extraordinário nesta vossa entrada para a Academia: extraordinário, admirável, quase diria estupendo, se não receasse empregar um epíteto demasiado forte nesta Casa de expressões moderadas e comedidas. Se elevadas posições sociais – o que aliás não afirmo – acaso têm favorecido algumas candidaturas a esta douta companhia, não assim convosco sucedeu. Muito ao invés disto, vossa alta dignidade prelatícia, indissolavelmente ligada à fé que ambos professamos, parecia contraindicar-vos aos sufrágios de vários acadêmicos infelizmente dissociados do grêmio católico. De todas essas dificuldades, porém, com seu tino superior, louvável tolerância e pertinaz energia, zombou a Academia Brasileira de Letras, que por

¹¹³ Id. p. 56-57.

¹¹⁴ Biografia dos membros da Academia Brasileira de Letras. Disponível em: <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=379&sid=300>. Acesso em 15/06/2012.

¹¹⁵ Cf. RODRIGUES, Ana Maria V. M. (Org.). *A Igreja na República*. Brasília: Câmara dos Deputados/ UNB, 1981.

minha boca vos está falando. Cultora assídua do belo, soube ela compreender que a religião também é uma bela coisa¹¹⁶.

Acerca da trajetória de D. Silvério, Laet evidenciou sua militância política e social junto ao episcopado brasileiro, ressaltando em sua literatura os periódicos católicos criados pelo bispo e suas pastorais, através das quais buscou “corrigir, afastar do mal, corroborar no bem os povos sob vossa jurisdição paternal”¹¹⁷.

A estada de D. Silvério na Academia foi curta, já que o bispo falecera apenas dois anos após seu ingresso na agremiação. No entanto, foi tempo suficiente para ampliar a divulgação das obras do bispo – como sua biografia sobre D. Viçoso e algumas de suas pastorais, – bem como seu prestígio político e intelectual perante a sociedade brasileira. A fama do bispo seria, assim, apropriada por outros membros da Igreja Católica, que dariam continuidade ao seu trabalho doutrinário e à sua militância política em favor da instituição.

Gozando de visibilidade, prestígio, de boas relações com figuras importantes do cenário político e intelectual da República, além de um poderoso suporte discursivo, D. Silvério buscou ao longo de todo o seu governo episcopal manter a hegemonia da Igreja e da religião católica sobre a vida da nação.

¹¹⁶ LAET, Carlos de. Recepção ao acadêmico D. Silvério Gomes Pimenta. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Discursos Acadêmicos*. Tomo II (1920-1935). Rio de Janeiro, 2006. pp.61-62.

¹¹⁷ Id. p.67.

Capítulo 2

O embate com o republicanismo e a mobilização das tópicas republicanas

2.1 – D. Silvério e as tópicas do ideário republicano brasileiro

“Saúde e fraternidade, eis a fórmula com que se julgou dever substituir a fórmula antiga – Deus guarde a Vmc. Os que separaram a Igreja do Estado entenderam que não se pode ser republicano sem ser ateu”¹¹⁸. Este fora o lamento trazido na edição de 11 de dezembro de 1894 do jornal *O Viçoso* e que se tornou tópica recorrente nos discurso de D. Silvério e outros membros da Igreja Católica durante os anos iniciais da República brasileira. No embate com as ideias republicanas o ponto crucial foi o que dizia respeito às propostas de afastamento da Igreja e das práticas católicas da vida política da nação.

A tentativa de romper com a influência do catolicismo sobre a condução da vida política brasileira, empreendida pelo regime republicano, pode ser compreendida a partir de dois aspectos principais. Um deles diz respeito à “cultura democrática e científica”¹¹⁹ que se tornou o solo sob o qual germinou o novo regime político no país. Como mostra Maria Tereza Chaves de Mello, a década que precedeu o fim da Monarquia foi marcada por um movimento intelectual de deslegitimação simbólica do antigo regime. Desde os anos 1870, a intelectualidade nacional vinha sendo alimentada por uma infusão de novas filosofias que entraram no país. Ao positivismo, já amplamente difundido nas camadas letradas, somaram-se o evolucionismo e o materialismo¹²⁰. Tratava-se de um sistema filosófico completo, que postulava a legitimidade incontestável da ciência tida, a partir daí, como a única fonte de explicação válida para os fenômenos naturais e sociais. Fora deste quadro, tudo era visto como fantasia, superstição, falsificação¹²¹. Sob esta ótica, a República foi associada ao progresso da nação e ao desenvolvimento do ideal de civilização.

Neste movimento de reformulação do quadro de ideias políticas e sociais do país, muitos intelectuais tornaram-se críticos da Igreja Católica, tanto por sua vinculação ao sistema simbólico e institucional do Império, quanto por considerá-la retrograda, essencialmente tradicionalista e conservadora. Maria Tereza Chaves de Mello nos narra que Francisco Cunha,

¹¹⁸ AEAM. *O Viçoso*, 11 de dezembro de 1894.

¹¹⁹ Ver MELLO, Maria Tereza. *A República Consentida. Op. Cit.*

¹²⁰ MELLO, Maria Tereza Chaves de. “A República e o sonho”. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45: p. 121-139, jan/jun 2011.

¹²¹ Id.

intelectual do período, referindo-se à encíclica *Syllabus*, promulgada pelo Papa Pio IX em 1864, afirmou que a religião servia para “manter a obediência dos pobres e alimentar o sentimento de inferioridade e subserviência das massas”¹²². Segundo Sérgio da Mata, esta encíclica pode ser considerada a suma político-teológica da Igreja Católica à época da construção do Estado moderno. Nela condena-se o racionalismo, o estudo racional-crítico da história da Igreja e de seus dogmas, o protestantismo, o socialismo e o comunismo, rejeita-se a ascendência do poder civil e a separação Igreja-Estado. Tratava-se, portanto, de um documento extremamente conservador, justificado pela Igreja Católica devido às supostas “ameaças” laicistas postuladas pelas sociedades modernas¹²³. Neste sentido, muitos intelectuais da época se opuseram ao documento por compreenderem que a aceitação de seus termos poderia implicar na subordinação do poder civil ao poder eclesiástico.

Além desta fundamentação científicista, a tópica da laicidade republicana brasileira se ancorava também em princípios extraídos da própria tradição do republicanismo, principalmente, da experiência francesa, da qual os republicanos retiraram a maior atenção conferida aos aspectos da vida cívica, como a constituição da cidadania e de um governo efetivamente popular, da igualdade e da liberdade como bases do novo regime¹²⁴. Dentre aqueles inspirados pela experiência revolucionária de 1789 na França havia ainda um grupo mais radical, cujas ideias e ações fizeram-se presentes no tumultuado período de transição para a República, os jacobinos.

Radicalmente críticos à Monarquia, os jacobinos se distinguiam por seu forte traço nacionalista e pela radicalidade de suas convicções republicanas. Autodenominados de “republicanos puros”, para eles a república era a única forma de governo possível - “República ou morte” será o lema de um jornal jacobino da época - ¹²⁵ e, assim como seus correlatos franceses, tinham uma preocupação obsessiva com a estabilidade das novas instituições. Em sua perspectiva, a República estava constantemente ameaçada pelos derrotados monarquistas. Projetavam no governo imperial brasileiro as mazelas do Antigo Regime europeu e, numa analogia com os franceses, afirmavam ser necessário realizar no Brasil o mesmo que os jacobinos na França fizeram: “firmar a República contra as facções

¹²² MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A República consentida*. *Op. Cit.* p. 102.

¹²³ MATA, Sérgio da. “Entre Syllabus e Kulturkampf: revistando o “reformismo” católico na Minas Gerais do Segundo Reinado”. *Op. Cit.* pp. 225-230.

¹²⁴ CARVALHO, José Murilo. “Entre a liberdade dos antigos e dos modernos: a República no Brasil” In: *Pontos e bordados*. *Op. Cit.*

¹²⁵ QUEIROZ, Suely R. R. *Os radicais da República*. Jacobinismo: ideologia e ação (1893-1897). São Paulo: Brasiliense, 1996. p. 82.

reacionárias que a dilaceravam internamente e repelir do solo da pátria os exércitos invasores, coligados para o restabelecimento da realeza e do predomínio clerical”¹²⁶. O exacerbado nacionalismo étnico dos jacobinos voltava-se, sobretudo, contra os portugueses e tudo que representasse a cultura lusitana, inclusive a religião católica.¹²⁷ Eram, portanto, incisivamente críticos à atuação da Igreja na vida política do país. No caso mineiro, segundo Antônio Carlos Figueiredo Costa, os “republicanos puros” tiveram uma importante atuação em Ouro Preto, na década de 1890¹²⁸.

No entanto, apesar das reivindicações de caráter laicista e anticlerical, o decreto que previa a separação institucional entre a Igreja e o Estado baseava-se muito mais na perspectiva norte-americana, onde tal separação ocorrera menos em função de qualquer desavença com a Igreja do que da preocupação em garantir aos seus cidadãos a tão almejada liberdade civil e religiosa¹²⁹. Ainda assim, a ruptura institucional com o Estado republicano ocasionou enorme insatisfação para uma Igreja Católica acostumada a gozar de vultosos privilégios desde a época da colonização. Na esteira deste descontentamento, o clero acabou por transformar a proposta de separação entre Igreja e Estado e o princípio republicano da liberdade religiosa num discurso que apontava para o abandono da religião, dando a entender, em determinados momentos, que a Igreja estava sendo “perseguida” pelo Estado. Tal discurso, no entanto, a julgar pela influência que o catolicismo continuou a exercer na vida política e social do país, não tem outro fundamento senão a tentativa de manter a grande influência da Igreja sobre a nação.

Mesmo a liberdade religiosa, tão criticada pelo discurso católico, nunca se efetivou de forma satisfatória. Segundo Fábio Carvalho Leite, em relação à liberdade de culto, considerando-se que se tratava de um direito que afeta mais acentuadamente as minorias religiosas, podemos notar que a proposta de um Estado neutro com relação ao assunto esteve longe de se concretizar. Em relação ao protestantismo, por exemplo, o autor aponta que houve no período diversos casos de apedrejamento e invasão de templos, queima de bíblias protestantes e ataques a pastores presbiterianos, crimes, em geral, sem punição, quando não

¹²⁶ Ibidem, pp. 91-92.

¹²⁷ Id, p. 106.

¹²⁸ COSTA, Antônio Carlos Figueiredo. *A República na praça: manifestações do jacobinismo popular em Minas Gerais (1893-1899)*. São Paulo: Baraúna, 2010.

¹²⁹ BAYLIN, Bernard. *As origens ideológicas da Revolução Americana*. Bauru, SP: EDUSC, 2003. pp. 280-285.

endossados pelas autoridades locais¹³⁰. Ainda de acordo com Fábio Leite, além dos evangélicos, os espíritas e os praticantes de religiões de matriz africana também encontraram dificuldades no que diz respeito ao exercício de sua liberdade religiosa à medida que algumas de suas práticas foram tipificadas como criminosas, nos termos do Código Penal de 1890. Mesmo quando não se enquadravam nos tipos penais previstos pelo Código, as práticas espíritas e os cultos de matriz africana ainda poderiam ser considerados contrários à “tranquilidade pública”¹³¹.

Ainda assim, estruturou-se por parte da Igreja Católica um movimento de reafirmação do catolicismo perante a sociedade brasileira através da luta contra correntes que, aos olhos da Igreja, ameaçavam os preceitos religiosos, posto que difundissem princípios diferentes, e algumas vezes conflitantes, com os preceitos católicos. Nas pastorais coletivas dos bispos brasileiros - que representavam, como hoje ainda, os documentos mais importantes do clero para a orientação do povo - promulgadas a partir de 1890, manifestava-se abertamente a insatisfação com a separação Igreja/Estado e apontava-se para a “dissolução dos costumes” na sociedade laica¹³². D. Silvério, ainda como bispo auxiliar, foi signatário da primeira pastoral elaborada conjuntamente por prelados de diversas dioceses do país sobre a nova configuração da Igreja no regime republicano. Daí em diante, ele se empenharia até o fim de seu bispado na tarefa de defender os interesses da instituição e a manutenção dos princípios e práticas católicas na vida política e social do país, tendo nos periódicos por ele criados e em suas pastorais, importantes veículos de difusão de suas ideias.

As primeiras edições do periódico *O Viçoso*, fundado por D. Silvério em 1893 - trazia uma série de crônicas, poemas, anedotas onde a República era retratada de forma negativa. É este o caso do poema publicado na coluna *Varietades*, na edição de 09 de fevereiro de 1893 do jornal:

Brazil d'outr'ora
Era um primor!
Qual bela flôr
A' luz d'aurora.

Porém agora
Não tem odor
Fenece a cor,

¹³⁰ LEITE, Fábio Carvalho. O laicismo e outros exageros sobre a República no Brasil. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, 31(1): 32-60, 2011.

¹³¹ Id., p. 45-46.

¹³² RODRIGUES, Ana Maria V. M. (Org.). *A Igreja na República*. Brasília: Câmara dos Deputados/ UNB, 1981.

Cai sem demora.

Terra mimosa!
Neste momento,
Tão desditosa!

Já sem alento,
Da paz não goza,
Vive em tormento¹³³.

Partindo de um discurso que associava a República com a desordem, a violência e a ausência de direção política competente, construía-se uma imagem do novo regime como um retrocesso em relação ao período monárquico. Valendo-se muitas vezes de recursos de linguagem semelhantes aos de uma parábola - gênero discursivo próprio da narrativa bíblica, composto a partir de alegorias que pretendem transmitir determinados preceitos e ensinamentos da doutrina cristã -, exaltava-se o passado imperial brasileiro e questionavam-se as melhorias efetivas trazidas pelo governo republicano para a vida do país:

La fitando a formosa borboleta
Quando d'ouro parece uma folheta,
O travesso menino incauto corre,
E no abismo descamba, infeliz, morre

Tal o povo que atrás da liberdade
Corre infrene, sem lei, deixa a verdade
E por essa Deidade é fascinado;
Só por ela e com ela é abismado.

Não se diz que esta seja nossa terra
Onde manda quem pode, a paz é guerra,
Mas somente se pede a Deus clemencia,
Que nos livre de tanta decadência.

A mobilização da linguagem política do período foi também uma constante nos conteúdos veiculados pelos periódicos da diocese, bem como nas pastorais de D. Silvério. A alusão a conceitos como os de civilização, progresso, evolução e também ao léxico próprio da tradição republicana - que colocava na pauta dos discursos as noções de pátria, cidadania, soberania, virtude cívica, igualdade e liberdade – tocava em pontos importantes do imaginário republicano brasileiro. Como mostra Maria Tereza Chaves de Mello, o sonho republicano no Brasil desenvolveu-se em concomitância com uma cultura que renovou o vocabulário e a semântica nacional e tornou-se o idioma comum dos letrados. Ela traduzia os novos anseios

¹³³ AEAM. *O Viçoso*, 09 de fevereiro de 1893.

de modernizar um país fundamentalmente rural e tradicionalista reformando suas instituições políticas e suas bases sociais¹³⁴.

Mediante este quadro de mudanças, tornou-se necessário ao discurso católico apropriar-se destas novas linguagens para dar conta dos novos problemas colocados em pauta na vida pública nacional. No entanto, é importante ressaltar que o apelo este novo vocabulário não significa que D. Silvério e seus interlocutores partilhassem de uma crença no republicanismo. Ao contrário, foi através da ressignificação de determinados vocábulos e tópicos do discurso republicano brasileiro que nossos atores fizeram uma ferrenha oposição ao novo regime e buscaram dotar a vida política brasileira de fundamentos católicos.

A alusão às tópicos do ideal republicano é claramente expressa no poema intitulado *Libertas quae* – expressão latina eternizada como lema da Inconfidência Mineira, movimento de caráter eminentemente republicano -, publicado na edição de 23 de fevereiro de 1893

A fábula que não é ôca,
Refere-nos que um molosso
Levava presa na boca
Boa carne com seu osso

Eis das aguas no espelho
Se retrata aquela posta,
E o cão, sem tomar conselho,
Do que leva se desgosta.

Deixa cair o bocado
No chão despido de alfombra,
Mergulha e surde molhado,
Mas não abocanha a sombra.

De um fato bem semelhante,
Tristemente ainda me lembro!
O' que lição humilhante
A de quinze de novembro!

O brasileiro gozava
Da mais ampla liberdade,
Depola e creu que apanhava
“Igualdade e fraternidade”
Ponderando bem o caso,
De vergonha quase morro!
Não é “progresso” é atraso
Arremendar um cachorro¹³⁵.

O poema, novamente a partir de um recurso alegórico, argumenta que os elementos buscados pelos republicanos, como a liberdade, já se faziam presentes no Império e que a República

¹³⁴ MELLO, Maria Tereza Chaves de. A República e o sonho... *Op. Cit*, p. 124.

¹³⁵ AEAM. *O Viçoso*, 23 de fevereiro de 1893.

nada mais fez do que romper com a tradição monárquica sem, no entanto, conseguir erigir, de forma satisfatória, algo novo em seu lugar. Neste sentido, questionava-se a capacidade do novo regime em estabelecer seus próprios ideais. Fora este o tema discutido na provocativa crônica “*Mas a fraternidade, onde está?*”, publicada no *O Viçoso* em 11 de dezembro de 1894:

Mas a fraternidade, onde está? Fraternidade nesta República? “*Em que mundo, em que estrela tu te escondes, embuçada em teu véu*”. [sic]. Fraternidade!.... E nunca tivemos tantos ódios, tantas intrigas, tantas lutas, tanto sangue derramado! [...] Os mesmos que fizeram esta República revoltam-se constantemente uns contra os outros – a armada contra o exército, o exército contra a armada, e uma e outro consigo mesmos [...]. Fraternidade! Não! Não a temos, não. Entretanto é impossível a República sem ela. Oh! É que esta República não é republicana. Oh, senhores do governo, que despondes à vontade, a capricho dos destinos deste país, dai-nos, nós vos pedimos humildemente, dai-nos uma República republicana!¹³⁶

Este diagnóstico negativo sobre a realidade nacional fundamentava-se no argumento de que a falta de religião constituía o ponto crucial da explicação sobre os problemas e debilidades do país. “Os males que há anos castigam a apostasia do Brasil, indicam o que ainda nos virá se não voltarmos, como nação, aos braços do Senhor a quem abandonamos”¹³⁷, advertia D. Silvério em uma de suas pastorais publicada em 1899. Em paralelo ao discurso que culpabilizava a República pelos males da nação erigiu-se outro, cujo argumento principal era demonstrar que não havia uma incompatibilidade estrutural entre o catolicismo e um regime republicano. Por meio da mobilização e ressignificação de algumas tópicas importantes do imaginário republicano brasileiro, criou-se um discurso que argumentava que o catolicismo fora e ainda era, ele mesmo, promotor de inúmeros princípios buscados pelos republicanos.

O periódico *O Viçoso* novamente traria, em muitas de suas edições, diversas colunas que debateriam temas importantes do pensamento político e social do período. No número de 12 de novembro de 1893, o jornal trazia a coluna intitulada “*A Igreja é retrograda?*” cujo objetivo era debater o tema da liberdade. O texto argumentava que a Igreja Católica havia sido ao longo de sua história, grande defensora da liberdade. “Nas suas bandeiras sacrossantas inscreveu-se o lema glorioso da verdadeira liberdade”.¹³⁸ Hoje, porém – continua a coluna,

¹³⁶ AEAM. *O Viçoso*, 11 de dezembro de 1894.

¹³⁷ PIMENTA, Silvério Gomes. Pastoral de 02 de setembro de 1899. In: _____. *Cartas pastorais de D. Silvério Gomes Pimenta*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras; Editora Leite Ribeiro e Maurillo, 1921.

¹³⁸ AEAM. *O Viçoso*, 12 de novembro de 1893.

Muito errônea é a significação da liberdade na fraseologia moderna [...]. Ser livre para semear-se o mau e destruir os direitos assentes na justiça; ser livre no caminho da imoralidade para que a audácia campeie impune e se pulverizem as barreiras do decoro público; ser livre para que cesse o dever de legalizar-se a revolta e desmoralizar o princípio da autoridade, é o programa democrático dos inovadores que se dizem apóstolos da civilização, liberais, progressistas e cultores da ciência.¹³⁹

O tema da liberdade constitui uma das tópicos mais importantes do republicanismo. Na concepção republicana, o princípio da liberdade parte da condição de que todos os cidadãos, tantos os governantes quanto seus súditos, estejam submetidos às leis. Segundo Maurizio Viroli, o pensamento republicano sustenta que para realizar a liberdade política “é preciso opor-se tanto à interferência e à coerção em sentido próprio, quanto à dependência, pela razão de que a condição de dependência é um constrangimento da vontade e, portanto, uma violação da liberdade”¹⁴⁰. Neste sentido, segundo Viroli, não basta aos cidadãos apenas não serem oprimidos, é necessário garantir, por meio das leis, que não haja possibilidade de opressão. Sob esta ótica, a ideia de liberdade está diretamente associada à noção de soberania dos cidadãos, ou seja, à concepção de que o poder sobre a vida política de uma república pertence aos membros que constituem seu corpo político. Disto deriva que a liberdade prescinde da independência da vontade arbitrária de outros indivíduos, mas também do direito dos cidadãos de participar da vida pública e de decidir sobre as normas que regulam a vida social¹⁴¹. Nas palavras de Hannah Arendt, a liberdade, nesta perspectiva republicana, é a “razão de ser” da política e seu domínio de experiência é a ação¹⁴².

Na perspectiva trazida pelo *O Viçoso*, contudo, a tópica da liberdade republicana representava um atentado contra a autoridade exatamente porque defende o direito dos cidadãos de rebelar-se contra a vontade arbitrária do soberano. Neste sentido, o discurso do periódico partilha dos princípios difundidos oficialmente pela Igreja Católica no fim do século XIX. Ancorada no pensamento escolástico -, difundido oficialmente pelo Papa Leão XIII através da encíclica *Aeterni Patris* (1879)¹⁴³ - a Igreja neste período assumiu uma postura conservadora, através da qual insistia na tradição cristã como princípio legitimador da

¹³⁹ Ibidem.

¹⁴⁰ BOBBIO, Norberto; VIROLI, Maurizio. *Diálogos em torno da República*. Rio de Janeiro: Campus, 2002. p. 34.

¹⁴¹ Id, p. 38

¹⁴² ARENDT, Hannah. “O que é liberdade?”. In: *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva: 2009. p. 192

¹⁴³ A *Aeterni Patris* foi a primeira encíclica publicada por Leão XIII e determinava que o estudo do tomismo deveria ser privilegiado nos seminários católicos de todo o mundo. Cf. PECCI, Gioacchino (Leão XIII). *Documentos de Leão XIII* (1878-1903). São Paulo: Paulus, 2005.

autoridade, bem como na paz e na estabilidade - e não na liberdade – como valor político principal. Esta perspectiva permitiu ainda, que o pensamento católico se aproximasse em alguns aspectos da matriz liberal, inclusive em sua concepção de liberdade.

De acordo com os princípios tomistas difundidos pelo catolicismo, a sociedade deveria ordenar-se conforme a natureza do ser humano que, por sua vez, fora ditada por Deus. Neste sentido, existiria o direito natural (o que Deus concede ao ser humano) e o direito natural secundário (ao qual se chega por meio da razão), também chamado de direito positivo¹⁴⁴. Através do direito positivo, reforçado pela encíclica *Rerum Novarum*, promulgada pelo mesmo Papa em 1891, é assegurado ao ser humano o direito à propriedade privada uma vez que, pela inteligência (razão humana), o indivíduo pode não apenas utilizar os bens, como também os possuir. Por isso, cabia ao Estado proteger a propriedade privada, por intermédio das leis, mantendo assim o direito natural dos homens¹⁴⁵. Neste sentido, afirmava D. Silvério, que “apenas a religião é capaz de nos fazer respeitar a vida, a propriedade, a honra e a dignidade dos nossos semelhantes”¹⁴⁶. Nesta aceção, tal como na matriz liberal, a liberdade é entendida como a ausência de interferência na vida pública, limitando-se à defesa dos direitos atrelados ao indivíduo e não ao bem comum.

Esta relativa aproximação com o pensamento liberal, traduziu-se nos discursos de D. Silvério e seus interlocutores não apenas na defesa da propriedade privada e na valorização do trabalho, mas também através da mobilização de uma das matrizes republicanas:

Lemos em uma circular de Washington aos governadores dos Estados Unidos sobre o licenciamento do exército: “A livre leitura das letras, a extensão ilimitada do comércio, o progresso dos bons costumes o império sempre crescente dos sentimentos liberais, e, acima de tudo, a pura e doce luz da revelação, têm tido por efeito melhorar a sociedade e aumentar os bens do que ela goza... Formo o voto ardente que Deus vos guarde, vós e o Estado que dirigis, em sua santa proteção”.¹⁴⁷

A matéria publicada na edição de 12 de janeiro de 1893 do *O Viçoso*, provocativamente intitulada “*Seria também retrogrado?*”, parte de um argumento que se repetirá em outras tantas edições do periódico, o de evocar o exemplo de uma experiência republicana que se efetivou sem prescindir dos valores religiosos. Anos mais tarde, em sua edição de 28 de janeiro de 1897, *O Viçoso* traria na coluna “Notas ligeiras” uma crítica aos governantes

¹⁴⁴ BOEHNER, Philotheus; GILSON, Etienne. *História da filosofia cristã*: desde as origens até Nicolau de Cusa. Tradução de Raimundo Vier. Petrópolis: Vozes, 1995. pp. 480-481.

¹⁴⁵ SOUZA, Jessie Jane Vieira de. *Círculos operários*: a Igreja Católica e o mundo do trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/FAPERJ, 1999.

¹⁴⁶ Circular de D. Silvério Gomes Pimenta publicada no *O Viçoso* de 23 de fevereiro de 1893.

¹⁴⁷ AEAM. *O Viçoso*, 12 de janeiro de 1893.

brasileiros por rejeitarem a religião católica e a evocação do nome de Deus nas constituições estaduais:

Todos se envergonham de Deus e seu serviço por amor de agradar aos homens. Não há por aí quem evite pronunciar o nome de Deus? A prova fácil é encontrá-lo nas muitas Constituições dadas por homens católicos nos diferentes estados da Terra de Santa Cruz. Dos quatro Presidentes desta República quantos escreveram o nome de Deus nos seus papéis dados à estampa? [...] Esta vergonha não tem os Norte-Americanos. Dirigindo-se ao Marechal Deodoro o plenipotenciário americano, Thomas L. Thompson disse: “a minha nação teme a Deus e ama a liberdade”. Temem cá falar de Deus a um povo católico. Entretanto, lá na “Livre América” o dia 26 de novembro é dia de Ação de Graças ao Supremo Senhor de todas as coisas¹⁴⁸.

A experiência republicana dos Estados Unidos representou uma importante fonte de inspiração para o pensamento político no Brasil desde o final do século XVIII. Algumas inovações do governo norte-americano tais como a opção federalista como garantia das liberdades individuais, a duplicação do legislativo como instrumento de absorção das tendências separatistas e a força dada à Suprema Corte como elemento de equilíbrio dos poderes, foram reivindicadas por alguns republicanos brasileiros no momento de instauração de nossa República¹⁴⁹. Neste sentido, a nova Constituição brasileira seria fortemente marcada por estes aspectos do republicanismo americano. O apelo do discurso católico ao exemplo dos Estados Unidos representava, assim, uma importante via de diálogo com o pensamento republicano nacional.

O aspecto do republicanismo americano explorado por D. Silvério nos veículos da diocese seria o da relação entre o pensamento político e o pensamento religioso nos Estados Unidos. De acordo com Bernard Bailyn, uma das tradições de pensamento apropriadas na Revolução Americana foi a das teorias políticas e sociais do puritanismo da Nova Inglaterra e das ideias associadas à teologia do *covenant*. Segundo o autor, “continuava no século XVIII e nas mentes dos revolucionários a ideia, originalmente trabalhada nos sermões e tratados do período da colonização, de que a colonização da América do Norte britânica havia sido um evento designado pela mão de Deus para satisfazer seus fins últimos”¹⁵⁰. Revigorada em seu significado histórico por obras mais novas, essa influente linha de pensamento, encontrada em toda parte nas colônias do século XVIII, estimulou a confiança na ideia de que a América do Norte tinha um lugar especial, ainda não completamente revelado, nos desígnios de Deus.

¹⁴⁸ AEAM. *O Viçoso*, 28 de janeiro de 1897.

¹⁴⁹ CARVALHO, José Murilo de. “Entre a liberdade dos antigos e dos modernos: a República no Brasil”. In: _____. *Pontos e Bordados*. *Op. Cit.*

¹⁵⁰ BAILYN, B. *As origens ideológicas da Revolução Americana*. *Op. Cit.* p. 49

Para o autor, no entanto, essas ideias não formavam em si mesmo um padrão intelectual coerente e não esgotam os elementos que entram na formação da mentalidade revolucionária, uma vez que havia múltiplas linhas de pensamento, que iam desde estas ideias religiosas até as teorias racionalistas do Iluminismo¹⁵¹.

É inegável, contudo, que esta visão providencialista permeou o pensamento republicano norte-americano e manteve-se presente na formação política do país. Segundo Fernando Catroga, a república norte-americana não deixou de recorrer à mitologia bíblica para colocar em ação um conjunto de princípios, símbolos e ritos de matriz cristã, que teve papel estruturante na criação e fundamentação das novas instituições e da própria mitologia nacional americana¹⁵². Embora o respeito pela liberdade religiosa tenha sido um dos direitos fundamentais consagrados no novo ordenamento constitucional, ela não resultou de qualquer luta contra as Igrejas, uma vez que sua separação institucional do Estado não proveio de qualquer reivindicação de caráter laicista ou anticlerical. Ao contrário, segundo Catroga, o próprio Tocqueville, atento às especificidades da experiência americana, observou que diferentemente da França, “havia algo de religioso nas instituições políticas do novo país, que não rompia com as religiões transcendentais e se afirmava como poderosamente necessário à manutenção da República democrática”¹⁵³.

Os textos divulgados no *O Viçoso* buscavam, assim, se apropriar deste aspecto do republicanismo norte-americano, evidenciando, principalmente, os discursos de autoridades do país. Na edição de 4 de fevereiro de 1897, o periódico trazia uma declaração de Grover Cleveland, na qual o presidente fala da importância dos valores religiosos para o povo americano. Em seguida ao discurso, o jornal adverte aos leitores:

Filii ouvidos, ó leitores brasileiros às palavras do Presidente da mais alta potência americana e não transcenderei as raias do justo se vos assomar ao espírito a ideia de que na nossa democrática República ainda está por nascer o homem de governo que ouse sem reboço falar de modo tão profundamente religioso à Nação. Ai está leitores, a bela proclamação que transcrevemos [...] Não parece linguagem soada lá da escuridão cerrado dos tempos medievais, tempos mais ignorados do que ignorantes, como apraz fantasia-los? Pois não! É linguagem da pátria de Edison uma das maravilhas dos séculos das luzes, da nação abrilhantada pelas chispeantes fulgurações do gênio de Franklin e fundada pela espada vitoriosa de Washington.

¹⁵¹ Ibidem, p. 50.

¹⁵² CATROGA, Fernando. “Religião civil e ritualizações cívicas: o comemoracionismo nas festas nacionais portuguesas. Da Revolução Liberal ao Estado Novo salazarista”. In: HOMEM, Amadeu Carvalho; SILVA, Armando Malheiro da; ISAÍIA, Artur César (Orgs.). *Progresso e religião: a república no Brasil e em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra / Uberlândia: EDUFU, 2007.p. 211.

¹⁵³ Id, p. 213.

Será declinar o sol da civilização para o ocaso o seguir-se a pista dos preeminentes vultos Americanos?¹⁵⁴

A evocação do exemplo norte-americano, seu deu também a partir de figuras importantes da intelectualidade brasileira do período, como é o caso de Rui Barbosa. Nos momentos que antecederam o fim do Império, Barbosa defendeu a adoção de uma monarquia constitucional, mas participou ativamente da construção do novo regime político, atuando, dentre outras formas, na elaboração da Constituição de 1891, sendo de sua autoria o decreto que previa a separação entre Igreja e Estado. Do ponto de vista de sua relação com o catolicismo, Barbosa chegou a escrever, na década de 1870, duras críticas à Igreja, em discursos como *O Papa e o Concílio*, de 1876 e o *Discurso da Maçonaria*, do mesmo ano. Porém, segundo Américo Lacombe, a atitude de Rui Barbosa não provinha de uma negação dos preceitos cristãos, mas sim, de uma atitude generalizada em sua geração, “de um cristianismo antitridentino, que via no Papa Pio IX e na Companhia de Jesus, os destruidores da verdadeira fé”¹⁵⁵.

A edição de 25 de novembro de 1897 do *O Viçoso* explorou uma de suas declarações no Senado, onde o jurista comenta o atentado ocorrido contra o então presidente Prudente de Morais, que ocasionou a morte do Ministro da Guerra, General Bitencourt. Segundo o jornal, “é causa de muita alegria o modo de pensar de S. Exc.; pois ai vimos, com júbilo, quanto se acha reformado em suas ideias, dando público testemunho da Onipotência verdadeira de Deus nos destinos dos povos e na felicidade das Nações”¹⁵⁶. Em seu discurso, Barbosa dizia que:

àqueles, como eu, que a experiência política reconciliou intimamente com as crenças religiosas, só resta este recurso sobre todos solene, benfazejo sobre todos, que os povos mais livres e maiores do mundo não esquecem nas horas mais gratas, como nas horas mais tristes da sua vida, e que nós, por influência de um ceticismo, em que a nação não participa, excluimos dos nossos usos; só resta voltar os olhos para o céu, e buscar o remédio no seio do Todo Poderoso [...].

O argumento do senador parte da apologia, já explorada pelo periódico, da conciliação entre o sentimento cristão e os princípios consagrados na República norte-americana. Em suas palavras, caberia aos governantes brasileiros “honrar as grandes tradições da liberdade americana, filha da lei cristã e da moral cristã semeando na praxe da República brasileira o exemplo americano de procurar em Vós a suprema inspiração dos legisladores”¹⁵⁷.

¹⁵⁴ AEAM. *O Viçoso*, 4 de fevereiro de 1897.

¹⁵⁵ LACOMBE, Américo Jacobina. “Introdução”. In: BARBOSA, Rui. *Discurso no Colégio Anchieta (1903)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981.

¹⁵⁶ AEAM. *O Viçoso*, 25 de novembro de 1897.

¹⁵⁷ Id.

A evocação do exemplo Americano viria em conjunto com a crítica ao republicanismo francês de inspiração jacobina. Como dissemos anteriormente, a primeira década republicana no Brasil foi marcada pela atuação destes grupos radicais que, inspirados na experiência revolucionária de 1789, apresentavam um discurso marcado, dentre outros aspectos, por uma forte tendência anticlerical. Foi, assim, uma das vertentes republicanas mais atacadas nos discursos de D. Silvério e nos veículos da diocese. Tal crítica, explorada pelo periódico diocesano, foi também partilhada por Barbosa que encerra seu discurso no Senado pedindo: “Senhor; libertai-nos da ambição política, em cujas garras esta nação caiu como presa indefesa, e permiti que a República Brasileira não tenha *por colunas o jacobinismo e o terrorismo*, mas sim o sentimento liberal e o sentimento religioso”¹⁵⁸.

Anos mais tarde, outro discurso de Rui Barbosa seria também explorado por D. Silvério, trata-se do *Discurso no Colégio Anchieta*, pronunciado em 1903 no tradicional colégio católico de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro. Em 1917, mediante ao envio de grupos brasileiros para lutar contra a Alemanha na Primeira Guerra Mundial, D. Silvério, em conjunto com outros bispos da Província Eclesiástica de Mariana, escreveu uma Pastoral Coletiva, onde defende o envio de membros da Igreja Católica junto aos grupos do exército nacional. Na Pastoral, D. Silvério diz esperar do governo brasileiro “que não negue aos nossos filhos espirituais a assistência religiosa, que até os países protestantes outorgam, quando os serviços da Pátria não lhes permitem procurar seus templos”¹⁵⁹. Este “sagrado dever dos Estados – continua o arcebispo – mesmo no regime de separação foi brilhantemente pregado pelo Eminentíssimo Senador Rui Barbosa”.

O Discurso de Barbosa, colocado como um anexo à Pastoral, novamente faz uma elaborada defesa da manutenção das práticas e princípios católicos na vida política da Nação. Ainda sob a égide da evocação do republicanismo americano, o texto faz uma contraposição deste com o republicanismo francês, afirmando que:

Na Revolução Francesa o ideal filosófico, ermando os altares, poluindo os templos, exterminando os sacerdotes, entrega a França à anarquia sangüinária do Terror, cujas alucinações homicidas legitimaram como remédio providencial a tirania militar. Na Emancipação Americana o ideal cristão funda uma constituição sem igual, uma democracia sem igual, uma prosperidade sem igual (...) tudo genuína e direta progênie dessa liberdade inglesa, que nunca se separou da Bíblia e da Cruz.¹⁶⁰

¹⁵⁸ Id. Itálico da fonte.

¹⁵⁹ *Pastoral Coletiva do Arcebispo e Bispos da Província Eclesiástica de Mariana sobre o estado de guerra com a Alemanha*.

¹⁶⁰ BARBOSA, Rui. *Discurso no Colégio Anchieta (1903)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981.

Remontando ao momento de fundação da república nos dois países, o jurista atribui ao ideal cristão - sob o qual, segundo ele, se erigiu o regime político nos Estados Unidos -, o sucesso da experiência republicana norte-americana.

O discurso de Rui Barbosa pode ser tomado, neste sentido, com um exemplo emblemático do apego de muitos políticos e intelectuais do período aos valores cristãos, o que demonstra que a separação institucional entre a Igreja e o Estado não impediu a manutenção de um *ethos* religioso nas práticas e representações políticas de muitos dos atores que protagonizaram a implantação e a consolidação da República brasileira. Foi justamente na tentativa de reforçar esta ideia que D. Silvério insistiu na ênfase de que os princípios católicos seriam os mais adequados para que se formassem bons cidadãos e bons governantes para a república. A tópica das virtudes será, assim, mais um dos elementos da tradição republicana mobilizados por nossos atores em seus discursos.

2.2 – As virtudes cristãs e os valores do mundo público

Um dos principais aspectos do republicanismo é a importância conferida à participação dos cidadãos na condução da vida pública. Foi a partir da matriz do humanismo cívico que a tradição republicana reforçou esta tópica através da afirmação do valor da vida ativa em oposição ao modelo medieval da vida contemplativa, afirmação esta que reiterava não apenas a preocupação com a esfera pública - pensada como lugar da efetiva ação dos cidadãos - mas também a necessidade de um conjunto de normas e valores capazes de direcionar a ação dos cidadãos na vida das cidades¹⁶¹. A partir daí, como aponta Skinner, a ênfase na questão das virtudes cívicas estaria fadada a tornar-se uma das características mais notáveis do pensamento político da Renascença e, por conseguinte, do pensamento republicano como um todo¹⁶².

No caso brasileiro, um dos problemas apontados pela historiografia como característicos dos limites e fragilidades de nossa experiência republicana provém exatamente da dificuldade em estabelecer as condições para a criação de um conjunto de valores que oferecessem as diretrizes para a atuação no mundo público, bem como sustentação e

¹⁶¹ BIGNOTTO, Newton. *Origens do republicanismo moderno*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. p.91.

¹⁶² SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Tradução: Laura Teixeira Mota e Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

estabilidade para a república¹⁶³. Vários grupos políticos tinham plena consciência de que a fundação de uma república exigia também um novo imaginário e um novo universo simbólico, capaz de mobilizar as ações dos cidadãos em prol do bem comum. A preocupação com a criação de uma cultura republicana para o país tornou-se, assim, um tema central no pensamento político e social brasileiro do período. Tratava-se do desafio de modernizar uma sociedade até então fundamentalmente agrária, marcada pela perversidade das formas de dominação inscritas no século XIX, embebecida por uma cultura paternalista e conservadora, e conferir-lhe novos contornos.

Inserindo-se neste debate, caro aos republicanos do período, D. Silvério e seus interlocutores mobilizaram em seus discursos a temática da formação dos cidadãos e dos valores do mundo público. O objetivo desta empreitada, como veremos, era demonstrar que os princípios católicos seriam os mais apropriados para que se formasse adequadamente “a inteligência e o coração de nossos patrícios”¹⁶⁴. Ou seja, um dos argumentos mobilizados nestes discursos era o de que a religião católica poderia servir para reforçar a dimensão sociabilitária dos indivíduos, tornando-os, assim, mais conscientes de sua inserção na vida pública e mais atentos aos interesses coletivos. Neste sentido, afirma *O Viçoso* que:

Uma sociedade criada sem conhecimentos sólidos de sua religião e sem respeito profundo por seus preceitos, sem vivo interesse por suas crenças, é uma sociedade privada da mais sólida e necessária base para sua conservação, sem o mais necessário elemento de ordem, a qual não existe se não houver o devido respeito para com os direitos alheios [...] Exclua-se a crença firme na existência de Deus, em sua providência, em sua justiça; cesse ou se escureça a fé na vida futura e imortal; o homem só terá como regra o próprio interesse e os gozos desta vida [...] Um homem com tais disposições será sempre um péssimo cidadão¹⁶⁵.

A ideia de um tipo de religiosidade cuja função fosse a de condicionar a formação das virtudes dos cidadãos não era nova na tradição republicana, sobretudo nos ideais dos republicanos brasileiro. O positivismo, por exemplo, defendia a ideia de uma “religião da humanidade”, capaz de fundir o sentimento religioso com a vida cívica, ou melhor, sacralizar a vida cívica tornando-a, assim, religiosa. Segundo José Murilo de Carvalho, o positivismo possuía uma proposta que substituía a caridade católica pelo sentimento de altruísmo e, ainda na esteira do comunitarismo católico, salientava as instituições de solidariedade,

¹⁶³ Ver STARLING, Heloísa. A República e o subúrbio: imaginação literária e republicanismo no Brasil. In: CARDOSO, Sérgio (Org.). *Retorno ao republicanismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

¹⁶⁴ AEAM. *O Viçoso*, 23 de fevereiro de 1893.

¹⁶⁵ Id.

hierarquizando-as. Na base, ficava a família, seguida da pátria e, como culminação do processo evolutivo, a Humanidade¹⁶⁶.

Na matriz republicana do humanismo cívico, Maquiavel, embora fizesse uma crítica à religião cristã, por pregar a humildade, a abjeção e o desprezo pelas coisas humanas, considerava o temor a Deus necessário, sobretudo nas repúblicas, porque, segundo o pensador, “onde falta o temor a Deus, convém ou que aquele reino desabe, ou que seja sustentado pelo temor a um príncipe que supra os defeitos da religião”¹⁶⁷. Segundo Maurizio Virolli, o argumento maquiaveliano parte do princípio de que a força da religião consiste no fato de que, além de condicionar as ações dos cidadãos, ela é capaz de estimular as motivações interiores dos indivíduos¹⁶⁸. Ainda de acordo com Virolli, Tocqueville, de maneira análoga a Maquiavel, mas por caminhos distintos, também chegara à conclusão de que as repúblicas têm particularmente necessidade da religião para dar aos cidadãos uma orientação moral e neles fazer nascer o senso do dever de respeitar as leis e cumprir as obrigações civis.

Na vertente do republicanismo francês, parte integrante da ideologia republicana brasileira, Rousseau defendera a ideia de uma religião civil que cumprisse o papel de interiorizar valores morais e produzir o civismo junto aos cidadãos. Segundo Bignotto¹⁶⁹, Rousseau elaborou uma verdadeira fenomenologia das religiões, levando-o a identificar três formas básicas de religiosidade: a religião interior, centrada no indivíduo; a religião cidadã dos povos pagãos – cujo modelo principal era Roma – e a religião cristã – que, na visão do pensador, em nada contribuí para a formação e manutenção do corpo político, deixando às leis o papel de manter os homens no vínculo social.

Para o pensador, a Religião interior não implicava na existência de templos, altares ou ritos. Resumia-se a uma atitude fundamentalmente subjetiva a Deus e aos deveres eternos da moral¹⁷⁰. Contra o universalismo da religião interior, a religião cidadã relevava, sobretudo, a religião de um determinado povo à sua Pátria. Deste modo, os seus dogmas seriam diretamente ditados pelo Estado, tendo em vista socializar o respeito tanto pela instância política que consubstanciava o contrato social, como pela lei civil dela emanada. Ainda de

¹⁶⁶ CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas. Op. Cit.* p. 130.

¹⁶⁷ MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Livio.* II. 2.

¹⁶⁸ BOBBIO, Norberto e VIROLLI, Maurizio. *Diálogos em torno da república. Op. Cit.* p. 60.

¹⁶⁹ BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da virtude: as ideias republicanas na França do século XVIII.* São Paulo: Companhia das Letras, 2010. pp. 193-201.

¹⁷⁰ CATROGA, Fernando. “Religião civil e ritualizações cívicas.”. *Op. Cit.* p. 214.

acordo com Bignotto, a ideia de uma religião civil no pensamento rousseauiano implica no reconhecimento de que a fronteira comum entre a religião e o Soberano é exclusivamente aquela da moral. Além desse ponto, o Soberano está autorizado a agir em nome de todos unicamente quando a utilidade de seu gesto é reconhecida pelo conjunto de seus cidadãos e quando os limites de sua potência são respeitados. A religião civil seria, portanto, uma espécie de código ético criado para regular as ações dos cidadãos, as virtudes cívicas.

Neste sentido, segundo o autor, uma das contribuições do pensamento republicano francês foi a demarcação de fronteiras entre religião e política ou uma concepção laica da república. “Separar a esfera da religião daquela da política e impedir que a crença em dogmas altere a relação dos cidadãos com o corpo político ou sirva de fundamento para o pacto são elementos importantes de uma concepção republicana da política”¹⁷¹. Assim, no que diz respeito à religião cristã, Rousseau afirmara, assim como Maquiavel, que um Estado fundado em perfeito acordo com os valores cristãos se arruinaria rapidamente. Isto porque, segundo o pensador, o excesso de virtudes cristãs levaria os homens a abandonarem a cena pública e tomar como referência a vida em outro mundo.

Como se estivesse num debate direto com a obra do pensador genebrino, a coluna “Dos deveres dos homens”, trazida na edição de 24 de maio de 1899 do periódico *D. Viçoso* afirma que, ao contrário dos que pensam que a religião cristã não seria capaz de fundar um Estado capaz de subsistir, seus cidadãos:

[...] seriam infinitamente esclarecidos acerca dos seus deveres, e teriam um zelo imenso em cumpri-los; sentiriam grandemente o direito da defesa natural; quanto mais cressem dever à religião tanto mais pensariam dever à sua pátria. Coisa admirável! A religião cristã, que parece ter somente por objeto a felicidade da outra vida, ainda faz a nossa na vida presente¹⁷².

Ou seja, o discurso trazido pelo periódico busca argumentar que o papel de conformar as virtudes dos cidadãos poderia, ao contrário do que postulava Maquiavel e Rousseau, ser exercido pelo cristianismo. Contudo, uma vez que a difusão do protestantismo era cada vez maior na sociedade brasileira, tornou-se necessário demarcar a preponderância do catolicismo frente a outras matrizes cristãs. Assim, afirma *O Viçoso* em sua edição de 08 de abril de 1897, que:

¹⁷¹ BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da virtude. Op. Cit.* p. 200

¹⁷² AEAM. *D. Viçoso*, 24 de maio de 1899.

Para aqueles que pensam que a democracia não pode dispensar-se da moral, e sabem que não é possível governar os homens indo de encontro a uma força tão considerável como é a religião, não resta mais que escolher, entre as formas do cristianismo, aquela que mais eficazmente pode ser útil à regeneração da moral, e eu não hesito em dizer que é o catolicismo¹⁷³.

Na tentativa de demarcar a importância do catolicismo como um recurso na formação dos cidadãos, tratou-se de argumentar que os valores por ele difundidos eram os mais adequados à formação de bons homens públicos. Neste sentido, o debate em torno da educação tornou-se recorrente nos discursos de nossos atores. Na época, contestavam-se as propostas republicanas de laicização do ensino. “Quem forma sem Deus a inteligência e o coração de uma criança, em vez de formar um bom cidadão para a pátria, forma um algoz, um cidadão perverso que há de danar e corromper muitos outros”, advertia a matéria “A Educação”, publicada na edição de 14 de agosto de 1893 do *O Viçoso*¹⁷⁴. Como muitas destas novas propostas educacionais trazidas pelos republicanos brasileiros tinham sua inspiração no republicanismo francês, buscava-se argumentar que os princípios consagrados pela Revolução de 1789 na França derivavam, eles mesmos, da cultura católica do país:

As bases dos direitos e dos deveres do homem, postos no frontispício das constituições de 1791, 1793, 1795, são na realidade a manifestação inconsciente do espírito cristão, o impulso espontâneo de uma nação que o cristianismo formou, inspirou, dirigiu por tão longos séculos. Todos os deveres do homem e do cidadão derivam destes dois princípios, gerados pela natureza nos corações: Não faças aos outros o que não queres que te façam a ti; faze constantemente aos outros o bem que queerias que eles te fizessem; são máximas evangélicas. Sua glorificação é uma homenagem involuntária talvez, mas real, à dignidade, à liberdade, à fraternidade cristã [...]. Esta dignificação do homem, esta liberdade, esta fraternidade, é que constituem os verdadeiros governos democrático-republicanos; porque das suas máximas decorrem como consequências naturais outros preceitos: “Viver submisso às leis e respeitar aqueles que são seus órgãos; não é bom cidadão aquele que não é bom filho, bom pai, bom amigo; não é homem de bem aquele que não observa as leis, tanto civis quanto eclesiásticas”¹⁷⁵.

A questão da educação foi uma temática recorrente nas cartas pastorais mais importantes de D. Silvério. Em uma delas, publicada em 1906, o bispo recomenda aos padres da diocese que advertam seus fiéis sobre os males que podem causar “a si mesmos e à sociedade”, caso confiem a educação de seus filhos “a mestres incapazes pela imoralidade ou irreligião, ou os enviem a escolas sem Deus, a colégios protestantes ou sem ensinamento

¹⁷³ AEAM. *O Viçoso*, 08 de abril de 1897.

¹⁷⁴ AEAM. *O Viçoso*, 14 de agosto de 1893.

¹⁷⁵ AEAM. *O Viçoso*, 3 de junho de 1897.

religioso, sem sacramentos e sem observância das leis de Deus e da Igreja”¹⁷⁶. Era necessário, nas palavras do bispo, advertir aos pais que “de suas obrigações não há mais grave nem mais importante, do que zelar pela educação cristã da mocidade, porque nela vai a felicidade eterna dos educados, o bem das famílias e a prosperidade da pátria”¹⁷⁷.

Em outro de seus importantes discursos eclesiais, a *Pastoral sobre a Educação cristã da mocidade*, publicada em 1912, D. Silvério elabora um verdadeiro tratado sobre as funções da educação cristã e seus benefícios para a vida social. Nas palavras do bispo, a educação praticada pelo catolicismo adquire uma dimensão pública na medida em que habilita o homem para desempenhar suas funções perante a sua comunidade e “encaminha suas faculdades intelectuais e morais para os encargos que nos mostra a razão iluminada pela fé, dando-lhe o conhecimento da verdade e facilitando-lhe o cumprimento de seus deveres como cidadão”¹⁷⁸. Dentre estes deveres, afirma o bispo, está o de “amar e servir a pátria terrestre”, e escolher, através do voto, “magistrados honestos, íntegros, aptos e crentes”, que não sejam homens “sem crença religiosa ou inimigos de nossa Religião por pertencerem a seitas ou sociedades que a mesma condena”¹⁷⁹. Note-se que a principal virtude atribuída ao governante é a sua vinculação à religião católica, ou seja, o argumento do bispo além de reiterar o papel do catolicismo na conformação dos valores da vida pública, coloca-o, ele mesmo, como uma virtude indispensável para os cidadãos, sobretudo, para os governantes.

A ideia de aconselhar os fiéis sobre as convicções religiosas dos candidatos a cargos públicos fora adotada como política oficial da Igreja Católica brasileira no período. Além do fato da Igreja ter tecido, em diversos estados, importantes alianças com as elites oligárquicas locais, o próprio Vaticano, anos antes, havia advertido o clero brasileiro - através da encíclica *Litteras a Vobis* promulgada pelo Papa Leão XIII em 1894 e destinada exclusivamente aos eclesiais do Brasil - de que “para a Igreja interessa muitíssimo quais homens serão admitidos na assembleia legislativa; e, portanto, sem violar o direito das leis civis, é necessário que todos juntos se esforcem por eleger com o sufrágio geral pessoas tais que

¹⁷⁶ PIMENTA, Silvério Gomes. “Circular de 03 de abril de 1906”. In: _____. *Cartas pastorais de D. Silvério Gomes Pimenta*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras/ Editoras Leite e Ribeiro & Maurillo 3, 1921. p. 94.

¹⁷⁷ Id, p. 99.

¹⁷⁸ PIMENTA, Silvério Gomes. “Pastoral sobre a educação cristã da mocidade, 29 de março de 1912”. In: _____. *Cartas pastorais de D. Silvério Gomes Pimenta. Op. Cit.* p. 129.

¹⁷⁹ Id, p. 138.

unam ao amor pelo Estado o zelo provado pela religião”¹⁸⁰. Obviamente, a preocupação do Vaticano e da Igreja brasileira dizia respeito ao conteúdo das leis republicanas que poderiam ser aprovadas no Brasil na medida em que, muitas delas, sabia-se de antemão, buscavam minimizar a influência da Igreja Católica na vida política do país.

Outro valor importante, explorado nos discursos de D. Silvério, foi o amor à pátria. Antes, porém, de passarmos a concepção de pátria evocada pelo bispo, convém fazer uma análise acerca da polissemia deste conceito. Fernando Catroga situa a genealogia do vocábulo pátria em Homero, onde *patra*, *patris* (e seus derivados: *patrios* e *patriotes*) remetem à “terra dos pais” e possuem uma semântica que engloba, tanto o enraizamento natalício, como a fidelidade a uma terra e a um grupo humano identificado por uma herança comum, real ou fictícia. Tal ideia, segundo o autor, não se restringia ao âmbito privado, uma vez que também possuía um valor cívico e ideológico imprescindível, já que visava introduzir o reconhecimento e unir a pequena comunidade, de modo a conduzir os indivíduos a aceitarem os imperativos do grupo, aceitação esta que poderia até mesmo resultar no sacrifício da própria vida¹⁸¹. Assim, para Catroga, o efeito mais marcante deste conceito consiste em metaforizar a pátria como um corpo moral, mítico e místico, na qual os “irmãos”, os “patrícios” são incitados a reconhecerem-se como “filhos da pátria”. É, portanto, a partir desta ideia e deste sentimento de pátria que grupos humanos narram a história que os identifica e os constitui como comunidades étnico-culturais.

No âmbito da tradição republicana, o vocábulo pátria possui uma acepção distinta. Representa um termo de índole jurídico-política, que surgiu no seio da experiência histórica da república romana. Tendo como objetivo a busca do bem comum e da liberdade, a pátria se distinguia de outras esferas da vida como a *privata*, a *domestica* e a *familiaris*¹⁸². Segundo Maurizio Viroli, para os teóricos republicanos clássicos, sobretudo para os romanos, o amor à pátria é uma paixão. Trata-se de um amor generoso e compassivo pela república (*caritas reipublicae*) e por seus cidadãos (*caritas civium*). Ou seja, é um sentimento criado entre aqueles que partilham o pertencimento a uma determinada comunidade política. De acordo com o autor, nesta perspectiva republicana o amor à pátria é uma paixão revitalizadora, que

¹⁸⁰ PECCI, Gioacchino (Leão XIII). *Litteras a Vobis*. In: *Documentos de Leão XIII* (1878-1903). São Paulo: Paulus, 2005.

¹⁸¹ CATROGA, Fernando. “Pátria e Nação”. In: *VII Jornada Setecentista*. Curitiba, Paraná: UFPR, 2007. p. 13.

¹⁸² Id.

impelle os cidadãos ao exercício da virtude e ao cumprimento dos deveres da cidadania¹⁸³. Segundo Catroga, Cícero e Maquiavel são comumente apresentados como dois dos principais defensores do patriotismo *res publicano* e, por conseguinte, de um ideal de patriotismo terreno que ultrapassava o quadro comunitarista. O patriotismo identificava-se, assim, com a virtude, ao incitar os cidadãos a colocar o bem comum acima de seus interesses pessoais.

Assim, segundo Viroli, o sentimento patriótico representa uma paixão política baseada na experiência da cidadania e não em elementos pré-políticos comuns, derivados do fato de se ter nascido no mesmo lugar, pertencer a uma mesma etnia, falar uma mesma língua ou ter os mesmos costumes. Daí a distinção feita pelos teóricos republicanos clássicos entre o termo *patria* e o termo *natio*. Distinção esta que, de acordo com o autor, foi reiterada por autores posteriores. Viroli nos narra que na Enciclopédia de Diderot e D'Alembert, o conceito de *patrie* não significava o lugar de nascimento. Ao contrário, significa “o estado livre do qual somos membros e cujas leis protegem nossa liberdade e nossa felicidade”¹⁸⁴. Rousseau, nesta mesma perspectiva, afirmava que a pátria se constrói na relação entre o Estado e seus cidadãos e que quando tais relações mudam ou se dissolvem a pátria, conseqüentemente, desaparece ou, em outros termos, precisa ser recriada¹⁸⁵. Assim, o amor à pátria não se apresenta como um sentimento natural. Ele necessita ser estimulado através da participação dos cidadãos na vida pública.

A concepção de pátria trazida por D. Silvério aproxima-se, em alguns pontos, da concepção homérica do vocábulo, tal como nos apresenta Fernando Catroga. Nas palavras do bispo a Pátria:

não é apenas o solo que pisamos, é um conjunto de realidades que envolvem e prendem o homem em todos os momentos da vida, e ainda depois da morte. É a família em que nascemos, e fomos criados, é a tradição dos costumes e usanças que nos liga uns aos outros [...] a Pátria é o cemitério em que jazem nossos antepassados e que espera nossos últimos despojos¹⁸⁶.

Não obstante evoque a pátria como o lugar, ao mesmo tempo físico e imaginário, ao qual nos vinculamos como indivíduos, o bispo também a caracteriza a partir do conjunto de leis ao qual aderimos como cidadãos aproximando-se, assim, da acepção republicana do conceito:

¹⁸³ VIROLI, Maurizio. “El sentido olvidado del patriotismo republicano”. *Isegoría*, Madri, nº 24, 2001, pp.5-14.

¹⁸⁴ Id, p. 8.

¹⁸⁵ Id.

¹⁸⁶ PIMENTA, Silvério Gomes. Pastoral sobre “as necessidades do momento”, de 1º de janeiro de 1918. In: *Cartas pastorais de D. Silvério Gomes Pimenta. Op. Cit.* p.195.

A Pátria é a grande benfeitora que, com suas leis, nos legam independência, liberdade e bem estar. São as leis que nos protegem a vida, defende nosso trabalho, resguarda nossa propriedade. Sendo estes conceitos conhecidas realidades e não devaneios imaginários, claro fica quanta obrigação devemos a esta pátria terrestre e com quanta prontidão devemos acudir ao seu serviço, mormente quando ela o exige ou pede¹⁸⁷.

Segundo Fernando Catroga, a ideia de um patriotismo que chegasse a exigir dos membros da pátria o sacrifício da própria vida e, conseqüentemente, postulasse uma sacralização cívica de seus heróis, soara como uma errônea idolatria para o pensamento cristão uma vez que a salvação eterna residiria não na Cidade dos Homens, mas na Cidade de Deus, tal como a concebia Santo Agostinho. Dentro desta perspectiva agostiniana, portanto, os cristãos não deveriam aspirar a este tipo de glória, posto que o único martírio digno seria aquele sofrido em nome de Deus. A perspectiva tomista, contudo, sustentou a ideia de que era possível associar o amor à pátria terrestre à fé na pátria celeste. Ainda assim, permanece a ideia de que todo comprometimento com o mundo que não aspirasse à salvação transcendente não era digno de mérito¹⁸⁸. Neste sentido, o sacrifício pela pátria terrestre somente seria válido quando o governo desta estivesse subordinado à pátria celeste.

Fora este o argumento trazido por D. Silvério em seu discurso quando afirma que “o sacrifício pela pátria terrestre proporciona e facilita nosso ingresso em outra Pátria, mais feliz e duradoura, que é o céu”¹⁸⁹. Assim, evocando o pensamento tomista, continua o bispo:

um filho que recusasse acudir por sua mãe em perigo de vida, ou de honra, não seria mais criminoso do que o cidadão que se esquivava de prestar à sua Pátria o concurso que ela há mister para viver com dignidade. Os maiores santos e mais ilustres lumináres da Igreja são enérgicos em proclamar esta obrigação. Contentar-me-ei em citar o oráculo dos teólogos, S. Tomás de Aquino, que ensina que depois de Deus somos mais devedores aos pais e à Pátria, e que o culto à Pátria é um dever de justiça¹⁹⁰.

Neste sentido, além de uma exaltação do sentimento patriótico, elemento importante na ideologia republicana, nossos atores ainda buscaram argumentar que, para ser patriota, era também necessário ser cristão, visto que:

Só é bom patriota o homem educado nas virtudes cristãs, aquele que compreende, aquele que ama todos os seus deveres, e que se esmera em cumpri-los [...]. Ele sabe que em todas as sociedades existem abusos e deseja vivamente que estes abusos sejam reformados, mas detesta o furor daqueles que quiseram reformá-los pela

¹⁸⁷ Ibidem.

¹⁸⁸ CATROGA, Fernando. “Pátria e Nação”. *Op. Cit.* p.17.

¹⁸⁹ PIMENTA, Silvério Gomes. Pastoral “sobre as necessidades do momento”. *Op. Cit.* p. 195.

¹⁹⁰ Id, p. 196.

espoliação e pelas vinganças sanguinárias porque, de todos os abusos, esses são os mais terríveis e os mais funestos. Não provoca, não excita as discórdias civis; contrariamente, pela sua palavra e pelos seus exemplos, torna-se, quanto lhe é possível, o moderador das opiniões exageradas e o conselheiro fervoroso da indulgência e da paz. Deixa de ser cordeiro, somente no dia em que a pátria em perigo reclama o seu braço para defendê-la. Então, transforma-se em leão: combate, triunfa ou morre¹⁹¹.

De acordo com Viroli, no final do século XVIII e início do XIX alguns teóricos como o alemão Thomas Herder, considerado pelo autor como um dos fundadores da linguagem do nacionalismo, começam a colocar em questão a ideia de que o amor pela pátria só floresce em repúblicas livres. No argumento destes teóricos, uma monarquia, por exemplo, pode ser uma pátria desde que todos, incluindo o monarca, se submetam às leis que alimentam o bem comum¹⁹². Segundo Catroga, neste contexto o termo patriotismo suscitará várias acepções do sentimento patriótico como atitudes de resistência, mesmo em países que o fizeram por fidelidade às suas “constituições” históricas e aos princípios tradicionais da pátria comum, como aconteceu com a Igreja e a monarquia nos países ibéricos durante as lutas contra a expansão napoleônica¹⁹³.

Expande-se assim, o conceito de nacionalismo que, como ressalta Viroli, possui uma conotação distinta do termo patriotismo. O autor destaca ainda, que o termo nacionalismo possui duas acepções diferentes, sendo uma de caráter cívico e outra de caráter étnico. A primeira se caracteriza pela lealdade a princípios políticos universais, tanto histórica quanto culturalmente. Já a segunda, refere-se à partilha de uma origem étnica comum e, conseqüentemente, de determinados valores culturais. Para o autor, portanto, o patriotismo se difere tanto do nacionalismo cívico - por postular o compromisso com as leis, a constituição e a forma de vida de uma república particular e não a valores universais - quanto do nacionalismo étnico - pois não concede relevância moral ou política à origem étnica dos cidadãos. Ao contrário, o postulado da igualdade política, inerente ao patriotismo republicano, é, segundo Viroli, contra qualquer forma de etnocentrismo¹⁹⁴.

No caso brasileiro, a ideia da construção de uma identidade nacional, no sentido do estabelecimento de uma gênese cultural comum a seus habitantes, foi um desafio que se colocou para a geração política e intelectual do país no decorrer das primeiras décadas

¹⁹¹ AEAM. *D. Viçoso*, 16 de julho de 1899.

¹⁹² VIROLI, Maurizio. “El sentido olvidado del patriotismo republicano”. *Op. Cit.* p.9.

¹⁹³ CATROGA, Fernando. “Pátria e Nação”. *Op. Cit.* p.21.

¹⁹⁴ Id, p. 13.

republicanas. Romper com a tradição imperial, significava também romper com os elementos simbólicos que lhe davam sustentação e, em seu lugar, erigir outros novos e mais afeitos às novas ideias que se pretendiam difundir no país. Além disso, tratava-se de legitimar o novo regime político através da mobilização de uma memória e da construção de um novo discurso sobre a história nacional¹⁹⁵. Foi neste sentido, como aponta José Murilo de Carvalho, que a jovem República preocupou-se com a elaboração de uma nova simbologia e com a construção de um novo imaginário¹⁹⁶. O recurso à história, utilizado pelos republicanos, tinha por objetivo buscar no passado brasileiro uma memória republicana, que seria cuidadosamente construída através da exaltação de eventos e personagens que pudessem evidenciar uma espécie de gênese do republicanismo no país. Não por acaso, um dos heróis consagrados no panteão cívico dos republicanos fora exatamente Tiradentes, o “mártir” da Inconfidência Mineira, exaltada como uma espécie de ato fundador das aspirações republicanas no Brasil. Para consolidar-se, portanto, a República brasileira precisava conciliar-se com o passado monarquista, incorporar diferentes vertentes do republicanismo e, acrescentemos ainda, adaptar-se às especificidades de nossa tradição política e cultural.

Segundo Ângela de Castro Gomes, a própria concepção de história do período carregava esta conotação. Ao mesmo tempo em que possuía o valor de um saber erudito, ela incorporava também uma conotação pedagógica, a partir da qual assumia “uma evidente “missão”, fundada em sua capacidade de fazer conhecer o passado comum de uma nação e, assim, despertar em seus cidadãos o amor por sua pátria”¹⁹⁷. A concepção de história e o tipo de narrativa histórica que estariam sendo elaborados no período, portanto, decorriam, em parte, das novas exigências políticas desse novo regime. Ainda de acordo com a autora, a abolição e a República impactaram profundamente o processo de construção da identidade nacional brasileira, até porque, apenas depois desses eventos foi possível “imaginar” a existência de uma nação constituída por um “povo”, ou seja, integrada juridicamente por homens livres. Neste sentido, a ideia de construção de um sentimento cívico se fez fortemente presente ao longo das primeiras décadas republicanas no Brasil.

Apropriando-se desta discussão, nossos atores, assim como os republicanos, também buscaram construir uma memória e um discurso sobre a história nacional capaz de legitimar a importância do catolicismo na estruturação da nação brasileira. Assim, afirmava D. Silvério

¹⁹⁵ Ver GOMES, Ângela de Castro. *A República, a História e o IHGB. Op. Cit.*

¹⁹⁶ CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas. Op. Cit.* pp. 64-65.

¹⁹⁷ GOMES, Ângela de Castro. *A República, a História... Op. Cit.* p.10.

em uma de suas pastorais que, em nosso país, “se unem livres pensadores, protestantes, maçons, positivistas, ateus, para um combate de morte à Igreja Católica, que civilizou nossos silvícolas, batizou nossa nacionalidade, e fez crescer circundado de respeito entre as outras nações do Novo Mundo o gigante que é o Brasil”¹⁹⁸. O discurso de nossos atores adquiria uma coloração especial. No momento em que o Estado estava se redefinindo e a nacionalidade sendo (re) construída, mais do que nunca, era preciso associar o “ser católico” ao “ser brasileiro”. A edição do *Boletim Eclesiástico* de janeiro de 1907, num panegírico a D. Silvério feito em comemoração a seu aniversário, enaltece o bispo por sua luta a favor da religião “que esteve presente em todos os projetos de constituição de nossa nacionalidade”. Assim, afirma o periódico:

Sabe-se hoje, que contra a opinião vencida do Ditador, que se opunha tenazmente à separação da Igreja do Estado, proposta positivista lançada como escarnio a todas as aspirações do nobre povo brasileiro, que desiludido, viu por terra os sentimentos cavalheirescos dos nossos maiores, outrora mantidos e respeitados em todas as fases de empreendimentos, de controvérsias e lutas, desde os sonhos delirantes do fervoroso Tiradentes, desde os projetos de formação de nossa nacionalidade em pátria livre e independente¹⁹⁹.

Anos antes e sob o mesmo argumento, a pastoral coletiva dos bispos e arcebispos brasileiros de 1900, da qual D. Silvério participara, atacava a adoção de medidas racionalizadoras do Estado pelos políticos republicanos, como o casamento civil, o laicismo das escolas e, principalmente, a equiparação do catolicismo às outras religiões:

Somos católicos a quase totalidade dos brasileiros, queremos que nossa religião não seja nivelada com os inventos de Lutero, de Calvino, com as torpezas de Mafona, com os delírios de Augusto Comte. Trabalharemos para este *desideratum*, amados irmãos e filhos e assim prestarmos à pátria o mais assinalado e relevante serviço, que não só pode, mas tem direito de esperar e de desejar seus filhos²⁰⁰.

Como veremos posteriormente, o argumento de que o Brasil era uma nação composta por uma maioria católica será um recurso importante, mobilizado por nossos atores em algumas discussões-chave sobre as leis e as instituições republicanas. Assim, sem conseguir se livrar do ranço imperial e vacilante quanto aos valores que lhe davam sustentação, nossa República

¹⁹⁸ AEAM. “Pastoral Coletiva dos bispos da Província Eclesiástica de Mariana”. In: *Boletim Eclesiástico*, janeiro de 1910.

¹⁹⁹ AEAM. *Boletim Eclesiástico*. Janeiro de 1907.

²⁰⁰ “Pastoral Coletiva de 1900”. In: RODRIGUES, Ana Maria V. M. (Org.). *A Igreja na República. Op. Cit.* p.65.

acabou por abrir espaço para um discurso que procurava preencher com a religião a lacuna gerada pela ausência de uma cultura cívica no país.

2.3 – A soberania católica da nação

Durante as reuniões da Assembleia Constituinte de Minas Gerais, em 1891 – cujo objetivo era elaborar a primeira Constituição republicana do estado – um curioso debate rendeu grandes discussões entre os membros do plenário. A querela em questão tratava da evocação, ou não, do nome Deus no preâmbulo da Constituição. Tal ideia fora apresentada numa emenda do deputado Manoel Alves, assinada por mais de quarenta representantes. A evocação do nome de Deus no preâmbulo foi defendida pelo então deputado, Padre Celestino, e refutada pelos deputados, Davi Campista e Idelfonso Alvim. Idelfonso dizia que promulgar uma Constituição “em nome de Deus” era uma atitude antirrepublicana. Campista, por sua vez, defendia que a Constituição deveria ser promulgada “em nome do povo”. Apesar da controvérsia, o texto do preâmbulo ficou assim redigido:

Em nome de Deus Todo Poderoso – Nós, os Representantes do Povo Mineiro, no Congresso Constituinte do Estado, decretamos e promulgamos esta Constituição, pela qual o Estado Federado de Minas Gerais organiza-se como parte integrante da República dos Estados Unidos do Brasil²⁰¹.

Embora, aos olhos de alguns, a discussão possa parecer banal, o debate sobre “em nome de quem” promulgar a Constituição está longe de ser irrelevante. Mas do que uma mera questão textual, ele representa uma discussão sobre a soberania da República. Promulgá-la “em nome do povo”, como sugeriu Campista, era demarcar que o poder sobre a coisa pública a ele pertence. Daí a coerência da afirmação de Idelfonso Alvim, ao dizer que esta formulação seria mais condizente com os princípios republicanos. Por outro lado, promulgá-la “em nome de Deus” poderia representar um retorno à concepção cristã de que a autoridade do governante, bem como as leis terrenas, não se sobrepõe à autoridade de Deus e, conseqüentemente, daqueles que encarnam esta autoridade, ou seja, os membros da Igreja. Era, portanto, aos princípios basilares da República que se referia o texto da constituinte. Neste sentido, convém lembrar que a Constituição do Rio Grande do Sul, por exemplo, introduziu em seu preâmbulo uma formulação condizente com as aspirações positivistas de

²⁰¹ NETO, Silveira. *Instituições republicanas mineiras*. Belo Horizonte: Editora Lemi/ FDUFG, 1978.

sua elite política estadual, ao promulgá-la “em nome da Pátria, da Família e da Humanidade”²⁰². Assim, no “estado brasileiro mais católico da federação”, como afirma John Wirth, adotou-se a posição que, segundo Silveira Neto, “era mais consentânea com o espírito do povo”.

De maneira ampla, o conceito de soberania é um vocábulo político-jurídico que indica a instância máxima do poder dentro de uma comunidade política. Ou seja, é a “racionalização jurídica do poder, no sentido da transformação da força em poder legítimo, do poder de fato em poder de direito”²⁰³. Sendo assim, as formas de caracterização da soberania variam de acordo com as diferentes formas de organização do poder.

Segundo Raquel Kritsch, a noção de soberania aparece como um conceito em transformação desde a difusão ideológica e prática do cristianismo na Europa, a partir do século X. Ou seja, é possível, de acordo com a autora, identificar debates sobre as leis e o poder e mesmo a formulação do conceito de soberano já entre os juristas medievais²⁰⁴. Num primeiro momento, este fenômeno que viria a ser nomeado de soberania, indicava mais a atribuição da função de “comissário de Deus” a este ou aquele agente. Ou seja, a determinação de *quem* fazia cumprir a lei em nome de Deus. Como aponta Kritsch, a noção de soberania, neste sentido, não era incompatível com a ideia de uma comunidade universal cristã. Foi apenas num momento posterior, com os acréscimos políticos e conceituais gerados pela recuperação do direito romano e dos escritos antigos – sobretudo de Aristóteles – pela síntese de Tomás de Aquino, que se tornou possível pensar a capacidade de *criar e impor* a lei – fosse em nome de um legislador divino ou humano – como o atributo de um conceito que seria sintetizado na ideia de soberania.

Quando se passa a pensar na formulação e imposição da lei como produto de uma vontade humana suprema, a noção de soberania passa a associar-se ao conceito moderno de Estado. Tal conceito, como mostra Skinner, aparece como um vocábulo em transformação desde o fim da Idade Média e adquire seus contornos modernos quando se passa da ideia do governante “conservando o seu estado” – ou seja, sua posição -, para a ideia de que existe uma ordem legal e constitucional distinta, a do Estado, que o governante tem o dever de

²⁰² FREIRE, Felisbello. *As Constituições dos Estados e a Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898. p. 16.

²⁰³ MATIEUCCI, Nicola. “Soberania”. In: BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. Tradução de Carmen Varriale et al. Brasília: Editora da UNB, 1998. p. 1179.

²⁰⁴ KRITSCH, Raquel. *Soberania: a construção de um conceito*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/USP, 2002. pp.21-30.

conservar. Um efeito desta mudança, segundo o autor, foi que o poder do Estado, e não do governante, passou a ser considerado a base do governo. E isto, afirma Skinner, “permitiu que o Estado fosse conceituado em termos caracteristicamente modernos – como a única fonte da lei e da força legítima dentro do seu território, e como o único objeto adequado da lealdade de seus súditos”²⁰⁵.

No esteio da tradição republicana, a discussão ganhou novos contornos. Para compreendê-la, é preciso voltar à polissemia do próprio conceito de república. Segundo Heloísa Starling, a expressão latina *res publica* é o concentrado de pelo menos dois significados substanciais que lhe conferem sua necessária ambiguidade: o primeiro deles, de uso mais amplo, faz referência à natureza política de uma comunidade que se agrega em vista do bem, do direito e do interesse comum; o segundo, de aplicação mais restrita, acentua os traços e a caracterização de um regime de governo que faz do exercício da política a confirmação da administração da coisa pública, da esfera dos interesses comuns²⁰⁶. De acordo com a autora, a utilização do termo República para designar um regime determinado de governo, passou por uma inflexão importante no século XVI, qual seja, a tendência a associar a expressão *res publica* com o início do significado moderno da palavra Estado. A operação que permitiu a identificação imediata entre República e Estado reiterou, segundo Starling, a compatibilidade entre a República e qualquer forma de regime político voltado para a administração do bem comum²⁰⁷.

Ainda de acordo com a autora, a publicação dos “Seis livros da República”, de Jean Bodin, em 1576, consolidou a possibilidade de fusão entre a ideia de República com o princípio de soberania do Estado. No argumento de Bodin, trazido por Starling, a tradução de República por Estado é a característica central de um sistema político sustentado pela soberania do poder régio, capaz de atuar em consonância com os ditames das leis naturais e diferenciar o campo do público e do privado a partir da noção de bem comum – entendendo por tirania, precisamente, o exercício por parte do Estado de uma forma de poder desvinculada do cuidado para com a coisa pública²⁰⁸. De acordo com Newton Bignotto, a obra de Bodin abriu um caminho importante que seria trilhado por autores que, mais tarde, se

²⁰⁵ SKINNER. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 10

²⁰⁶ STARLING, Heloísa. *A liberdade era amável: a formação da linguagem do republicanismo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. Tese (Professor Titular). Belo Horizonte: UFMG, 2012.

²⁰⁷ Id.

²⁰⁸ Id.

ocupariam da reflexão sobre os fundamentos e a origem do poder²⁰⁹. Um deles seria Rousseau, um dos principais teóricos da vertente francesa do republicanismo.

No tocante à discussão sobre a soberania da república, Rousseau foi além da perspectiva de Bodin e ainda radicalizou as críticas, que já haviam sido feitas pelos humanistas, quanto à fundamentação teológica do poder – ou seja, a ideia de que o poder possui uma derivação transcendente - ao estabelecer a soberania da vontade geral. Segundo Newton Bignotto, desde Marsílio de Pádua - um dos primeiros teóricos do medievo a discutir a autonomização da política - a ideia de uma fundamentação ascendente do poder tornou-se uma das variantes possíveis para se pensar a questão da soberania e para definir seus mecanismos de operação. No entanto, Marsílio de Pádua ainda mantém viva a ideia da existência de uma fonte transcendente de legitimação da vontade dos cidadãos, única capaz de conferir sentido ao poder por eles estruturado²¹⁰.

Para Rousseau, no entanto, a relação entre natureza e política se apresentava de outra forma. Na tradição republicana, para pensadores como Maquiavel e para toda a Antiguidade, a questão da natureza política do homem não se colocava. O homem, animal político por excelência, deveria buscar a melhor maneira de viver com seus semelhantes, mas precisaria se preocupar com a força deste impulso, que é inato. Segundo Bignotto, Rousseau, ao contrário, tenta demonstrar como uma natureza solitária e autônoma transforma-se em política sem que isto se torne uma catástrofe²¹¹. Rousseau defende que, ao deixar o Estado de Natureza, o homem precisa do artifício para sobreviver à história, logo, ele não acredita numa autorregulação dos interesses, tal como defende o pensamento liberal, nem numa lei transcendente de ordenação da vida humana, como postulava a tradição cristã. Para o pensador, as formas políticas são sempre artificiais. Sendo o pacto que funda o corpo político puro artifício, ele só pode retirar sua legitimidade da manifestação explícita da totalidade de seus participantes. Para ele, portanto, as religiões jamais poderiam servir de fundamento primeiro para um corpo político. Ou seja, uma república jamais pode ser instituída por um princípio teológico²¹². Como dissemos, uma das inovações trazidas pela matriz do republicanismo francês, refere-se à formulação clara do princípio da laicidade. Neste sentido e ainda de acordo com Newton Bignotto, Rousseau alertara que “o recurso às religiões

²⁰⁹ BIGNOTTO, Newton. “A gênese de um conceito”. In: KRITSCH, Raquel. *Soberania: a construção de um conceito*. *Op. Cit.*

²¹⁰ BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da virtude*. *Op. Cit.* p. 166.

²¹¹ Id, p. 129.

²¹² Id, p. 135.

particulares como forma de legitimação da política produziu com frequência ao longo da história mais mortes e massacres do que a concórdia e a paz”²¹³.

A discussão sobre a origem do poder e a legitimidade das leis da República, esteve presente em inúmeros discursos de D. Silvério e de seus interlocutores. Em suas pastorais e nos veículos da diocese, foram muitas as referências a esta tópica do pensamento republicano. Os argumentos destes discursos, como veremos, iam desde a fundamentação teológica do poder político até a evocação da soberania católica da nação. Iniciando pelo primeiro aspecto, merece especial destaque alguns números do periódico *O Viçoso*, publicados no ano de 1897, os quais traziam a coluna intitulada “Origem divina do poder”. Tal coluna, como sugere o título, dedicou-se a uma explanação sobre a natureza do poder temporal e a fundamentação das leis humanas. Em sua edição de 10 de junho de 1897, rebatendo o argumento rousseauiano, a coluna afirma que:

Deus que criou o homem, que quis a conservação do gênero humano, quis, por conseguinte, a existência da sociedade e do poder [...]. Daqui se conclui que o poder não se faz, não é confeccionado pelo ser racional; mas se recebe da natureza, em que foi depositado [...]: o poder é, pois, inato na sociedade. Considerado o poder na sua essência, no seu princípio, seja qual for a forma do governo em que ele se realize na prática, a sua procedência só pode ser do único Poderoso, do único Soberano, de Deus. Nenhum homem tem direito sobre outro homem, e não pode, por conseguinte, tê-lo um conjunto ou número deles, por maior que seja. Pode determinar-se a pessoa que há de exercitar o poder; porém, impossível é ao homem criar o mesmo poder: ninguém dá o que não tem [...]²¹⁴.

Partindo de um argumento tomista, o discurso do periódico afirmava a impossibilidade de uma criação do poder pelo homem. Segundo Raquel Kritsch, para Tomás de Aquino, Deus era aquele que existia por si para que todo o resto pudesse existir. Por essa razão, somente em Deus a essência e a existência podiam ser uma mesma coisa²¹⁵. No restante das coisas, a essência era distinta da existência – que fora conferida por Deus²¹⁶. Daí a impossibilidade, segundo o argumento tomista retomada pelo *O Viçoso*, de que o povo seja - tal como afirmava Rousseau - a essência e a encarnação do poder político. A soberania seria, na concepção do

²¹³ Ibidem, p. 136.

²¹⁴ AEAM. *O Viçoso*, 10 de junho de 1897.

²¹⁵ O Deus cristão é o princípio e a origem de todo ser. Ele “é”, independente de qualquer condição. No Velho Testamento, quando questionado por Moisés sobre sua natureza, responde: “Eu sou o que sou” (Êx 3,14). Segundo Boehner e Gilson, esta passagem do Êxodo constitui o ponto de partida para toda a especulação cristã sobre Deus enquanto Ser absoluto e último, que não é limitado por nada, mas sim o limite de todas as coisas. Ver BOEHNER, Philotheus; GILSON, Etienne. *História da filosofia cristã. Op. Cit.*

²¹⁶ KRITSCH, Raquel. *Soberania: a construção de um conceito. Op. Cit.*

periódico, o poder conferido por Deus à sociedade, que pode delegá-la a uma só pessoa ou dividir o exercício dela²¹⁷. Tal opinião – continua o jornal:

é a mais razoável, e é a que se pode chamar propriamente católica. Ela conta entre seus defensores: S. Tomás, Suarez, Bellarmino, e outros teólogos e filósofos que se podem chamar órgãos da ciência católica [...] Deus é a única soberania originária e independente; o povo é a soberania determinativa ou de transmissão, sujeita às leis eternas gravadas por Deus na consciência do ser racional, purificadas pelo cristianismo e conservadas incólumes pela Igreja Católica no tabernáculo de sua ciência²¹⁸.

O italiano Roberto Bellarmino (1542-1611) e o espanhol Francisco Suárez (1548-1617), citados pelo periódico, foram dois importantes jesuítas participantes do movimento quinhentista de retomada do tomismo pela Igreja Católica no contexto da Contra Reforma. Segundo Skinner, esta retomada fora de crucial importância para se desenvolver a teoria moderna do Estado, fundamentada no direito natural. É de autoria de Bellarmino a série de *Controvérsias*, publicada pela primeira vez entre 1581 e 1592, e que se constituiu na mais erudita e abrangente das numerosas críticas dos jesuítas às teses políticas e teológicas associadas à fé luterana²¹⁹. Um conjunto doutrinário análogo começou a se desenvolver na mesma época graças a um conjunto de jesuítas espanhóis, dentre os quais Suárez foi um dos principais. Publicou em 1612 o volumoso *Tratado das leis e de Deus legislador*. Ainda de acordo com Skinner, uma das principais preocupações desses autores, afirmada constantemente por eles mesmos, consistia em refutar “todos os hereges desta era”, dentre os quais os luteranos eram os principais. Pretendiam, assim, desacreditar não apenas o conceito luterano de Igreja – que rejeitava as hierarquias eclesiásticas e o poder legislativo do Papa – mas toda a concepção de vida política associada à Reforma Protestante²²⁰. Além de apontar os erros luteranos, os tomistas consideraram igualmente prioritário, corrigir diversas heresias de responsabilidade dos humanistas, em especial, de Maquiavel. Segundo Skinner, estes primeiros teóricos jesuítas, dentre eles Suárez e Bellarmino, identificaram o ponto central para o qual se podia afirmar que convergiam as teorias políticas de Lutero e Maquiavel: ambos se empenhavam, ainda que por motivos diferentes, em rejeitar a ideia da lei natural enquanto base moral adequada para a vida política.

²¹⁷ AEAM. *O Viçoso*, 17 de junho de 1897.

²¹⁸ Id.

²¹⁹ SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*. Op. Cit. p. 415

²²⁰ Id

De modo análogo, o discurso do *O Viçoso* mobiliza estes teólogos na tentativa de refutar os princípios laicistas dos republicanos brasileiros. Sobre a ideia do que viria a ser, no entendimento católico, o conceito de “*soberania do povo*”, o periódico afirma ainda que:

Pelo que temos dito neste artigo, claro fica já em que consiste o sentido desta locução *soberania do povo*. Se por *soberania do povo* se entende a independência das nações ou o direito que assiste à toda associação política para constituir-se sob a forma de governo que melhor lhe enquadre e para ditar as leis que melhor lhe convenham, sem imposição nem intervenção de outros estados, verdade esta é reconhecida e admitida por todos, e a qual o catolicismo não opõe dificuldade alguma. A *soberania do povo*, bem como a *soberania por graça de Deus*, tem dois sentidos bem diferentes: entendida no sentido do poder que a sociedade recebeu de Deus, por uma necessidade da sua existência, para manter-se e marchar ao seu fim em rota tranquila, é uma verdade incontestável e demonstrada; entendida, porém, como um direito puramente humano nascido da força numérica dos associados, é um erro gravíssimo [...] Rousseau diz com eloquência o que é a soberania humana separada da soberania divina. Tirando-se Deus para por o homem, destronada a divindade para em seu lugar colocar o povo, temos o ateísmo [...] que *não pode entrar na política e invadir a sociedade sem feri-la de morte*.²²¹.

Aqui, podemos identificar novamente uma associação com os princípios teológicos do tomismo e a refutação clara da ideia do contrato social, de Rousseau. Em suas obras, Suárez e Bellarmino retomaram a concepção de Tomás de Aquino de um universo regido por uma hierarquia de leis. Em primeiro lugar colocaram a lei eterna, pela qual age o próprio Deus. A seguir, viria a lei divina, que Deus revela diretamente aos homens nas Escrituras e sobre a qual a Igreja foi fundada. Segue-se a lei da natureza, que Deus implanta nos homens, a fim de que sejam capazes de compreender seus desígnios e intenções para o mundo. E por último aparece a lei humana positiva, que os homens criam e promulgam a si próprios com o objetivo de governar as repúblicas que estabelecem²²². O objetivo da lei nesta perspectiva tomista era, portanto, a ordenação da vida para o bem comum. Contudo, embora atribuísse ao povo a capacidade legislativa entendia que todas as leis humanas, mesmo que específicas para cada cidade, derivam e visam um princípio universal, qual seja, Deus e o fim último do homem. A lei, portanto, visava ordenar o movimento das criaturas em direção a Deus. O rei e a comunidade humana constituíam apenas um meio para a fruição futura de Deus, fim último da vida humana e lócus da felicidade por excelência²²³.

Outro tema retomado pelo periódico foi o do direito dos cidadãos de oferecer resistência ao poder instituído. Tal temática, como mostra Skinner, havia sido também

²²¹ AEAM. *O Viçoso*, 22 de julho de 1897.

²²² SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*. Op. Cit.

²²³ KRITSCH, Raquel. *Soberania: a construção de um conceito*. Op. Cit.

debatida pelos jesuítas Suárez e Belarmino em combate à tese luterana, considerada igualmente herética, segundo a qual os mandatos de um príncipe ímpio não podem impor uma obrigação de consciência e por isso nunca deveriam ser obedecidos²²⁴. Neste sentido, Suárez considera “um dos mais espantosos entre os erros dos hereges o fato de eles acreditarem ‘ser lícito responder com uma negativa à questão se um magistrado civil pode obrigar seus súditos a obedecer a suas leis por dever de consciência’”²²⁵. Recorrendo, assim, às teses dos jesuítas, bem como de Tomás de Aquino, o periódico afirma que “a Igreja prescreve uma *resistência passiva* e uma obediência ativa ao poder opressor”²²⁶. Sendo assim, o catolicismo “proibindo resistir pela força, não proíbe reclamar pelas vias da legalidade e da justiça; exigindo que os súditos respeitem os direitos do poder, não exigem que renunciem os seus próprios”²²⁷. Em seguida, o periódico enumera os casos em que “a rebelião contra o governo tirano e opressor é permitida ao católico sem pecado”:

S. Tomás, Bellarmino, Suárez e outros teólogos católicos, determinam que é necessário que concorram simultaneamente as circunstâncias seguintes: 1. Que o governo seja essencial e habitualmente tirânico; isto é, que perdendo de vista o bem comum, tire tudo em seu proveito próprio e dos seus apaniguados e traia os maiores interesses do povo; 2 que se tenham antes empregado, ou pelo menos tentado, todos os meios legais e pacíficos para chamar este governo ao cumprimento de seus deveres; 3 que aja probabilidade ou quase certeza moral de a revolta melhorar, ou pelo menos não piorar, a situação do país, ou fornecendo ao governo um pretexto de cometer novos excessos, ou torná-lo mais duro a respeito daqueles que tiverem dirigido a resistência; 4 que o juízo sobre a perversidade do governo e a oportunidade da resistência seja dado, não por pessoas particulares, ou por uma parte qualquer da nação, mais por sua porção a mais numerosa e a mais esclarecida. Quando todas estas condições se acham reunidas e concorrentes, não há, propriamente falando, revolta da sociedade contra um poder constituído, ato este que, em toda a hipótese, seria condenado em si mesmo e funesto em suas consequências: há somente em virtude do direito de legítima defesa, subtração do povo ao poder de um tirano bem qualificado, o qual abusando do seu poder, e empregando-o na destruição do povo, perdeu por isso mesmo em direito toda a espécie de autoridade [...]²²⁸.

Segundo Skinner, em seu tratado *Dos membros da Igreja*, no século XV, Bellarmino discutia o conceito de poder político afirmando que “uma lei civil justa é sempre resultado de uma lei moral divina”²²⁹. Suárez proclama esta mesma tese em seu *Tratado das leis e de Deus legislador*, afirmando ser impossível que alguma coisa seja preceito da lei civil se não for preceito da lei natural. Isto significa, segundo os autores, que, ao pretender, em certas

²²⁴ SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*. Op. Cit. p. 419.

²²⁵ Id, p. 419

²²⁶ AEAM. *O Viçoso*, 12 de agosto de 1897.

²²⁷ Id

²²⁸ Ibidem.

²²⁹ SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*. Op. Cit. p. 444.

circunstâncias, desobedecer ao comando de um governante legítimo, os homens alegam ser lícito colocar de lado a lei natural.

Transpondo a análise tomista dos dois teólogos para o contexto republicano brasileiro, o discurso do *O Viçoso* afirmava ser igualmente condenável a ação de homens que em nosso país “tem trabalhado para atear-lhe o archote da revolta”²³⁰. O argumento mobilizado pelo periódico adquire especial importância mediante aos inúmeros movimentos populares que marcaram o começo da República no Brasil, dentre eles a revolta no arraial de Canudos, na Bahia, abordada pelo jornal em sua edição de 26 de outubro de 1897. Assim, de um discurso que condenava a República pelos males da nação, passa-se a outro, que afirma não ser a transformação do regime institucional a responsável pela origem dessas “já numerosas revoluções”, mas sim o abandono da religião na vida política do país. “A República – adverte o periódico - pode ainda merecer as bênçãos divinas, ser feliz e progredir, se ela reconhecer a mão da Providência, que não raro a tem ferido para encaminhá-la ao verdadeiro progresso”²³¹. Neste sentido, retoma-se o argumento de que a religião constitui-se como um elemento fundamental na estruturação do sentimento patriótico e do respeito dos cidadãos pelo poder constituído e adverte aos leitores que “as revoluções, máxime essas impopulares e anárquicas, como a de Canudos, são o tumulto de nossa pátria já tão arruinada”. Por fim, o periódico apela ao governo para que “enverede-se sempre pelo caminho santo da verdade; saiba guiar o país para o bem e para o verdadeiro progresso; restaure-se o caráter nacional tão desvirtuado pelas paixões políticas; faça amadas as instituições com a execução de leis que consultem o interesse da comunhão brasileira”²³².

Ainda no tocante à questão da elaboração das leis de nossa República, o próprio argumento de Rousseau é mobilizado em defesa da manutenção de preceitos e práticas católicas nas novas instituições e constituições brasileiras. Isto porque, segundo o periódico, as leis de um país devem ser diversas conforme as sociedades particulares a que são destinadas. No entanto, nossos legisladores:

Surdos à voz da sabedoria, mistagogos de sistemas contraditórios, concertaram entre si dar ao mundo o exemplo único na história de uma Constituição sem Deus. O próprio Rousseau não se abalçaria a tamanha nequícia... “Para descobrir, diz ele, as melhores regras de sociedade que convém às nações, seria necessário uma *inteligência superior*, que visse e não tivesse as paixões dos homens; conhecesse a

²³⁰ AEAM. *O Viçoso*, 12 de agosto de 1897.

²³¹ AEAM. *O Viçoso*, 26 de outubro de 1897.

²³² Id.

fundo nossa natureza e não tivesse relação alguma com ela, fosse na sua felicidade independente de nós, e quisesse se ocupar do nosso bem”. Qual poderá ser esta inteligência? Unicamente a Suprema, cujas luzes não quiseram invocar os brasileiros na fabricação da Constituição, mal talhada para um povo católico²³³.

Note-se que o pensamento rousseauiano é aqui mobilizado num duplo aspecto. Num primeiro momento, explora-se um aparente paradoxo da definição que Rousseau faz em suas obras da figura do legislador. Segundo Newton Bignotto, para Rousseau, o legislador é aquele que precisa incorporar a particularidade dos povos em seus códigos legais no momento em que confere unidade a um grupo humano antes disperso ou dividido. Porém, ao descrevê-lo como um personagem quase extraordinário, o autor dá margens ao entendimento de que seja pouco provável que possamos encontrá-lo entre os humanos²³⁴, o que reforça o argumento do periódico de que se trata de uma figura divina. Num segundo momento, o discurso católico opera com o argumento de que as leis de uma república devem atender aos interesses da totalidade de seus cidadãos. Neste sentido, a constituição brasileira, na acepção do periódico, seria mal elaborada considerando-se a “soberania católica” da nação.

O argumento da soberania católica da nação assumirá, como veremos, grande importância nos discursos futuros de D. Silvério e seus interlocutores e será uma das principais ferramentas discursivas mobilizadas pelo bispo em suas batalhas posteriores, sobretudo na questão das reformas educacionais e do código civil brasileiro. Neste sentido, a atuação do eclesiástico e dos grupos católicos a ele ligados não se restringiu ao âmbito simbólico, mas alcançou também as instituições republicanas buscando, assim, consolidar, também nesta esfera, os princípios e práticas católicas na condução da vida política brasileira.

²³³ AEAM. *O Viçoso*, 1º de abril de 1897.

²³⁴ BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da virtude. Op. Cit.* pp. 181-193.

Capítulo 3

A construção de uma “República Cristã”

3.1 – D. Silvério e a militância católica em Minas Gerais

Dissemos anteriormente que, mediante a separação entre Igreja e Estado operada pelos republicanos, a Igreja Católica acabou por elaborar um discurso que apontava para o abandono da religião em relação à vida pública do país, dando a entender, em alguns momentos, que a Igreja estava sendo perseguida pelo Estado. A análise das correspondências de D. Silvério, no entanto, contribui para corroborar a hipótese de que, apesar da defesa de alguns intelectuais e políticos da época, a laicidade acabou por se transformar em mais uma das incompletudes de nossa experiência republicana.

O epistolário do bispo é bastante fragmentado e descontínuo, o que faz com que as correspondências nem sempre estejam dispostas por ordem cronológica ou temática. Disto decorre a impossibilidade de analisarmos de forma mais sistemática a troca de cartas do religioso, visto que nem sempre é possível encontrar as respostas referentes a cada uma delas. No entanto, as cartas aqui elencadas nos permitem revelar seu engajamento político e a minuciosa rede de relações tecidas entre ele e figuras importantes do cenário político mineiro e nacional, além da partilha de ideias, valores e projetos entre esses atores.

Segundo Sérgio Miceli, o processo de reorganização institucional da Igreja Católica brasileira ao longo do início da República se prende, de um lado, às novas diretrizes e empreendimentos da Santa Sé durante a segunda metade do século XIX e, de outro, aos desafios organizacionais e condicionantes políticos que teve de enfrentar no interior da sociedade brasileira²³⁵. A política oficial adotada pelo papado na segunda metade do século XIX se consolidou através das encíclicas *Quanta Cura* e *Syllabus Errorum* (1864), que condenaram de modo drástico os chamados “erros modernos”, consolidando, assim, um movimento radical de conservadorismo que, como dissemos, foi denominado por Sérgio da Mata de “virada fundamentalista”. Segundo o autor, é possível afirmar que a postura oficial da Igreja na segunda metade do Oitocentos está marcada por uma série de características típicas do fundamentalismo moderno, tais como, sua evidente dimensão reativa frente a elementos próprios das sociedades modernas, a excessiva ênfase na autoridade da tradição, a

²³⁵ MICELI, Sérgio. *A elite eclesial brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 17.

intolerância religiosa e a incorporação (ainda que seletiva) do ideário nacionalista²³⁶. Todos estes elementos, como vimos, estiverem presentes nos discursos de nossos atores – tanto nas pastorais quanto nos periódicos da diocese de Mariana - acerca da República brasileira.

Não obstante, a trajetória de D. Silvério mostra também que o bispo seguiu a trilha que, de acordo com Sérgio Miceli, foi percorrida pela maior parte da hierarquia eclesiástica brasileira no começo da República, que consistia em firmar uma sólida aliança político-doutrinária com os setores de grupos dirigentes favoráveis às pretensões católicas e cientes da colaboração ideológica eficaz que a Igreja estava em condições de prestar à consolidação da nova ordem social²³⁷. Entretanto, se lançarmos nosso olhar para além da abordagem de Miceli, podemos pensar que a adesão de muitos políticos republicanos às causas católicas deve-se também a uma identidade religiosa partilhada por estes homens que, em sua grande maioria, tiveram uma formação fortemente pautada por valores cristãos. Neste sentido, acreditamos não ser equivocado supor que o catolicismo constituiu-se num elemento central na conformação de uma cultura política partilhada por nossos atores.

Segundo John Wirth, a elite política mineira, em sua grande maioria, teve uma formação fortemente ligada ao catolicismo. De acordo com o autor, estes grupos frequentavam escolas secundárias (normalmente seminários) e escolas normais que alimentavam os valores humanistas cristãos²³⁸. Instituições como o Seminário de Mariana – onde D. Silvério fora professor – e a escola do Caraça, formaram boa parte da geração de políticos e intelectuais mineiros da Primeira República, dentre eles o governador e presidente Arthur Bernardes, o político e historiador Diogo de Vasconcellos e o escritor e também político Augusto de Lima. Ainda de acordo com Wirth, embora os mineiros nascidos no segundo Império tivessem sido influenciados pelo pensamento racionalista, difundido nas escolas nacionais de direito ou na faculdade de medicina, poucos repudiaram completamente o catolicismo e sentiam-se, grosso modo, descontentes com a Assembleia Constituinte Nacional que votou o desestabelecimento da Igreja Católica e a laicização da educação pública em 1891. A análise do epistolário de D. Silvério mostra que o bispo fizera alianças importantes com este grupo e que, já nas duas primeiras décadas republicanas, estivera

²³⁶ MATA, Sérgio da. “Entre *Syllabus* e *Kulturkampf*”. *Op. Cit.* p. 226.

²³⁷ Miceli, Sérgio. *Op. Cit.* p. 19.

²³⁸ WIRTH, John. *O fiel da balança: Minas Gerais na Federação brasileira (1889-1937)*. Tradução: Maria Carmelita. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. p.141.

envolvido nas disputas políticas em Minas Gerais, onde o movimento católico formou um grupo efetivo de pressão, possuindo uma base ampla e multiorganizacional²³⁹.

Até 1889, o cenário político mineiro era dominado, fundamentalmente, pelos partidos, Liberal e Conservador. Segundo Cláudia Viscardi, o movimento republicano em Minas na segunda metade do XIX foi tardio e pouco dinâmico, principalmente quando comparado a seus similares em São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. O primeiro jornal de propaganda do novo regime surgiu em 1879 (o periódico “Tiradentes”, de Ouro Preto) e a construção de um partido se deu às vésperas da Proclamação (1888). Embora importante, a participação dos “republicanos históricos” tivera poucos efeitos concretos até aquele momento. Apesar disto, segundo a autora, a adesão ao novo regime foi rápida e significativa.

Segundo Maria Efigênia Lage de Resende, em Minas, a notícia da Proclamação da República foi surpreendente até mesmo para os republicanos. Antônio Olinto dos Santos Pires, republicano histórico, observa em seu depoimento sobre o 15 de novembro o desconhecimento dos republicanos mineiros do clima revolucionário que dominava nos círculos republicanos do Rio de Janeiro, no período antecedente à proclamação. Nesta atmosfera de desconhecimento, a República em Minas iniciou-se sob a direção de um republicano não histórico, egresso do Partido Liberal. É em torno da participação na causa da República que se estabelecem as primeiras diferenciações de grupos políticos em Minas. Surgem os denominados “adesistas” ou “novos republicanos”, membros dos extintos partidos monárquicos que aderiram à causa republicana. Cesário Alvim, que assumira o governo do estado após a proclamação, consolidou a primeira coalizão em vigor sob a objeção dos históricos, que esperavam tomar o poder com a proclamação. Ligado ao marechal Deodoro, Alvim sugeriu ex-liberais para preencherem cargos de confiança do governo e excluiu os históricos. Assumiu também o controle do Partido Republicano com a ajuda de João Pinheiro, seu líder, que concordou com sua política de atrair aqueles que tinham poder eleitoral e experiência para formar uma coalizão forte²⁴⁰. Bias Fortes foi, então, nomeado governador de Minas para fiscalizar as eleições vindouras para as Assembleias Constituintes estadual e federal.

A partir daí, desencadeou-se no estado um movimento de oposição católica ao novo regime que, com o apoio dos bispados, empreendeu uma campanha que aconselhava o

²³⁹ WIRTH. *Op. Cit.* p.144.

²⁴⁰ Id. p.156.

casamento religioso com exclusão do ato civil, movimento este que se tornou mais ou menos generalizado pelo Brasil, numa campanha do clero contra o decreto do Governo Provisório. Paralelamente, formou-se um grupo político de oposição cujo objetivo era justamente defender os interesses da Igreja, o Partido Católico. Segundo Maria Efigênia Lage de Resende, o partido reunia ex-monarquistas aliados ao clero e alguns republicanos que não se submeteram à política de Alvim.

O Partido Católico teve na figura de Diogo de Vasconcellos um de seus maiores idealizadores e líderes. Nascido em Mariana, em 1843, Vasconcellos estudou no Seminário Menor de Nossa Senhora da Boa Morte, em sua cidade natal, continuando os estudos no Mosteiro de São Bento, no Rio de Janeiro. Desta formação provém seu forte traço religioso. Como membro do Partido Conservador em Minas Gerais, empreendeu uma intensa militância política nos anos finais do Império, atuando como político, historiador, jornalista e advogado²⁴¹. O epistolário de D. Silvério mostra que durante os primeiros anos após a proclamação da República, Diogo de Vasconcellos esteve envolvido, juntamente com o bispo, nas disputas políticas em Minas como um defensor da causa católica.

A nova legislação republicana estabelecia uma série de princípios que tinham como objetivo extinguir (ou pelo menos minimizar) a influência da Igreja na vida civil, através de decretos como os que secularizavam os cemitérios, colocando-os sob o controle dos municípios, e o que instituía a obrigatoriedade do casamento civil²⁴². A nova constituição de Minas Gerais seria votada na Assembleia definida através das eleições de 15 de setembro de 1890, o que mobilizou a participação dos grupos católicos mineiros, como mostra a correspondência remetida por Diogo de Vasconcellos e pelo político Bernardo Pinto Monteiro a D. Silvério:

Ouro Preto, 09 de agosto de 1890.

Passamos às mãos de V. Rvm. a combinação de candidatos, que nos encarregamos, para a eleição próxima de 15 de setembro. Maduramente refletimos, e pesamos as circunstâncias, afim de removermos os pretextos, quiçá desejados, de manifesta e violenta intervenção. Só visamos o resultado: Atendo que o puro ideal católico seria partidário restrito, e convindo nas atuais emergências reunirmos todos os elementos tendentes ao nosso fim, foi nosso pensamento encetar a luta com caráter essencialmente democrático, reivindicando-se antes que tudo a soberania do povo conculcada, e por isso, exigindo-se de nossos candidatos o compromisso de

²⁴¹ MACHADO, Rodrigo. *A experiência do passado: a escrita da História como discurso da civilização*. 2010. Monografia (Bacharelado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto.

²⁴² LUSTOSA, Oscar Figueiredo. *A Igreja Católica no Brasil República: cem anos de compromisso (1889-1989)*. São Paulo: Edições Paulinas, 1991.

restabelecerem a plena liberdade da Igreja [...] Estimando que V.S. nos dispense toda a sua benevolência, e atenda a boa consciência de nossos esforços, na grave tarefa que temos assumido, o que desejamos e queremos é que ao menos em Minas se porte o povo como lhe compete, fazendo das urnas o baluarte de nossa liberdade, vindicta de nossos brios, e o berço único legítimo de uma república cristã.

Sempre às ordens, somos com estima.

Patrícios e amigos,

Bernardo Pinto Monteiro

Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos.²⁴³

A carta chama atenção por dois aspectos principais. Um deles, do qual já tratamos no capítulo anterior, diz respeito à mobilização de um vocabulário político ligado a uma linguagem tipicamente republicana, o que se evidencia pela evocação de princípios como a “liberdade” e a “soberania do povo mineiro”. Neste caso, o argumento é utilizado em favor da Igreja sob a ideia de que esta estaria sendo “perseguida” pelo Estado republicano. Outro aspecto relevante é a intenção de se construir nas Minas o que nossos atores denominaram de uma “república cristã”. Aqui, ao que nos parece, o termo não é empregado como expressão de uma filiação a determinada tradição do republicanismo. No entanto, ele traduz bem o ideário político buscado por nossos atores: o de revestir a república de uma moralidade cristã. Por sua vez, tal ideal só seria alcançado na medida em que se conseguisse institucionalizar, através das leis, a permanência de determinadas práticas católicas, que se tornariam um poderoso artifício de legitimação da inserção religiosa na política.

Apesar de ser um partido de oposição, o Partido Católico nem sempre assumiu uma posição de absoluta divergência com outros grupos políticos. Segundo Wirth, o partido servira mais para cooptar figuras de destaque no cenário regional, tendo em vista compor a chapa Federal comandada por Cesário Alvim. Poucos dias antes da publicação da circular com a chapa organizada pelo partido, Diogo de Vasconcellos enviara uma correspondência ao bispo onde explicita as articulações políticas empreendidas pelo Partido Católico com a chapa governista:

Exmº Sr. Dom Silvério

O governo, vendo-se em apuros com a residência e sendo esta ostensivamente ideada na mudança da capital, convidaram-me para um arranjo, dando-me alguns lugares. A instância não me deu tempo de ir a Mariana. Mas ouvindo eu a alguns amigos, dei a seguinte resposta ao governo:

1º. Para não hostilizarmos a chapa oficial, não entraremos em luta com a terceira chapa.

²⁴³ AEAM. Correspondência com o Dr. Diogo de Vasconcellos.

2º. Que a decisão seria a nossa abstenção, mas às faces sustentaríamos alguns amigos os quais não podemos abandonar no pleito, e isto como sinal de disciplina para não desmerecer-se o partido.

O governo pôs a nossa disposição meia dúzia de lugares, e no encalhe em que se adia, reconheço que não poderia ceder mais [...]. A gente de Juiz de Fora, sustentada pelo Fonseca Neimar, trama por todos os meios mudar o governo de Minas, nos impondo um militar (Manuel Machado) antes da eleição [...]. Enfim, são estas as notícias e ponderações que tenho de levar ao conhecimento de Vsra. A eleição vai decidir de nossa sorte, e não poderíamos estar no congresso sem ao menos meia dúzia de votos. A abstenção pura podia ser a política mais lógica: a intervenção mais heroica; mas a política de sustentarmos os amigos de ambas as chapas me parece a mais útil [...].

Disponha Vsra de quem é com estima e respeito,

Ouro Preto, 29 de julho de 1890.

Diogo de Vasconcellos.²⁴⁴

A carta nos mostra que, embora o partido tivesse lançado uma chapa própria, angariou também alguns lugares na chapa Partido Republicano Mineiro. Este, por sua vez, mais do que representativo de um ideal propriamente republicano, tornava-se gradativamente um mecanismo de sobrevivência política, uma vez que passara a abrigar ex-integrantes tanto do Partido Liberal, quanto do Partido Conservador. Como pondera Renato Lessa²⁴⁵, tratava-se de um momento em que o país carecia de respostas institucionais a respeito de si mesmo, dentre elas, de maiores definições sobre a organização dos partidos e de suas identidades políticas. Em contrapartida, o grupo de Juiz de Fora mencionado na correspondência, representava uma coligação mais coesa, que propunha mudanças políticas mais radicais e se opunham amplamente à chapa governista. A notícia publicada no jornal *Gazeta de Minas Gerais* explicita a crítica feita pelo grupo à aliança entre o governo e o Partido Católico:

Às urnas, filhos da terra de Tiradentes, às urnas filhos da terra de Teófilo Otoni, às urnas, filhos da terra da liberdade, e mostremos que Minas sempre será altiva. Abaixo a política de corrilhos, abaixo a política do nepotismo, da corrupção, dos mandões, e viva a política dos princípios. Abaixo a chapa de ferro, organizada na secretaria de um ministro e vivam os candidatos do povo. Elejamos, concidadãos, aqueles que não foram “designados” para aprovarem a Constituição, tal qual foi confeccionada. Elejamos aqueles que pensam ser a Constituição, que se diz Mineira, um monumento de puro conservadorismo [...] Abracemos a bandeira alçada no Congresso de Juiz de Fora: - a autonomia dos municípios e a liberdade do voto. Alerta, mineiros, eleita a chapa de ferro, será adicionado um artigo à Constituição: “Será considerada religião do Estado a católica, apostólica, romana, com proibição expressa do exercício de todos os outros cultos”.

Alcemos, pois, a bandeira do partido democrata.

Viva a autonomia dos municípios

Viva a liberdade do voto.

Às urnas e votemos nos candidatos do povo.

²⁴⁴ AEAM. Correspondência com o Dr. Diogo de Vasconcellos.

²⁴⁵ LESSA, Renato. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

Às urnas e votemos na chapa popular, organizada em Juiz de Fora, pelos delegados dos municípios²⁴⁶.

A matéria, assinada pelo pseudônimo de “Tiradentes”, fora enviada por Diogo de Vasconcellos, juntamente com sua carta, a D. Silvério. Contudo, apesar dos embates iniciais, este não seria o grupo mais hostilizado pelos católicos do período. Havia outros que, por seu caráter mais fortemente laicista, seriam menos bem quistos. A correspondência enviada por Vasconcellos a D. Silvério após as eleições de 1890 é bastante elucidativa desta questão:

Exmo Rvmo Sr. Bispo de Camaco

[...] Depois da eleição de 15 de setembro, fui um dos poucos que não desanimaram me parecendo que embora inútil, o pleito eleitoral serviria as nossas vistas no futuro [...] A situação está melindrosíssima, e de uma hora para outra não creio impossível uma cena de anarquia. Neste caso, vindo às mãos aí duas facções, declaro a Vsr^a que estarei ao lado dos mais moderados e aproximados às minhas ideias e sentimentos. Tenho horror dos republicanos genuínos que dizem ser necessário expurgar a república dos corruptos ex- monarquistas. Em Minas, os dissidentes viriam reeditar o 15 de novembro; e agora já sem medo, e organizados. Eu não me coligaria com eles de modo nenhum.

Crendo Vsr^a na sinceridade de minhas intenções muito me pode aliviar do peso de que me acho carregado.

Abençoe Vsr^a quem é seu discípulo e amigo,

Diogo de Vasconcellos

Ouro Preto, 12 de janeiro de 1891²⁴⁷.

Os “republicanos genuínos”, aos quais se refere Vasconcellos, era um grupo formado por militantes inspirados no modelo republicano jacobinista francês que, como dissemos anteriormente, teve uma importante atuação em Ouro Preto, na década de 1890.²⁴⁸ Também autodenominados “republicanos puros”, reivindicavam um modelo de república ancorado numa maior participação popular, que conferisse mais atenção aos interesses coletivos, aos aspectos da liberdade, da igualdade, dos direitos do cidadão e, sobretudo, apresentavam um discurso altamente anticlerical. Constituiu-se, assim, como o grupo mais radical dentre os adeptos do regime no país. Tal grupo, como aponta Vasconcellos na carta, buscava distinguir dentre os republicanos aqueles considerados “históricos”, ou seja, os que vinham do Manifesto de 1870 ou que nasceram politicamente nas fileiras republicanas, recusando-se a aceitar os chamados “republicanos de véspera”, aqueles provenientes do antigo Partido Liberal e do Partido Conservador. Na correspondência, Diogo de Vasconcellos parece estar

²⁴⁶ *Gazeta de Minas Gerais*, s/d.

²⁴⁷ AEAM. Correspondência com o Dr. Diogo de Vasconcellos. Grifo da fonte.

²⁴⁸ COSTA, Antônio Carlos Figueiredo. *A República na praça: manifestações do jacobinismo popular em Minas Gerais (1893-1899)*. São Paulo: Baraúna, 2010.

ciente de que, cedo ou tarde, teria de se aliar a um dos grupos republicanos caso quisesse garantir sua sobrevivência política no cenário mineiro do período.

O pleito de 1890, no entanto, não elegera membros do Partido Católico, nem mesmo Diogo de Vasconcellos, que concorrera a uma vaga no senado mineiro. Não encontramos registros nas fontes e nem na historiografia sobre o destino do partido, mas, ao que tudo indica, ele durara pouco após as eleições. Ainda assim, a Constituição mineira aprovada no Congresso foi bastante favorável aos anseios dos grupos católicos. Ademais, apesar de o Partido Católico não ter alcançado uma participação expressiva na política mineira do período, isto não deve ser tomado como o indício de um desprestígio da causa católica. Ao contrário. A adesão das principais lideranças políticas do estado à luta em prol dos interesses da Igreja foi tão expressiva, que se tornara desnecessária a criação de um partido de oposição. A militância católica se efetivaria no interior do próprio Partido Republicano Mineiro.

Segundo Maria Efigênia Lage de Resende, a política que dominou o período compreendido entre 1892 e 1897 é marcada pela tentativa de organização partidária dificultada pelas errôneas concepções de partido político, pelas dificuldades em conciliar política estadual e política federal, mas, principalmente, pelas lideranças regionais que se opunham à ideia de partido²⁴⁹. Mediante a estas cisões internas na política mineira, que acabou por diminuir, durante esses anos, a influência política do estado em nível federal, foram aprovadas as novas bases de ordenação do Partido Republicano Mineiro. Dentre as propostas contempladas pelo partido, estava a ampliação da educação pública do superior ao primário. Assim, o novo PRM foi criado a partir do acordo firmado entre grupos políticos distintos.

De acordo com Miceli, a separação institucional entre Igreja e Estado não significou uma ruptura com os grupos dirigentes locais. Para o autor, o envolvimento característico dos bispos na vida política leiga procurou se pautar por uma visibilidade discreta no encaminhamento de pendências entre as facções oligárquicas e pela quase completa sujeição da organização eclesiástica ao trabalho cerimonial e doutrinário de legitimação dos chefes políticos locais. Em meio a essas condições, segundo Miceli, encontra-se D. Silvério, cujas alianças frutíferas com as lideranças políticas locais fora importante na disputa por determinadas prerrogativas a favor da Igreja Católica²⁵⁰.

²⁴⁹ RESENDE, Maria E. L. R. *Op. Cit.* p. 109.

²⁵⁰ MICELI, Sérgio. *Op. Cit.*

Neste sentido, a análise da correspondência do bispo mostra que, dentre os políticos que integravam o novo PRM, encontravam-se muitos que se mostraram, em diferentes momentos, apoiadores da causa católica. É o caso de Arthur Bernardes, com quem o bispo mantivera relações desde a época em que o político era prefeito da cidade de Viçosa/MG, nos anos de 1910; de Augusto de Lima que, como vimos, foi um importante interlocutor de D. Silvério no momento de seu ingresso na Academia Brasileira de Letras; de Bernardo Pinto Monteiro, que integrara, juntamente com Diogo de Vasconcellos, o Partido Católico, e de Wenceslau Brás, que se mostra nas correspondências bastante próximo do bispo e também um apoiador das reivindicações da Igreja Católica encabeçadas por D. Silvério.

Embora contasse com o apoio de políticos do Partido Republicano Mineiro, D. Silvério articulou, em 1908, a criação de um novo partido católico. A criação do novo partido mostra, no entanto, que a iniciativa de organizar formalmente um novo grupo de oposição só se efetivara num momento de dissidência entre a Igreja Católica mineira e o PRM, desavença esta gerada pela eleição de João Pinheiro para o governo do estado.

Apesar de sua curta trajetória política, interrompida por sua morte precoce durante seu mandato no governo de Minas, João Pinheiro foi um dos republicanos mais importantes do cenário mineiro e nacional. Nascido na cidade do Serro em 1860, Pinheiro provinha de uma família pobre que, como muitas nesta época, encontravam nos seminários católicos a solução para garantir uma boa educação a seus filhos. Assim, ele deu início a seus estudos no Seminário de Mariana onde permaneceu de 1873 até 1880, quando passou a estudar na Escola de Minas de Ouro Preto²⁵¹. Posteriormente, abandonou a Engenharia e mudou-se para São Paulo onde cursou a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

A partir deste lugar privilegiado, João Pinheiro se lançou à carreira profissional e política. Na contramão da educação cristã que recebera, aproximou-se das ideias positivistas então muito em voga no Brasil, sobretudo entre os estudantes dos cursos superiores²⁵². Ideias científicas que na época, como dissemos, estavam muito ligadas às simpatias pelo regime republicano. Em 1888, como bacharel, ele volta a Minas, mais precisamente a sua capital, Ouro Preto, onde vai advogar e se tornar um dos principais propagandistas da República²⁵³. Um ano depois ingressou no primeiro governo republicano do estado, como vice-governador.

²⁵¹ GOMES, Ângela de Castro. “Memória, política e tradição familiar: os Pinheiro das Minas Gerais. In: _____ (Org.). *Minas e os fundamentos do Brasil moderno*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005. p. 83.

²⁵² Id.

²⁵³ Id.

Participou da Assembleia Nacional Constituinte de 1890, fato este que projetou seu nome no cenário político brasileiro. Posteriormente, manteve-se afastado dos cargos políticos por alguns anos, retornando apenas em 1904 como senador federal. Logo em seguida candidatou-se ao governo do estado, iniciando seu mandato em 1906²⁵⁴.

De acordo com Ângela de Castro Gomes, a proposta republicana de João Pinheiro tinha como principais pilares a busca pelo crescimento econômico e pela igualdade social para o Brasil. Objetivos estes que, na visão de Pinheiro, poderiam ser alcançados através do binômio educação/trabalho²⁵⁵. Assim, um dos cerne do projeto modernizador do político, seria, segundo Helena Bomeny, um prelúdio do ideário dos pioneiros da Escola Nova que ocupariam a década de 1920 no Brasil, qual seja, a defesa da Escola Pública, obrigatória, laica e gratuita²⁵⁶. Impulsionado por este modelo educacional, João Pinheiro, juntamente com seu secretário do Interior, Carvalho Brito, realizou mudanças no sistema de ensino do estado e, dentre as providências tomadas, estavam a extinção da educação religiosa, permitida até então, juntamente com os subsídios estaduais destinados aos seminários.

A medida gerou grande descontentamento para os grupos católicos, principalmente a Igreja, que passara a empreender uma intensa militância para reverter o decreto do governo. Assim, para fazer oposição ao PRM de João Pinheiro, organizou-se um novo partido católico, lançado formalmente em 1909 com o nome de *Regenerador*. O novo partido dedicar-se-ia a conter “a ameaça da descristianização pública”; fundamentalmente, a questão das escolas. Joaquim Furtado de Menezes, professor de engenharia que fundara a Sociedade São Vicente de Paula em Minas, foi quem liderou o partido. O nome da organização é por si só bastante elucidativo da proposta defendida por seus idealizadores: regenerar a política republicana que, na visão do grupo, estaria corrompida pela “venalidade e a cobiça” de homens “irreligiosos”. O *Boletim Eclesiástico de Mariana*, em sua edição de fevereiro de 1909, traz o manifesto escrito por Furtado de Menezes sobre a fundação do *Regenerador*:

Inscrevendo como ponto fundamental do Partido Regenerador, cuja organização propomos, a defesa da religião católica, sabemos que teremos duas sortes de inimigos: os adversários do catolicismo e os seus amigos hipócritas. Os primeiros opor-se-ão naturalmente ao desenvolvimento de nosso partido, pelo simples motivo de discordarem fundamentalmente quanto aos princípios radicais, porque esse partido há de naturalmente bater-se. Os segundos, que são inimigos mais terríveis,

²⁵⁴ Ibidem, p. 85.

²⁵⁵ BOMENY, Helena. “O Brasil de João Pinheiro: o projeto educacional”. In: GOMES, Ângela de Castro (Org.). *Minas e os fundamentos do Brasil moderno*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

²⁵⁶ Id, p. 157.

afirmarão que a religião deve ser estranha à política [...] e que a ação do novo partido só pode ser contraproducente²⁵⁷.

A crítica feita pelos republicanos à inserção da religião no mundo da política baseava-se num duplo aspecto. Por um lado, havia uma dimensão institucional manifestada pelo desejo de pensar o Estado como esfera autônoma da Igreja, numa clara intenção de rompimento com a tradição monárquica. Por outro, como dissemos no capítulo anterior, a difusão de ideias mais ligadas ao cientificismo, que constitui o solo sobre o qual se assentou o pensamento republicano no Brasil²⁵⁸, fazia com que as crenças religiosas fossem vistas com maus olhos pelos republicanos, por considerá-las sinônimo de “atraso” e “ignorância”. Segundo Menezes, porém, a criação do novo partido se justificaria pelo fato de que a religião,

encerrando uma série de princípios dos quais decorre uma norma de conduta para o indivíduo, tanto como homem privado, quanto como membro da sociedade, no ponto de vista doméstico, civil e político, encerra necessariamente uma sociologia e deve consequentemente exercer ação social. Ora, nós não compreendemos ação social que não seja também política, ao mesmo tempo que para nós é moral e portanto religiosa. Em consequência, há um terreno próprio, especial, que comporta a organização de um partido que inspire o seu programa de ideais católicos. O catolicismo, mais do que qualquer outra doutrina, pode e deve exercer ação política²⁵⁹.

Nota-se que o argumento mobilizado no manifesto retoma a questão, por nós já debatida, da sujeição da política à moral católica e da função que, na concepção de nossos atores, poderia ser exercida pelo catolicismo na conformação de um conjunto de valores capazes de dar sustentação e estabilidade para a República, bem como na formação de cidadãos capazes de agir de maneira virtuosa na esfera pública. Em alguns momentos-chave, sobretudo naqueles em que os conflitos entre políticos republicanos e a Igreja Católica era mais evidente, tornara-se comum que viessem à tona pastorais ou artigos de jornais nos quais D. Silvério advertia seus eleitores sobre a importância de votar em candidatos que se mostrassem assumidamente católicos. Fora este o caso da matéria escrita pelo bispo e publicada no *Boletim eclesiástico* de novembro de 1908, três meses antes do anúncio oficial da criação do *Regenerador*:

É a moral do Evangelho que ensinou os justos limites do poder civil. Por acaso, consideremos bem, pode alguém alegar mérito maior a respeito de um homem poderoso que o de estar defendido da presunção que move os homens a ultrapassar os limites da sua esfera? E qual o meio de impedir tão grave perigo senão a doutrina

²⁵⁷ AEAM. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*. Ano VII, nº 2, fevereiro de 1909.

²⁵⁸ MELLO. Maria Tereza Chaves de. *A república consentida*. Op. Cit.

²⁵⁹ AEAM. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*. Ano VII, nº 2, fevereiro de 1909.

cristã? Quem fomentou nos corações o grande ideal de que a autoridade é concedida por causa da sociedade, donde resulta que o poder dos que mandam e os direitos dos súditos se hão de permanecer em íntima união, quem, senão a doutrina do Divino Mestre?²⁶⁰

De maneira geral, o debate empreendido pela Igreja Católica neste período em torno da questão educacional, se pautaria também nesta premissa, visto que a escola era um importante instrumento na construção desta moralidade religiosa. Assim, Furtado de Menezes define bem o programa de atuação do Partido Regenerador:

Terá pois o partido, como principal escopo, a defesa dos princípios cristãos no governo, na instrução, nas urnas, na administração, em toda parte enfim. Sem oprimir convicção de quem quer que seja, pois que no dizer de Santo Agostinho: não pode o homem crer, senão pela plena vontade, não compreendemos a possibilidade de uma instrução neutra, pelo menos na maioria das matérias que se ensinam, por isso queremos os católicos o direito de exigirem para seus filhos instrutores que respeitem o catolicismo e sigam-lhe os princípios²⁶¹.

O novo partido católico, a exemplo do anterior, também não durou muito. Apenas um ano após sua criação ele deixou de existir, tendo seu diretor supostamente renunciado “por motivos de saúde”²⁶². Segundo John Wirth, D. Silvério havia advertido Furtado de Menezes de que os católicos não deveriam ficar desunidos politicamente quando têm a questão das escolas para combater.²⁶³ Com a morte de João Pinheiro e a eleição de Wenceslau Brás para o governo do estado, a situação tornara-se novamente favorável aos anseios do bispo. Assim, os grupos católicos continuaram atuando no interior do próprio PRM, alertando os votantes para as causas da religião, dentre as quais a educação era prioritária.

Já no início de 1910, Wenceslau Brás, demonstrando sua filiação à causa católica, manifesta a D. Silvério sua insatisfação e desacordo com a ordem de retirada de ícones cristãos de uma escola pública do estado:

Exmo e Revmo Sr. D. Silvério
Respeitosas Saudações
Com muito prazer recebi sua preciosa carta à qual respondo [...].
Com relação à ordem de retirada de um altar e de uma imagem de uma escola pública, foi ela dada sem prévio conhecimento meu. Posteriormente me informou o Dr. Estevão o que houve; e não há muito me disse que pediu ao Dr. Gomes Freire para explicar o caso a V. Sra.

²⁶⁰ AEAM. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*. Ano VIII, nº 11, novembro de 1908.

²⁶¹ AEAM. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*. Ano XIX, nº 2, fevereiro de 1909.

²⁶² SOUZA, D. Joaquim Silvério de Souza. *Vida de D. Silvério Gomes Pimenta*. São Paulo: Escolas Profissionais do Lyceu Coração de Jesus, 1927.

²⁶³ WIRTH, *Op. Cit.* p. 182.

Disse eu ao Dr. Estevão para dar ao caso uma solução de acordo com os sentimentos do Povo Mineiro que são os meus. Ele está estudando a solução que será dada provavelmente durante as férias.

Confesso-me muito agradecido à Vsra Revma por ter feito justiça aos meus sentimentos católicos e pelas muitas provas de estima e consideração com que me tem honrado.

Subscrevo-me muito afetuosamente,

W. Braz

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 1910²⁶⁴.

A relação estabelecida por D. Silvério com políticos importantes da época, não constituía, no entanto, uma via de mão única. De acordo com Sérgio Miceli, os bispos atuantes foram se tornando figuras fundamentais na manutenção do poder político das oligarquias locais, tendo por vezes tomado parte ativa nos principais momentos de crise política. Neste sentido, merece especial destaque a atuação de D. Silvério mediante a desavença gerada no cenário mineiro e federal pela campanha civilista de Rui Barbosa à presidência da República, em 1910.

Segundo Claudia Viscardi, antes mesmo do governo Afonso Pena completar um ano, já se discutia, no interior do PRM, a sucessão presidencial. Antes de sua morte, o nome de João Pinheiro aparecia como um dos indicados. Seu falecimento, porém, gerou um impasse para o partido que se vira às voltas com a escolha de um nome para substituí-lo. Surgiu, então, a indicação do nome de Davi Campista que, especulava-se, comporia uma chapa juntamente com o paulista Albuquerque Lins. Porém, segundo a autora, a chapa Campista-Lins parecia desagradar até mesmo os aliados de Afonso Pena, que foi quem articulara a candidatura dos políticos²⁶⁵.

Percebendo a impossibilidade de ser incluído na chapa e temendo uma aproximação de interesses entre Minas Gerais e São Paulo, o Rio Grande do Sul arquitetou uma aliança em torno da candidatura de Hermes da Fonseca. Apoiado por aliados de Wenceslau Brás no PRM, insatisfeitos com a indicação de Campista por Afonso Pena, a candidatura militar se consolidava resguardando o lugar de Wenceslau como vice.

Mediante este cenário, Rui Barbosa passara a liderar um movimento de oposição na Bahia que pretendia também envolver os políticos paulistas. Segundo Viscardi, Barbosa pretendia lançar Rodrigues Alves como candidato, mas o antigo presidente paulista recusou-

²⁶⁴ Id.

²⁶⁵ VISCARDI, Cláudia. *O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”*. Belo Horizonte: C/Arte, 2001. pp.193-197.

se. Diante disto restou a Rui encabeçar a chapa, tendo o paulista Albuquerque Lins como candidato a vice-presidência. A chapa de oposição acirrara a disputa presidencial e dividira até mesmo setores políticos em Minas Gerais. A autora aponta que, dos 37 deputados mineiros, cinco aderiram à candidatura de Rui. Dois importantes jornais do estado também conferiram o seu apoio à campanha civilista, *O Pharol* e o *Correio de Minas*²⁶⁶.

Pelo que vimos até aqui, parece óbvio supor que D. Silvério se manifestasse de forma favorável à candidatura de Hermes e Wenceslau, já que o político mineiro mostrara-se, até então, parceiro do bispo na defesa das causas católicas. No entanto, o fato da chapa ser encabeçada por um militar causava descontentamento à arquidiocese. O ponto principal da insatisfação do bispo residia no fato de os militares, em sua maioria, terem se tornado adeptos do positivismo o que fazia com que fossem vistos com maus olhos pela Igreja. Além disto, o suposto vínculo de Hermes da Fonseca com a maçonaria – atacada pela Igreja Católica desde os tempos do Império – agravava o repúdio do religioso ao militar.

John Wirth aponta que a posição do bispo mediante a disputa eleitoral entre Hermes da Fonseca e Rui Barbosa tornara-se alvo de polêmica na região. Segundo o autor, num primeiro momento, D. Silvério teria se manifestado contra a candidatura de Hermes, ameaçando, inclusive, excomungar os fiéis que votassem na chapa do marechal. Em um segundo momento, porém, o bispo teria decidido se manter “neutro” na disputa, afirmando que não apoiaria e nem condenaria nenhum dos candidatos. O problema, contudo, foi que a neutralidade do bispo fora associada à compra de uma fazenda da arquidiocese de Mariana por parte do estado, governado à época por Wenceslau Brás.

Na tentativa de encerrar a polêmica, o *Boletim Eclesiástico* de fevereiro de 1910 publicou uma troca de cartas entre D. Silvério e um padre da arquidiocese de Mariana, identificado pela rubrica de M.M. Na carta, o arcebispo procura rebater a acusação feita a ele esclarecendo que não condenaria a candidatura de Hermes e Wenceslau por que o marechal “declarara que abandonou a maçonaria, que sempre se confessou católico, que dá à Constituição Brasileira a interpretação norte-americana, e que não se pode dar outra, e que os católicos nunca se hão de queixar dele”²⁶⁷. Depois destas declarações formais – continua o bispo – “como poderia eu lançar nas consciências dos católicos, e dizer-lhes que se votarem no Marechal Hermes ficam excomungados”. No entanto, adverte D. Silvério que “se alguém

²⁶⁶ Ibidem, p. 207.

²⁶⁷ AEAM. *Boletim Eclesiástico*. Ano X, nº 2, fevereiro de 1910.

tivesse certeza de que o Marechal continua maçon ativo, que está de mãos dadas com a Maçonaria [...] está claro que não podia dar-lhe voto e ficaria excomungado favorecendo sua candidatura”²⁶⁸.

A correspondência do bispo mostra que, pouco antes de deixar o governo do estado, Wenceslau enviara uma carta a D. Silvério para agradecer-lhe ao apoio prestado. A carta evidencia não apenas a ligação política entre eles, mas também a relação de aparente intimidade entre o missivista e o destinatário:

Belo Horizonte, 1º de setembro de 1910

Respeitosas saudações

Em vésperas de deixar o governo venho apresentar ao bondoso amigo meus sinceros agradecimentos pelos obséquios a mim prestados honrando meu governo com seu elevado e generoso apoio em época tormentosa de agitação.

O meu respeitável amigo, por isso mesmo, sofreu também, o que muito senti, injustíssimas agressões, as quais respondeu, depois as perdoou, o que mais realça seu bem formado coração.

Dou graças a Deus por ter sempre procurado cumprir o meu dever e não ter exercido pressão nem vinganças contra quem quer que seja durante a minha administração tão perturbada pela violência das pressões adversárias; e faço votos para que nunca as mereça e não me lembre dos adversários senão para lhes perdoar o mal que me pretenderam fazer.

Aqui vão meus agradecimentos e peço que disponha sempre de meus desvaliosos préstimos.

Sou com muita estima

W. Braz²⁶⁹

A busca pelo apoio de D. Silvério mostra o quão significativa era sua influência política na região. A correspondência do bispo mostra ainda que sua autoridade eclesiástica também seria requisitada por políticos interessados em manter sua hegemonia no estado e conter iminentes movimentos contestatórios. Ainda no tumultuado contexto das eleições de 1910, vemos o político Bernardo Monteiro pedir apoio ao bispo para conter um movimento de oposição ao governo de Wenceslau – curiosamente encabeçado por um padre -, em uma cidade do interior de Minas, pertencente à arquidiocese de Mariana:

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 1910.

Exmo Sr. Arcebispo de Mariana

Respeitável Mestre e amigo,

Os meus votos são pela sua boa saúde. Tomo a liberdade de solicitar de Vsra uma providência não só no interesse da ordem pública, como também por um sentimento de caridade cristã. Como Vsra deve saber, os ânimos estão exaltados. Vimos na cidade de Ubá, onde um certo Monsenhor Paiva, a quem aliás não tenho a honra de conhecer nem de vista, é quem mais contribui para estas agitações. Esse

²⁶⁸ Id.

²⁶⁹ AEAM. Correspondência diplomática de D. Silvério Gomes Pimenta. Arquivo 4, gaveta 1, pasta 6.

sacerdote tem um jornal, que a ser julgado por uns 3 números que eu vi, é um pasquim, uma folha sindicante.

O Presidente do Estado e outros homens públicos são ali insultados da maneira mais torpe e vil. Como Vsra sabe, um homem que procede d'essa maneira faz muito mais mal a causa que defende do que a que combate. [...]

O nosso partido naquele município dispõe de mais de dois terços do eleitorado e eu temo que este padre seja o causador de graves conflitos. Vsra tenha, pois a bondade de contê-lo ou de chamá-lo para junto de si, certo de que prestará um serviço inestimável à sociedade. []

Beijando respeitosamente as mãos de Vsra me subscrevo

Bernardo Monteiro²⁷⁰

Curiosamente, o epistolário de D. Silvério nos dá indícios de que o bispo fora requisitado, inclusive, como mediador de alianças políticas entre os próprios membros do PRM. No ano de 1914, iniciaram-se as articulações do partido para compor a chapa das eleições federais de 1915. Dentre aqueles que disputavam um lugar na chapa do Partido Republicano, estavam o político marianense Gomes Freire de Andrade. O político fizera parte do grupo de “republicanos históricos” em Minas Gerais elegendo-se Deputado Constituinte Estadual para 1º Legislatura (1891-1895) aos 26 anos. Desse modo, Gomes Freire foi um dos signatários da Carta Constitucional mineira de 15 de junho de 1891 e um dos que, em 6 de dezembro de 1893, apoiaram a candidatura de Bias Fortes para a presidência do estado²⁷¹.

Segundo Manuela Costa, Gomes Freire fundara na cidade de Mariana a “Sociedade Musical União XV de Novembro”, cujo objetivo, elucidado pelo próprio nome da agremiação, era o de reverenciar a Proclamação da República brasileira. De acordo com a autora, a banda fora utilizada como canal de expressão e comunicação política do Partido Republicano, sendo presença garantida nas datas cívicas, quando percorria a cidade tocando hinos patrióticos²⁷². Além da sociedade musical, Gomes Freire fundou na cidade, também em 1901, o periódico republicano *Rio Carmo*, que, em 1905, passou a se chamar *O Germinal*. O jornal fora utilizado pelo político como veículo de difusão do diretório do Partido Republicano em Mariana.

Apesar de sua ampla adesão à causa republicana, a correspondência de D. Silvério nos dá indícios de que o político, a exemplo de outros, mantinha relações de proximidade com o bispo. Tanto que, em 1914, vemos D. Silvério pedir a Wenceslau Brás a inclusão do nome de

²⁷⁰ AEAM. Correspondência diplomática de D. Silvério Gomes Pimenta. Arquivo 4, gaveta 1, pasta 6.

²⁷¹ JOSÉ, Oíliam. “A propaganda republicana em Minas.” In: *Estudos sociais e políticos*. Belo Horizonte, 1960. p. 48-49.

²⁷² COSTA, Manuela Areias. “*Vivas à República*”: representações da banda “União XV de Novembro” em Mariana/ MG (1901-1930). Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2012. p. 32-33.

Gomes Freire na chapa do Partido Republicano Mineiro, como candidato a deputado federal pelo distrito eleitoral de Mariana:

Mariana, 9 de Março de 1914

Illmo e Exmo Dr. Wenceslau Braz

A confiança que V. Excia me faz o favor de dar me anima a entrar em uma causa em que eu sempre desejei ser alheio. A amizade, porém que me liga ao Dr. Gomes Freire, os serviços que ele tem prestado a este município, o desejo que ele tem de representá-lo no Congresso Federal me demovem do propósito e me obrigam a pedir a V. Excia que se for possível V. Excia influa para a inclusão do nome do mesmo entre os candidatos que tem de representar este distrito na futura legislatura. Pessoalmente ele me declarou suas ideias de acordo com o que nos católicos desejamos. Por isso me animo a fazer esta lembrança a V.Excia sob condição de não embaraçar os planos de V.Excia.

Silvério, Arcebispo de Mariana.

A correspondência parece indicar que o próprio Gomes Freire se reportara a D. Silvério para pedir o apoio do bispo e sua interseção junto à Wenceslau, o que, por si só, evidencia a influência política do religioso junto às lideranças do Partido Republicano. A carta demonstra ainda, que Gomes Freire aparentemente se comprometera com o bispo a atuar em favor dos interesses católicos no governo federal.

Assim, gozando de uma ampla influência política e contando com o apoio de importantes aliados, D. Silvério seguiria - em consonância com outras lideranças católicas no Brasil - sua atuação em defesa dos interesses da Igreja e da manutenção da autoridade do catolicismo perante a vida política do país. Confiante no sucesso de sua empreitada, quando questionado pelo periódico carioca “*A Imprensa*” se o regime de separação Igreja e Estado fora maléfico para o catolicismo, o bispo respondeu que não, “devido ao bom senso e boa índole dos homens religiosos que nos tem governado”²⁷³. A julgar pelo vimos aqui, D. Silvério não estava equivocado.

3.2 – A inserção católica nas instituições Republicanas

Segundo Fábio Carvalho Leite, no que diz respeito à ligação entre Estado e religião no Brasil, é comum entre os autores identificar dois modelos de laicidade experimentados pelo país após o advento da República: um modelo de separação, definido pela Constituição de

²⁷³ De acordo com a correspondência enviada pela redação do “*A Imprensa*” a D. Silvério, a entrevista fazia parte de um “inquérito” (termo utilizado pelo próprio jornal) acerca da religião católica no Brasil. Segundo o redator, as perguntas estavam sendo enviadas para as principais autoridades eclesiásticas da época, como o Cardeal Arcoverde, D. Sebastião Leme, bispo do Rio de Janeiro, e D. João Becker, Arcebispo da Bahia. EAM. Correspondência passiva de D. Silvério Gomes Pimenta: 1874-1912. Arquivo 4, gaveta 1, pasta 9. 1912.

1891, e um modelo de cooperação, estabelecido pela Constituição de 1934²⁷⁴. O autor aponta que esta leitura do texto Constitucional de 1891 tem a seu favor aspectos como: um contexto de profundas mudanças institucionais, incluindo a separação entre Estado e Igreja e, portanto, a revogação das relações estabelecidas entre essas esferas durante a Monarquia; uma série de dispositivos constitucionais que reforçavam essa transformação, afirmando a laicidade do Estado e sua independência em relação à religião católica; a ideologia positivista de um grupo qualitativamente expressivo dos atores que tomaram parte nos eventos republicanos e, por fim, certas medidas de governo no sentido da laicização do Estado²⁷⁵.

O autor, contudo, se contrapõe a esta abordagem. Em sua visão, esta análise não leva em conta o fato de que, se a pretensão é compreender o sentido de um texto constitucional em determinado período histórico, é necessário entender a interpretação conferida à época, analisando, inclusive, a aplicação dada às normas em questão. Outro ponto relevante seria o fato de que o Brasil não deixara de ser uma nação majoritariamente católica. Sendo assim, o quadro administrativo do Estado seria inevitavelmente preenchido por um povo católico. Para o autor, o problema desta leitura tradicional, que atesta a laicidade do texto constitucional de 1891, reside no risco de supor que a República brasileira já havia experimentado um modelo de laicidade e o recusou, substituindo-o, com a Constituição de 1934, por um modelo de cooperação.

A análise de Fábio Leite corrobora nosso argumento de que as pretensões laicistas em relação à República brasileira geraram, na prática, resultados muito diversos. A atuação de D. Silvério, apoiado por lideranças políticas da época, bem como pelas lideranças eclesiásticas de outras partes do país, constitui-se num exemplo emblemático neste sentido. Ao longo dos trinta e dois anos de seu bispado, ele participara de importantes movimentos de contraposição às pretensões de laicidade republicana, alcançando, em quase todos eles, considerável êxito.

Segundo Renato Lessa, a proclamação da República no Brasil teve um caráter mais desconstitutivo do que propositivo. Ou seja, os republicanos sabiam que a partir daquele ato a Monarquia seria deposta, mas, o que viria em seu lugar era ainda, em diversos pontos, uma incógnita²⁷⁶. Seus sentidos, sua configuração e seu alcance, do ponto de vista institucional, dependeriam, segundo Fábio Leite, de dois momentos-chaves: o processo constituinte e o teste de realidade pela qual a Constituição passaria. Assim, de acordo com o autor, a

²⁷⁴ LEITE, Fábio Carvalho. “O laicismo e outros exageros sobre a República no Brasil”. *Op. Cit.* p. 32.

²⁷⁵ *Id.*, p.33-34.

²⁷⁶ Ver LESSA, Renato. *A invenção republicana. Op. Cit.*

compreensão da abordagem doutrinária em torno da laicidade e da liberdade religiosa nas primeiras décadas da República deve partir da premissa de que havia uma polêmica em torno destes temas. Neste sentido, o discurso de Rui Barbosa, um dos juristas mais importantes da época, é bastante elucidativo do impasse que a ideia de laicidade gerava entre os republicanos:

Desde 1876 que eu escrevia e pregava contra o consórcio da Igreja com o Estado; mas nunca o fiz em nome da irreligião: sempre, em nome da liberdade. [...] Foi sob esse pensamento que adotamos a Constituição de 1891. Tínhamos, então, os olhos fitos nos Estados Unidos; [...] Naquele país a incredulidade possui também o seu grupo, que advoga a tributação dos cultos, a supressão dos capelães, a abolição de todos os serviços religiosos custeados pelo Tesouro, a extinção do juramento, a substituição, nas leis, da moral cristã pela moral natural. Mas esse programa, formulado ali há trinta anos, definha enquistado na seita que o concebeu. “Nós somos um povo cristão”, diz o juiz Kent, um dos patriarcas da jurisprudência americana, “e a nossa moralidade política está profundamente enxertada no cristianismo”. [...] Ora, a condição de nós outros é idêntica, por este lado, à dos Estados Unidos. Antes da República existia o Brasil; e o Brasil nasceu cristão, cresceu cristão e continua a ser até hoje. Logo, se a República veio organizar o Brasil, e não esmagá-lo, a fórmula da liberdade constitucional, na república, necessariamente há de ser uma fórmula cristã. Como os americanos, pois, nos assiste a nós o jus de considerar o princípio cristão como elemento essencial e fundamental do direito brasileiro²⁷⁷.

Ou seja, apesar dos pontos do texto da constituinte, restava ainda definir quais relações seria lícito continuar mantendo com a religião. Nas palavras de Rui Barbosa – que, como vimos, foram também exploradas por D. Silvério – a separação entre a esfera do Estado e a Igreja Católica não deveria significar uma ruptura com a moral cristã. Ao contrário. Para o jurista, os princípios cristãos ainda deveriam ser mantidos como fundamentos das leis de nossa República. Assim, segundo Fábio Leite, as primeiras décadas da República brasileira experimentaram relações entre o Estado e a religião católica que se distanciam do que usualmente se identifica no texto de 1891. Nas palavras do autor, os dispositivos constitucionais relacionados ao tema estavam sujeitos a interpretações bem variadas, o que, em uma sociedade majoritariamente católica e com forte sentimento religioso, permitiu uma “acomodação” do texto à posição de destaque ocupada pelo catolicismo ao longo do período²⁷⁸.

Fábio Leite destaca ainda, alguns fatores que costumam ser apontados como exemplos de posturas laicistas do Estado republicano brasileiro. Dentre eles estão: a retirada de crucifixos e símbolos religiosos dos locais públicos; a omissão no texto constitucional do

²⁷⁷ BARBOSA, Rui. *Discurso no Colégio Anchieta* (1903). Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa.

²⁷⁸ LEITE, Fábio Carvalho. *Op. Cit.* p. 45.

compromisso de manutenção das relações diplomáticas entre o Brasil e a Santa Sé e o caráter leigo do ensino público. Em relação ao primeiro ponto, já na primeira edição do periódico *O Viçoso* – lançado em 25 de janeiro de 1893 – publicava-se a notícia de que “as câmaras municipais de Caeté e de Santana dos Ferros mandaram colocar na sala de suas sessões, com grande solenidade, a imagem de N. S. Jesus Cristo crucificado”²⁷⁹. Anteriormente, apresentamos também uma carta na qual o político Wenceslau Brás – à época presidente do estado -, manifesta a D. Silvério sua insatisfação com a retirada de imagens religiosas de escolas públicas em Minas. O que se evidencia, portanto, a partir da análise da atuação do bispo e de seus aliados, é que a medida republicana nem sempre fora adotada de maneira uniforme.

Em relação à manutenção das relações diplomáticas entre a República brasileira e a Santa Sé, se é correto que por mais de duas décadas de regime republicano foram apresentadas propostas no sentido de que fossem rompidos tais compromissos, não é menos verdade que todas essas proposições foram sempre derrotadas e rejeitadas pelo governo²⁸⁰. Também nas correspondências de D. Silvério, encontramos um indício que corrobora esta questão:

Gabinete do Presidente do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte, 6 de novembro de 1909
Exmo e Revmo Sr. D. Silvério
Respeitosas Saudações
Estando Vsra Revma em visita pastoral, demorei esta resposta para quando estivesse de regresso a Mariana.
Com muito prazer recebi sua preciosa carta à qual respondo.
Como o Sr. deve ter visto pelos jornais, caiu na Câmara o antipático projeto de suspensão da Legação junto à Santa Sé. Todos os deputados mineiros, à exceção de um, votaram pela manutenção da Legação.
A bancada já se pronunciou também, nos anos anteriores, contra o abominável projeto de divórcio. Sinto-me bem agindo contra essas duas tentativas contra a religião e contra a sociedade brasileira, no que agi perfeitamente de acordo com meus sentimentos religiosos e cívicos. [...]
Subscrevo-me muito afetuosamente,
W. Braz

A carta de Wenceslau evidencia que fora votado no Congresso Federal uma proposta de suspensão da Legação brasileira junto a Santa Sé - que consiste numa representação diplomática, inferior à embaixada, que mantém relações com a Cúria Romana -, mas que a medida foi reprovada, contando para isto com o apoio expressivo dos deputados mineiros. De

²⁷⁹ AEAM. *O Viçoso*. 25 de janeiro de 1893.

²⁸⁰ LEITE, Fábio. *Op. Cit.*

acordo com Sérgio Miceli, a continuidade das relações diplomáticas com a Santa Sé e, sobretudo, o tratamento privilegiado concedido ao governo brasileiro no âmbito latino-americano através da concessão de regalias, como a nomeação do primeiro cardeal da América latina, D. Joaquim Arcoverde, contribuíram para realçar as prerrogativas do governo republicano como interlocutor de peso na condução de negócios afetos à organização eclesiástica²⁸¹. Consequentemente, tais medidas estreitavam ainda mais as relações entre a Igreja e o Estado brasileiro.

Outro ponto importante, mencionado na carta de Wenceslau, refere-se à questão da legislação que regulamentava o divórcio. Até o início da República, a legislação brasileira era, em grande medida, baseada na jurisdição da Igreja Católica. Esta, por sua vez, baseava-se no Direito Canônico, que formava um sistema jurídico completo, versando sobre todos os aspectos da vida dos indivíduos, desde o nascimento, passando por todas as suas atividades até sua morte. No Brasil, este Direito de inspiração cristã chegou embutido nas Ordenações Manuelinas, que se tornaram o primeiro estatuto jurídico da colônia²⁸². Estas normas, no decorrer do tempo, sofreram algumas modificações, mas, em sua essência, vigoraram, pelo menos, até a promulgação do Código Civil de 1916. O casamento católico era ao mesmo tempo contrato e sacramento e durante muito tempo foi a única forma de união legalmente prevista no país, sendo as questões referentes à sua anulação de competência do juízo eclesiástico²⁸³.

Com o decreto 181, de 24 de janeiro de 1890, ficava regulamentado o casamento civil e também os termos nos quais era permitida a separação legal entre os casais. Embora o decreto regulamentasse o divórcio como a separação de corpos e de bens entre os cônjuges, o matrimônio continuava sendo um vínculo indissolúvel. Ou seja, mantinha-se o princípio católico na nova legislação republicana. Porém, já no final do século XIX, surgiram as primeiras propostas de alteração da legislação, quando os deputados Lopes Trovão, Casemiro Jr., Leopoldo Bulhões e Guimarães Natal apresentaram uma emenda ao Decreto 181, que previa a permissão aos separados de contraírem um segundo matrimônio. Tal medida, no entanto, não fora aprovada.

²⁸¹ MICELI, Sérgio. *Op. Cit.* p. 26.

²⁸² DILL, Michele Amaral; CALDERAN, Thanabi Bellenzie. Evolução histórica e legislativa da família e da filiação. *Revista Âmbito Jurídico*, nº 100, ano XV, 2012.

²⁸³ SANDRI, Sílvia Taisa Rodrigues. Constituição e dissolução da sociedade conjugal no Direito Canônico: Concílio de Trento e As Primeiras Constituições do Arcebispo da Bahia. *Revista Jurídica Cesumar*, v.3, n. 1, 2003, pp.429-440.

A reação da Igreja Católica às propostas de dissolução do vínculo conjugal foi ampla e incisiva. No ano de 1898, o periódico *D. Viçoso* transcreve ao longo de vários números, matérias extraídas do periódico fluminense *A Nação*, nos quais a questão do divórcio é debatida. Um dos argumentos mobilizados pelo jornal é de que o divórcio destrói as famílias e, por sua vez, estas são as principais responsáveis pela formação de bons cidadãos para o país²⁸⁴. É justamente isto, continua o *D. Viçoso*, “que não querem os altos dignitários eclesiásticos, cuja missão é nobilitar a família pelo amor e pela virtude, fonte perene da felicidade pública e social, origem fecunda da moralidade e do bem”²⁸⁵. Evocando a tópica republicana da soberania dos cidadãos, o discurso afirma ainda que:

Se os legisladores são eleitos do povo, não podem divergir do sentimento e da vontade geral, manifestada com a maior eloquência. Não conhecemos neste país os *milhões de patriotas nossos* fora da Igreja Católica, em favor dos quais se deve estabelecer o divórcio. A grande maioria ou quase totalidade dos brasileiros são católicos, e os nossos legisladores bem conhecem esta verdade²⁸⁶.

Apesar da derrota das propostas divorcistas no fim do século XIX, em 1912, iniciaram-se no Congresso Federal discussões sobre as modificações do Código Civil brasileiro e, dentre os projetos, estava, novamente, o da regulamentação do rompimento dos laços matrimoniais. Posicionando-se mais uma vez contra a medida, D. Silvério, juntamente com outros bispos mineiros da época, endereçaram ao Congresso um manifesto, no qual expõem a insatisfação do clero com a proposta:

Ilmos Exmos Srs Representantes da nação

A vista do protesto, que há pouco se levantou em todo o Brasil contra o projeto do divórcio, mal podíamos suspeitar os católicos, que tão depressa houvesse de surgir no seio da Representação Nacional essa tentativa tão categoricamente repelida pelos católicos, que são quase totalidade da Nação, e mais por todos aqueles que preservam a honra do lar, a prosperidade da Pátria, a dignidade humana. Por isso, dolorosamente surpreendidos com o aparecimento desse projeto que para satisfazer alguns poucos a quem a indissolubilidade do matrimônio se apresenta como insuportável a seus desejos e paixões, e para contentar uma seita inimiga do nome cristão, vem afrontar a crença de vinte milhões de católicos brasileiros, e sobre afrontar-lhes a consciência, vem subverter a família, causar a ruína da sociedade e desfechar golpe mortal na moralidade pública, concorrendo eficazmente para a repaganização dos costumes, já profundamente abalados na nossa querida Pátria, acudimos pesarosos os Bispos Mineiros ao mais alto poder da Nação, renovando o protesto, que mais de uma vez a mesma Nação levantou a enormidade de tal tentativa. [...] Confiamos sem hesitar, que os ilustres representantes do povo, de

²⁸⁴ AEAM. *D. Viçoso*, 24 de julho de 1898.

²⁸⁵ AEAM. *D. Viçoso*, 07 de agosto de 1898.

²⁸⁶ Id.

nenhum modo hão de trair o mandato que lhe foi cometido [...] nem convertam em lei os desejos condenáveis de alguns poucos contra as ânsias e clamores do povo inteiro.²⁸⁷

O argumento que norteia o discurso é, novamente, o princípio republicano da soberania dos cidadãos. A mensagem subjacente ao documento é a de que “os representantes do povo” não podem trair o poder que lhes foi delegado pela soberania (católica) da nação para atender aos desígnios de um grupo menor. Como podemos perceber esta tópica fora importante nos discursos de nossos atores e constituiu-se como uma ferramenta fundamental na reivindicação dos interesses católicos. A mobilização deste princípio permitia não apenas uma inserção mais eficaz nos debates políticos do período – uma vez que mobilizava um vocabulário próprio da linguagem política corrente – como também conferia mais legitimidade à contestação do clero.

Além disto, o debate sobre o divórcio, nos termos colocados pelo manifesto de D. Silvério, trazia à tona outro importante princípio republicano, qual seja, o da formação dos cidadãos e dos valores do mundo público. Neste sentido, a associação entre o modelo cristão de família e os princípios sociais e políticos que deveriam reger a sociedade brasileira, acabava por fortalecer a tradição hierárquica e patriarcal, vigente no Brasil. Como vimos, o discurso oficial da Igreja Católica neste período defendia um modelo de sociedade extremamente hierarquizado, que preconizava a subserviência dos indivíduos em relação ao poder instituído, através de uma afirmação excessiva na autoridade da tradição²⁸⁸. Talvez possamos atribuir a este fator a facilidade com a qual a Igreja nesta época se aproximou dos setores mais conservadores da sociedade²⁸⁹, bem como fortaleceu uma concepção autoritária da política, com um discurso que se opunha à luta social e a qualquer movimento contestatório.

Apesar do conservadorismo da reivindicação, as correspondências de D. Silvério mostram que o manifesto elaborado pela cúpula eclesiástica mineira, fora levado ao Congresso pelo então deputado José Bonifácio, como vemos nas cartas trocadas entre o bispo e o político:

Itaverava em visita, 4 de agosto de 1912
Illmo. Revmo. Dr. José Bonifácio
Meu querido amigo,

²⁸⁷ Correspondência diplomática de D. Silvério Gomes Pimenta.

²⁸⁸ SOUZA, Jessie Jane Vieira de. *Círculos operários: a Igreja Católica e o mundo do trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/FAPERJ, 2002. pp.45-99.

²⁸⁹ Sobre o conservadorismo católico do período, ver o já mencionado estudo de Sérgio Ricardo da Mata: “Entre *Syllabus e Kulturkampf*: revisitando o “reformismo” católico na Minas Gerais do Segundo Reinado”. *Op. Cit.*

Confiado no patriotismo e nos sentimentos católicos de que Vsra tem dado eloquentes provas, venho pedir a Vsra o favor de apresentar esse protesto que os Bispos Mineiros fizeram ao Congresso Federal contra o divórcio. Espero merecer de Vsra mais este favor sobre tantos que lhe devo e me confesso.

Silvério Arcebispo de Mariana.²⁹⁰

Rio, 2 de setembro de 1912

Exmo. Revmo. Sr. Arcebispo de Mariana

Como deve ter visto pelos jornais cumpro a honrosa incumbência com que Vsra me distinguiu apresentando a Câmara o protesto dos Bispos Mineiros contra o divórcio. Como bons católicos estamos firmes a combater a proposta [...] obedecendo assim a sua elevada orientação.

Apresentando a Vsra contentos de sabido apreço e pedindo suas bênçãos,

José Bonifácio.²⁹¹

Novamente, a correspondência do bispo evidencia o apoio de importantes políticos da época às causas católicas. Neste sentido, a afirmação feita no periódico *D. Viçoso* mais de dez anos antes, mantinha toda a sua atualidade: “Fiquem tranquilos os divorcistas – advertia o jornal -, pois o congresso brasileiro não admitirá o divórcio; ele compõe-se de católicos e todos têm nas suas consciências os escrúpulos que todos nós temos, os de abrir a porta à perdição da família e com ela a da sociedade inteira”²⁹². Para além do apoio de lideranças políticas, não nos parece equivocado afirmar que a reação católica às medidas de laicização do Estado tinha grande aprovação popular. Segundo Sérgio Miceli, surgiram neste período em Minas diversos grupos religiosos leigos, como a União Popular, a União da Juventude Católica e a União de Moços Católicos, que, sob a tutela da hierarquia eclesiástica, desencadearam intensa campanha na imprensa, organizaram congressos e mobilizaram as bases católicas contra medidas estatais que iam de encontro aos valores religiosos²⁹³.

Confirmando, assim, as convicções católicas, apesar do estabelecimento do novo código civil, que entrou em vigor em 1916, a influência da Igreja e do Direito Canônico manteve-se presente na legislação republicana brasileira. O casamento continuou sendo considerado, mesmo pela legislação civil, como um vínculo indissolúvel até o ano de 1977, quando entrou em vigor a Emenda Constitucional número 9/1977²⁹⁴. Até esta data, quem se casava permanecia nesta condição pelo resto da vida. Entretanto, como já previsto no decreto 181 de 1890, caso a relação conjugal fosse considerada insustentável para um dos cônjuges

²⁹⁰ Ibidem.

²⁹¹ Id.

²⁹² AEAM. *D. Viçoso*, 24 de julho de 1898.

²⁹³ MICELI, Sérgio. *Op. Cit.* p. 74.

²⁹⁴ ROWEDER, Rainer Jerônimo. A nova dinâmica do divórcio no Brasil. *Revista Âmbito Jurídico*, nº 100, ano XV, 2012.

era possível a interrupção dos “deveres conjugais” e a partilha dos bens do casal com o manejo da ação de desquite. Contudo, não era permitido ao indivíduo casar-se novamente, o que na prática mantinha o princípio cristão da indissolubilidade. Ressalte-se ainda, que a redação original da lei de 1977 previa a possibilidade de apenas um novo casamento, sendo este princípio alterado apenas na Constituição de 1988²⁹⁵. Ou seja, durante quase um século de experiência republicana, a regulamentação do divórcio no Brasil ainda se manteve baseada em um princípio católico.

Outro ponto da nova legislação republicana que desagradava a Igreja Católica era o que dizia respeito à educação. Desde o início da República, várias reformas educacionais foram realizadas no ensino brasileiro, tendo em vista sua reestruturação e adequação aos novos princípios que se pretendiam difundir no país. A primeira constituição da República estabelecia a laicização da educação pública. Porém, como o princípio federalista consagrado na Constituição de 1891 garantia aos estados autonomia para deliberar sobre esta e outras questões, em Minas Gerais, a cláusula estabelecida na Constituinte Federal fora revertida na Constituição estadual. No contexto republicano, mais do que nunca a educação assumia um papel de grande importância na vida política e social da nação. Num regime que se associava à ideia da ativa participação política, a formação do cidadão transformava-se num artifício bem como num elemento de disputa, colocado na pauta dos diferentes projetos políticos em debate no país.

De acordo com Fábio Leite, em 1892 foi aprovada uma lei nacional que não apenas reiterava o caráter leigo do ensino público, como ainda vedava a subvenção oficial aos estabelecimentos particulares onde o ensino não fosse “leigo em todos os seus graus”, reforçando-se, assim, a incompatibilidade entre ensino religioso e escola pública. Tal lei, no entanto, foi apontada como inconstitucional por Rui Barbosa, e há indícios de que sofreu reveses em sua aplicação, a ponto de justificar a apresentação, em 1899, de um novo projeto – encaminhado pelo deputado Érico Coelho - visando extinguir qualquer tipo de auxílio estatal para escolas privadas que não mantivessem um currículo absolutamente leigo. Porém, segundo Sérgio Miceli, nada disto impediu que a prestação de serviços educacionais – principalmente para as elites – passasse a constituir a principal diretriz da política expansionista seguida pela organização eclesiástica²⁹⁶. De acordo com o autor, os anos

²⁹⁵ Ibidem.

²⁹⁶ MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira*. Op. Cit. p. 28.

iniciais da República constituíram uma fase profícua para a expansão dos colégios católicos, tendo sido criados ginásios diocesanos em quase todas as cidades sedes das novas circunscrições eclesiásticas, as quais se seguiram as escolas confessionais abertas nos principais centros urbanos, como as geridas por freiras para atendimento das demandas femininas e aquelas entregues aos padres, voltadas ao público masculino. Além disto, foram criados também estabelecimentos de ensino cuja finalidade era acolher crianças e jovens de camadas populares²⁹⁷.

Em Minas Gerais, D. Silvério foi um grande incentivador e articulador das escolas católicas. Durante todo o período de seu episcopado, o bispo se empenhou na criação de novas instituições de ensino religiosas, reforçou as já existentes – como o seminário de Mariana e o Colégio do Caraça – além de ter atuado incisivamente na questão da educação pública, mobilizando movimentos de oposição contras as medidas de extinção do ensino religioso nas escolas do estado. Mais uma vez, o bispo não estava sozinho. Em carta enviada a D. Silvério em 1892, Diogo de Vasconcellos, à época vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, compromete-se a auxiliar o religioso na criação de mais um colégio católico na região:

Exmo e Rvmo Sr Bispo

Tive imenso prazer com a carta de Vsra e em resposta afirmo que a Câmara Municipal porá à disposição de Vsra tudo quanto estiver em seu alcance à organização do Colégio Católico. Quanto antes venha ele, e aqui no centro do altíssimo oficial é que nos cumpre pelejar a boa peleja. Vamos pouco a pouco eliminando os efeitos dos decretos ímpios, e como não há felizmente medo pretendemos anunciar sempre bem alto a nossa fé. Deus aceita os sacrifícios de Vsra fazendo que se fortaleçam as frentes do espírito. Já mandei que nas escolas ensine-se o catecismo, e se adquira obras para a leitura dos meninos cristãos. Peço-lhe abençoe minha gente e que disponha de quem é como

humilde servo,

Diogo de Vasconcellos.

Ouro Preto, 22 de abril de 1892²⁹⁸.

A carta de Vasconcellos exprime bem o objetivo buscado por nossos atores: minimizar ou mesmo reverter os efeitos dos decretos republicanos, não só através da criação de novas instituições de ensino como na manutenção da educação católica nas escolas já existentes.

A instrução religiosa foi permitida nas escolas públicas em Minas sem maiores problemas, tendo sido proibida apenas em 1906, quando o governador João Pinheiro determinou a extinção do ensino religioso, bem como dos subsídios estaduais destinados à manutenção dos seminários. Como dissemos anteriormente, o projeto educacional de Pinheiro

²⁹⁷ Ibidem. p. 154.

²⁹⁸ AEAM. Correspondência com o Dr. Diogo de Vasconcellos.

tinha um caráter eminentemente republicano. Durante sua curta passagem pelo governo de Minas, o político idealizou e colocou em prática um modelo de educação laica, pública, gratuita e abrangente, que teria por objetivo, segundo Helena Bomeny, unir aspectos práticos à formação do “caráter nacional”²⁹⁹.

Na educação infantil, as propostas curriculares estabeleciam como meta a alfabetização dos alunos e o desenvolvimento de valores morais. De acordo com Bomeny, nos compêndios didáticos distribuídos aos professores havia fascículos sobre o ensino de virtudes como o amor, a bondade, a lealdade, a cortesia, o respeito, a solidariedade e o amor à Pátria. Ensinava-se também sobre a importância dos valores cívicos, do trabalho, da escola e dos estudos, do progresso e da ordem³⁰⁰. O projeto de João Pinheiro previa ainda, uma especial atenção às Escolas Normais, já que seriam elas as responsáveis pela formação de bons professores.

Dentre as propostas de Pinheiro, constava também um programa de educação profissional no ensino secundário – aquele que preparava os alunos para o ingresso no curso superior -, cujo objetivo, segundo Bomeny, era “educar o cidadão brasileiro, formar recursos humanos nacionais, tornar prático e aplicável o programa de ensino”³⁰¹. Assim, o currículo da escola secundária compreenderia todas as disciplinas necessárias ou convenientes para a educação intelectual em um duplo aspecto: preparação para ingresso em curso superior e habilitação para artes, agricultura e indústria. O objetivo era o de utilizar a educação também em benefício do progresso social e econômico do Brasil, garantindo aos alunos uma profissionalização técnica antes do ingresso no Ensino Superior, ao qual poucos tinham acesso.

Como vimos, as medidas tomadas por João Pinheiro, sobretudo no que diz respeito à laicidade de seu projeto educacional, causou grande descontentamento para a Igreja Católica e levou D. Silvério a articular, juntamente com Furtado de Menezes, a criação de um novo partido de oposição na região, *O Regenerador*. Contudo, com a morte de João Pinheiro e ascensão ao governo de políticos favoráveis às causas católicas – como Wenceslau Brás – as medidas do ex-governador foram, aos poucos, sendo minimizadas.

Ainda em 1906, o ministro da Legação do Brasil junto à Santa Sé, envia uma carta ao bispo mineiro, na qual afirma que está negociando em Roma, a pedido de D. Silvério, a vinda

²⁹⁹ BOMENY, Helena. “O Brasil de João Pinheiro: o projeto educacional”. *Op. Cit.* p. 143.

³⁰⁰ Id.

³⁰¹ Id. p. 158.

de uma congregação de padres jesuítas para fundar uma escola católica em Belo Horizonte³⁰². Anos mais tarde, Arthur Bernardes, à época prefeito da cidade de Viçosa, também se reporta ao bispo manifestando seu desejo de fundar no município um colégio católico, como mostra a correspondência enviada a D. Silvério pelo político:

Belo Horizonte, 20 de outubro de 1911.

Tenho o prazer de apresentar a V.Excia minhas respeitadas saudações e visitas. Tenho o desejo de ver fundado na cidade de Viçosa um colégio para ensino de humanidades, dirigido por Padres congregados, e para isso me lembrei de me dirigir a V. Excia sabendo se é possível a realização da ideia. Agora é quente, mas o município de Viçosa revela uma exceção quanto ao clima, que é ótimo como V.excia sabe. [...]

À fundação do referido estabelecimento de ensino poder-se-á conceder algum auxílio, devendo este assunto ser discutido e avaliado pessoalmente com o representante da Congregação ou Padres congregados que se proponham ao fim destinado.

Como pode acontecer que, por qualquer circunstância, fracasse este meu plano, será conveniente que ele se não divulgue por enquanto.

Aguardo resposta e ordens de V. Excia de quem sou

Am^o. Aff^o e sincero admirador

Arthur Bernardes³⁰³.

Alguns anos mais tarde, uma nova reforma educacional geraria, mais uma vez, a mobilização do clero nacional contra o governo republicano. Em 1901, a Reforma Epitácio Pessoa estabelecia um princípio que visava regular o ensino secundário, ou seja, aquele que permitia aos alunos terem acesso à educação superior. A Reforma estabelecia que qualquer instituição de ensino, seja pública ou particular, poderia ser equiparada ao Ginásio Nacional – o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Porém, em 1915 com a Reforma Carlos Maximiliano, o governo revogou esta cláusula. O artigo 24 do decreto nº 11.530, de 18 de Março de 1915 dizia que: “nenhum estabelecimento de instrução secundaria, mantido por particulares com intento de lucro ou de propaganda filosófica ou religiosa, poderá ser equiparado ao Colégio Pedro II”,³⁰⁴.

A medida causou grande descontentamento aos grupos católicos, pois significava que os alunos que estudassem em instituições religiosas não teriam direito de acesso às escolas superiores. Em julho de 1915, o arcebispo da Paraíba do Norte, D. Adauto de Miranda Henriques, envia a D. Silvério uma carta na qual apresenta um manifesto, por ele redigido,

³⁰² AEAM. Correspondência enviada por Bruno Chaves a D. Silvério no dia 25 de maio de 1906. Correspondência diplomática de D. Silvério Gomes Pimenta.

³⁰³ AEAM. Correspondência diplomática de D. Silvério Gomes Pimenta.

³⁰⁴ BRASIL. Decreto nº 11.530, de 18 de Março de 1915. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>. Acesso em 20/06/12.

para ser enviado ao Presidente Wenceslau Braz – o mesmo que havia sido grande colaborador do bispo nas questões religiosas em Minas. Segundo Sérgio Miceli, D. Aauto, assim como D. Silvério, fora um dos bispos brasileiros do período que teve uma militância ativa em defesa dos interesses da Igreja Católica, fazendo também importantes alianças com as lideranças políticas de seu estado³⁰⁵. Ainda de acordo com Miceli, a influência de D. Aauto extrapolou as fronteiras da Paraíba estendendo-se a todo o Norte e Nordeste, tendo conseguido indicar auxiliares de confiança para o Piauí, Sergipe, Pernambuco, Bahia e Amazonas³⁰⁶.

O bispo paraibano integrava, juntamente com D. Silvério, o rol das principais lideranças eclesiais do período. Na correspondência que remete ao bispo mineiro, D. Aauto pede a opinião de D. Silvério sobre o manifesto ao qual este responde parabenizando-o e agradecendo “por esta importantíssima representação”, à qual, “adere sem restrições”. O documento escrito por D. Aauto traz uma elaborada defesa da educação cristã. Nas palavras do religioso:

Duas escolas disputam entre si o direito de instruir e educar a mocidade patricia. Uma assenta sobre as eternas verdades do Evangelho e estuda a magna questão dos problemas acerca da origem e do fim do homem e oferece os princípios seguros para a solução de todas as questões sociais. A outra, emanada das falsas teorias dos Enciclopedistas e das errôneas doutrinas do materialismo francês, lança suas raízes nos desvios da razão humana, nas aberrações do espírito e tem por fim remover do ensino o fundamento religioso, intimamente ligado às nossas tradições, às nossas origens, aos nossos destinos, à nossa vida [...] Aquela, elemento de paz e ordem, há contribuído, em todos os tempos, para a grandeza moral, para a prosperidade e para a glória das nações, e entre nós presidiu à formação de nossa nacionalidade e às conquistas de nossa civilização, preparando a inteligência e o coração de nossos patricios, cultivando-lhes o caráter e o verdadeiro patriotismo, abrindo sulcos de luz e semeando bênçãos por toda a parte³⁰⁷.

Nota-se que, em seu discurso, D. Aauto critica o modelo educacional proposto pelos republicanos - que em sua visão é proveniente de uma cultura ilustrada- evidenciando, mais uma vez, o embate do catolicismo com a tradição do republicanismo francês. O bispo recorre ainda a um argumento que, como já mostramos aqui, também foi explorado nos discursos de D. Silvério, qual seja: o de associar o catolicismo à construção de nossa nacionalidade, afirmando, assim, a “identidade católica do povo brasileiro”. Em sua contraposição com o pensamento francês, D. Aauto recorre aos princípios liberais de nossa Constituição que nos permitem aceitar “o ensino religiosos, de acordo com as crenças dos pais dos alunos, nos

³⁰⁵ MICELI, Sérgio. *Op. Cit.* p. 27.

³⁰⁶ Id, p. 65.

³⁰⁷ Correspondência diplomática de D. Silvério Gomes Pimenta.

próprios estabelecimentos oficiais, a exemplo do que se pratica nas democracias cultas como nos Estados Unidos”³⁰⁸.

Em relação ao artigo que proíbe a equiparação dos colégios católicos ao Colégio Pedro II, D. Adauto afirma que ele “atenta contra as bases da forma de governo estabelecida no país”, uma vez que um regime republicano “deve assentar suas bases na vontade do povo, expresso pelo voto das maiorias”. E foi em nome do povo – continua o bispo,

que se proclamou a República no Brasil. É claro, portanto, que na vigência de um regime democrático, as leis e os atos do poder público se hão de inspirar na vontade do povo, respeitando-lhe as crenças e as opiniões. Mais do que noutros sistemas políticos, é nas republicas que se há de verificar o axioma – *os governos se devem conformar com as naturezas dos homens governados*. Parece escusado afirmar que o povo brasileiro em sua quase totalidade é católico. E ninguém ousará dizer que o precitado artigo corresponda aos ditames da consciência católica nacional³⁰⁹.

Como podemos observar, D. Adauto retoma o princípio da soberania dos cidadãos e é ainda mais incisivo em sua argumentação, ao afirmar que este é estruturante de uma forma de governo que se pretende republicana. E ainda, de que as leis que regem a república devem ser condizentes com o “espírito do povo” ao qual se destinam devendo, neste caso, respeitar a “soberania católica do povo brasileiro”.

A batalha da Igreja Católica contra a educação laica continuaria durante os anos seguintes e seus resultados, mais uma vez, seriam bastante satisfatórios. Em Minas Gerais, sob as articulações de D. Silvério, a Igreja respondeu vigorosamente às propostas de reforma do governo com uma campanha na imprensa, pedindo às famílias católicas que pressionassem seus representantes políticos. O grupo leigo denominado União Popular elaborou um manifesto com mais de 200 mil assinaturas, reivindicando permissão para o ensino de religião nas escolas públicas fora do horário normal. Fundado em Belo Horizonte em 1909 a fim de congregar operários e estudantes, a União Popular abriu filiais em várias partes do estado, passou a controlar a Federação de Associações Católicas e patrocinou diversos congressos, tendo viabilizado uma frente de trabalhadores, uma liga feminina e a União da Juventude Católica em 1915³¹⁰.

A demanda dos católicos em Minas foi respondida em 1920, pelo então governador Arthur Bernardes. Em 1922, D. Silvério falecera, deixando o bispado sob a liderança de D. Helvécio Gomes de Oliveira. O legado de sua atuação, porém, ainda renderia frutos

³⁰⁸ Ibidem.

³⁰⁹ Id.

³¹⁰ MICELI, Sérgio. *Op. Cit.* p. 74.

expressivos. Anos mais tarde, em seguida ao Primeiro Congresso de Catecismo Nacional em Belo Horizonte, em 1928, o governador Antônio Carlos de Andrada recomendou que Francisco Campos permitisse uma hora de catecismo nas escolas. Em 1930, o mesmo Francisco Campos assume o Ministério da Educação e Saúde e elabora um projeto de lei que reintroduzia o ensino religioso nas escolas públicas. Em 1931, o presidente Getúlio Vargas amplia esta licença e a Igreja, tendo ganhado mais uma vez sua batalha contra a educação laica, organizou-se nacionalmente para emendar a constituição federal, o que foi feito em 1934³¹¹. Entre idas e vindas, o catolicismo inserira-se de forma efetiva na legislação e nas instituições políticas republicanas.

³¹¹ WIRTH. *Op. Cit.* p.143.

Conclusão

Dissemos inicialmente que nosso objetivo com este trabalho era lançar luz sobre um aspecto importante do processo de instauração e consolidação da República brasileira, qual seja, o de suas relações com a religião católica. A análise da trajetória política e intelectual de D. Silvério Gomes Pimenta constituiu-se, neste sentido, num objeto profícuo para que pudéssemos compreender melhor alguns elementos deste processo. Seus discursos e ações políticas nos deram importantes indícios para pensar sobre esta questão.

O primeiro deles, diz respeito à influência que o catolicismo e a Igreja Católica continuaram a exercer sobre a política e a sociedade brasileiras, fato expresso nas relações tecidas entre D. Silvério e importantes políticos e intelectuais contemporâneos a ele. Suas correspondências nos mostram que a busca por manter a hegemonia da Igreja e da religião sobre o país não foi empreendida apenas por membros do clero, mas também por pessoas que estavam fora da estrutura eclesiástica. Isto demonstra, por um lado, que a instituição católica ainda desfrutava de prestígio e poder suficientes para inserir-se de forma efetiva nas instituições políticas republicanas. Por outro, evidencia o papel exercido pelo catolicismo - através de seus valores, suas normas e representações - na atuação política de alguns sujeitos que participaram diretamente da cena política republicana em seus anos iniciais.

O sucesso desta empreitada deveu-se também às tentativas de legitimação simbólica e teórica da manutenção de determinados valores cristãos na condução da vida pública brasileira. Para isto, foi de fundamental importância o suporte discursivo criado pela Igreja Católica, que serviu como veículo essencial na difusão das ideias defendidas tanto por seus membros quanto pelos intelectuais católicos que se empenharam, durante as primeiras décadas republicanas, na luta contra o fortalecimento do Estado laico e pela manutenção da religião no centro das decisões políticas nacionais³¹². Como vimos anteriormente, D. Silvério deu uma grande contribuição neste sentido, através da criação de uma ampla literatura voltada para a divulgação dos preceitos católicos junto à sociedade mineira e nacional e por meio de sua inserção em espaços privilegiados de produção histórica e literária como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Academia Brasileira de Letras, lugares importantes na formulação de um discurso sobre a nação.

³¹² Cf. PEREIRA, Marco Antônio Machado Lima. *“Guardai-vos dos falsos profetas”*: matrizes do discurso anticomunista católico (1935-1937). Dissertação (Mestrado em História). Franca: UNESP, 2010.

Além disto, a análise do discurso de D. Silvério e seus aliados nos mostra que a Igreja inseriu-se de maneira perspicaz nos debates políticos da época através da apropriação da linguagem política corrente no período. A alusão a conceitos como os de civilização, progresso, evolução e também ao vocabulário próprio da tradição republicana – que colocava na pauta dos debates as noções de pátria, cidadania, soberania, virtude cívica, igualdade e liberdade – tocava em pontos importantes do imaginário republicano brasileiro. Assim, foi através da mobilização e ressignificação de determinados vocábulos e tópicos do discurso republicano brasileiro que o bispo e seus interlocutores fizeram uma ferrenha oposição ao novo regime e buscaram dotar a vida política brasileira de fundamentos católicos. Tentativa que encontrou terreno fértil, dada a dificuldade enfrentada por nossa República em estabelecer as condições para a criação de um conjunto de valores capaz de lhe oferecer sustentação.

Por fim, a análise da atuação política de D. Silvério corrobora a hipótese de que, apesar da defesa de alguns intelectuais e políticos da época, a laicidade acabou por se transformar em mais uma das incompletudes de nossa experiência republicana. Primeiro, pelo fato de que a Igreja manteve-se institucionalmente no centro das principais decisões políticas tomadas no Brasil. Segundo, porque discussões importantes referentes a políticas públicas continuaram sendo pautadas por preceitos católicos. Exemplos emblemáticos destas duas questões é a manutenção da educação religiosa – católica, mais especificamente – nas escolas públicas, a permanência de princípios cristãos no Código Civil de 1916 – como a indissolubilidade do matrimônio – e a não efetividade do princípio republicano da liberdade religiosa - visto que outras formas de religiosidade não católicas continuaram sendo tipificadas como criminosas ou, quando menos, consideradas como “perturbação à ordem pública”³¹³.

Quando analisamos o cenário político contemporâneo no Brasil e ainda nos deparamos com a força da religião, não apenas católica, nos debates sobre políticas públicas – como a legalização do aborto -, direitos civis – como a questão da garantia de prerrogativas legais aos homossexuais - e sociais, muitas vezes preteridos em favor da caridade cristã, temos a sensação de que, numa estranha inversão da lógica moderna, deslocamos a religião do espaço privado e a relançamos no mundo público. Sendo assim, o exercício de retornar ao passado para refletir sobre a continuidade histórica destas relações em nossa tradição política republicana, torna-se cada vez mais importante.

³¹³ LEITE, Fábio Carvalho. “O laicismo e outros exageros sobre a República no Brasil”. *Op. Cit.* p.45-46.

Referências bibliográficas

- ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva: 2009.
- AZZI, Riolando. *Neocristandade: um projeto restaurador*. São Paulo: Paulus, 1994.
- BAYLIN, Bernard. *As origens ideológicas da Revolução Americana*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- BERSTEIN, Serge. “A cultura política”. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELI, Jean-François (Org.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da virtude: as ideias republicanas na França do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- _____. *Origens do republicanismo moderno*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.
- BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. Tradução de Carmen Varriale et al. Brasília: Editora da UNB, 1998.
- BOBBIO, Norberto; VIROLI, Maurizio. *Diálogos em torno da República*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- BOEHNER, Philotheus; GILSON, Etienne. *História da filosofia cristã: desde as origens até Nicolau de Cusa*. Tradução de Raimundo Vier. Petrópolis: Vozes, 1995.
- BOMENY, Helena. “O Brasil de João Pinheiro: o projeto educacional”. In: GOMES, Ângela de Castro (Org.). *Minas e os fundamentos do Brasil moderno*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.
- CALLARI, Cláudia. “Os Institutos Históricos: do Patronato de D. Pedro II à construção do Tiradentes”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 21, nº 40, 2001.
- CAMPOS, Germano Moreira. *Ultramontanismo na Diocese de Mariana: o governo de D. Antônio Ferreira Viçoso (1844-1875)*. Dissertação (Mestrado em História). Ouro Preto/MG: UFOP, 2010.
- CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- _____. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- CATROGA, Fernando. “Pátria e Nação”. In: *VII Jornada Setecentista*. Curitiba, Paraná: UFPR, 2007.
- _____. “Religião civil e ritualizações cívicas: o comemoracionismo nas festas nacionais portuguesas. Da Revolução Liberal ao Estado Novo salazarista”. In: HOMEM, Amadeu

Carvalho; SILVA, Armando Malheiro da; ISAÍÁ, Artur César (Orgs.). *Progresso e religião: a república no Brasil e em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra / Uberlândia: EDUFU, 2007.p. 211.

COSTA, Antônio Carlos Figueiredo. *A República na praça: manifestações do jacobinismo popular em Minas Gerais (1893-1899)*. São Paulo: Baraúna, 2010.

COSTA, Manuela Areias. “*Vivas à República*”: representações da banda “União XV de Novembro” em Mariana/ MG (1901-1930). Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2012.

DILL, Michele Amaral; CALDERAN, Thanabi Bellenzie. “Evolução histórica e legislativa da família e da filiação”. *Revista Âmbito Jurídico*, nº 100, ano XV, 2012.

DUTRA, Eliana de Freitas. *Rebeldes literários da República: história e identidade nacional no Almanaque Brasileiro Garnier (1903-1914)*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

EL FAR, Alessandra. *A encenação da imortalidade: uma análise da Academia Brasileira de Letras nos primeiros anos da República (1897-1924)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

FREIRE, Felisbello. *As Constituições dos Estados e a Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Da Escola Palatina ao Silogeu: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938)*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2007.

GOMES, Ângela de Castro. *A República, a História e o IHGB*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009.

_____. (Org.). *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. “Memória, política e tradição familiar: os Pinheiro das Minas Gerais”. In: _____. (Org.). *Minas e os fundamentos do Brasil moderno*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

GOMES, Ângela de Castro; FERREIRA, Marieta de Moraes. “Primeira República: um balanço historiográfico”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 4, 1989.

GOMES, Daniela Gonçalves. “O poder da palavra escrita: os jornais católicos e a difusão dos ideais ultramontanos na diocese de Mariana (1844-1876)”. *Revista de História da UEG*, Goiânia, v.1, n.2, p.11-22, jul./dez. 2012.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LEFORT, Claude. *As formas da história: ensaios de antropologia política*. Tradução: Luiz Roberto Salinas Fortes e Marilena Chauí. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1979.

_____. *Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. Tradução: Eliana M. Souza. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LEITE, Fábio Carvalho. O laicismo e outros exageros sobre a República no Brasil. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, 31(1): 32-60, 2011.

LESSA, Renato. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

LUSTOSA, Oscar Figueiredo. *A Igreja Católica no Brasil República: cem anos de compromisso (1889-1989)*. São Paulo: Edições Paulinas, 1991.

MACHADO DE ASSIS. *Dom Casmurro*. São Paulo: Klick editora, 1998.

MACHADO, Rodrigo. “A (re) invenção de uma historiografia: Diogo de Vasconcellos e os cânones da história de Minas Gerais na Primeira República”. *Revista Ágora*, nº 14, 2011.

MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. Brasília: Editora Brasiliense, 1989.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Livio*. II. 2.

MATA, Sérgio da. “Entre *Syllabus* e *Kulturkampf*”: revisitando o “reformismo” católico na Minas Gerais do Segundo Reinado”. In: CHAVES, Claudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antônio (Orgs.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argumentum, 2007.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A República consentida: cultura democrática e científica do final do Império*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

_____. “A República e o sonho”. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45: p. 121-139, jan/jun 2011.

MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira: 1890-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. “Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia”. In: _____. (Org.). *Culturas políticas na história: novos estudos*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009.

NETO, Silveira. *Instituições republicanas mineiras*. Belo Horizonte: Editora Lemi/FDUFMG, 1978.

OILIAM, José. “A propaganda republicana em Minas.” In: *Estudos sociais e políticos*. Belo Horizonte, 1960.

OLIVEIRA, Alípio Odier de. *Traços biográficos de Dom Silvério Gomes Pimenta*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1940.

OLIVEIRA, Maria da Glória. *Escrever vidas, narrar a história: a biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro UFRJ, 2009.

PECCI, Gioacchino (Leão XIII). *Documentos de Leão XIII (1878-1903)*. São Paulo: Paulus, 2005.

PEREIRA, Marco Antônio Machado Lima. “*Guardai-vos dos falsos profetas*”: matrizes do discurso anticomunista católico (1935-1937). Dissertação (Mestrado em História). Franca: UNESP, 2010.

POCOCK, J.G.A. “O Estado da Arte”. In: *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003.

RODRIGUES, Ana Maria V. M. (Org.). *A Igreja na República*. Brasília: Câmara dos Deputados/ UNB, 1981.

ROWEDER, Rainer Jerônimo. “A nova dinâmica do divórcio no Brasil”. *Revista Âmbito Jurídico*, nº 100, ano XV, 2012.

SANDRI, Silvia Taisa Rodrigues. “Constituição e dissolução da sociedade conjugal no Direito Canônico: Concílio de Trento e As Primeiras Constituições do Arcebispo da Bahia”. *Revista Jurídica Cesumar*, v.3, n. 1, 2003, pp.429-440.

SILVEIRA, Diego Omar da. “Da boa e da má imprensa: militância católica e cultura política tradicionalista nas páginas d’ O Arquidiocesano”. *História agora*, nº11, v.2, 2011, pp.137-153.

SIRINELI, Jean-Fançois. “Os intelectuais”. In: REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Tradução: Laura Teixeira Mota e Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOUZA, Jessie Jane Vieira de. *Círculos operários: a Igreja Católica e o mundo do trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/FAPERJ, 1999.

SOUZA, Joaquim Silvério de. *Vida de D. Silvério Gomes Pimenta*. São Paulo: Liceu Coração de Jesus, 1927.

STARLING, Heloísa. *A liberdade era amável: a formação da linguagem do republicanismo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. Tese (Professor Titular). Belo Horizonte: UFMG, 2012.

_____. “A República e o subúrbio: imaginação literária e republicanismo no Brasil”. In: CARDOSO, Sérgio (Org.). *Retorno ao republicanismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

VILLAÇA, Antônio Carlos. *O Pensamento católico no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

VIROLI, Maurizio. “El sentido olvidado del patriotismo republicano”. *Isegoría*, Madri, nº 24, 2001, pp.5-14.

VISCARDI, Cláudia. *O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”*. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

WIRTH, John. *O fiel da balança: Minas Gerais na Federação brasileira (1889-1937)*. Tradução: Maria Carmelita. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

Fontes

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA (AEAM). *Boletim Eclesiástico de Mariana* (1901-1922).

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA (AEAM). D. Silvério no Instituto Histórico. Arquivo 4, gaveta 3, pasta 11.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA (AEAM). Correspondência de D. Silvério com o Dr. Diogo de Vasconcellos. Arquivo 4, gaveta 2, pasta 8.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA (AEAM). Correspondência diplomática de D. Silvério Gomes Pimenta. Arquivo 4, gaveta 1, pasta 6.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA (AEAM). Discurso de posse de D. Silvério Gomes Pimenta no bispado de Mariana. Mariana: 1897. Arquivo 4, gaveta 1, pasta 2.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA (AEAM). *D. Viçoso* (1898-1899).

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA (AEAM). *O Viçoso* (1893-1897).

BARBOSA, Rui. *Discurso no Colégio Anchieta (1903)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981.

BARROSO, Gustavo. Recepção ao acadêmico Gustavo Barroso. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Discursos Acadêmicos*. Tomo II (1920-1935). Rio de Janeiro, 2006.

LAET, Carlos de. Recepção ao acadêmico D. Silvério Gomes Pimenta. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Discursos Acadêmicos*. Tomo II (1920-1935). Rio de Janeiro, 2006.

RIHGB. Ata da sessão de 28 de outubro de 1922. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922.

RIHGB. Ata da sessão de 16 de abril de 1917. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918.

RIHGB. Ata da sessão de 16 de abril de 1917. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918.

PIMENTA, Silvério Gomes. *Cartas Pastorais de D. Silvério Gomes Pimenta*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras/ Editoras Leite e Ribeiro & Maurillo 3, 1921.

PIMENTA, Silvério Gomes. Recepção de D. Silvério Gomes Pimenta. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Discursos Acadêmicos*. Tomo II (1920-1935). Rio de Janeiro, 2006.

PIMENTA, Silvério Gomes. *Vida de D. Antônio Ferreira Viçoso*. Mariana: Tipografia Arquiepiscopal, 1920.